



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BEATRIZ NASCIMENTO GUERRA

**“IN OR OUT?”: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA
TECNOLÓGICA NA FRONTEIRA ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E O MÉXICO
DURANTE A POLÍTICA MIGRATÓRIA DO MIGRANT PROTECTION
PROTOCOLS (MPP 1.0) ENTRE 2018 E 2021**

SÃO CRISTÓVÃO
JULHO, 2026

BEATRIZ NASCIMENTO GUERRA

**“IN OR OUT?”: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA
TECNOLÓGICA NA FRONTEIRA ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E O MÉXICO
DURANTE A POLÍTICA MIGRATÓRIA DO MIGRANT PROTECTION
PROTOCOLS (MPP 1.0) ENTRE 2018 E 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso 2 apresentado ao Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe como requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof. Dra. Flávia de Ávila

SÃO CRISTÓVÃO

JULHO, 2026

BEATRIZ NASCIMENTO GUERRA

**“IN OR OUT?”: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA
TECNOLÓGICA NA FRONTEIRA ENTRE OS ESTADOS UNIDOS E O MÉXICO
DURANTE A POLÍTICA MIGRATÓRIA DO MIGRANT PROTECTION
PROTOCOLS (MPP 1.0) ENTRE 2018 E 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso 2 apresentado ao
Departamento de Relações Internacionais da
Universidade Federal de Sergipe como requisito para
obtenção do título de Bacharel em Relações
Internacionais.

Orientadora: Prof. Dra. Flávia de Ávila

Nota: _____

Data de apresentação: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Flávia de Ávila (Orientadora)

Prof. Dra. Mariana da Gama Janot (Membro convidado-Externo)

Prof. Dr. Cairo Gabriel Borges Junqueira (Membro convidado-Interno)

Aos meus pais,
pelo amor que me ensinou a seguir e pela força
que me permitiu chegar.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que conduziu meus passos quando eu não compreendia o caminho.

Aos meus pais, Nelma e Gerson, obrigada por nunca medirem esforços para que eu pudesse sonhar, mesmo quando isso exigia de vocês mais do que parecia possível oferecer. Se me fosse dada a oportunidade de escolher novamente, escolheria vocês em todas as vidas.

Ao meu irmão, Jeferson, meu primeiro amigo e meu maior incentivador. Se um dia eu dissesse que iria à lua, sei que você perguntaria apenas a que horas seria a partida.

Aos amigos que a Universidade Federal de Sergipe me presenteou. Mais do que uma formação, ganhei uma família escolhida. Obrigada por acreditarem, tantas vezes, no meu potencial antes mesmo que eu conseguisse acreditar. Robson, mais do que um amigo, você se tornou um irmão, que compartilhou comigo a graduação e a existência nesses quatro anos, fez qualquer dificuldade parecer mais suportável e esteve presente em alguns dos momentos mais importantes da minha vida. Breno, encontrei em você um irmão mais velho que a vida escolheu para mim, em quem confio sem reservas, e nossa sintonia faz com que qualquer conversa encontre seu lugar, não importa por onde ela comece. Daí, obrigada por ser alguém com quem posso dividir tanto a seriedade da vida adulta quanto a leveza da infância que vive dentro de nós. Gege, obrigada por ter saído de Alagoas e tornado nossos dias muito melhores com sua presença autêntica. Manu, minha primeira amizade no curso, é bonito perceber que, apesar do tempo e mudanças, nossa conexão permaneceu e se fortaleceu.

Às minhas amigas da vida, Elaine, Caylana, Duda, Geissy e Thatá. Mesmo quando a rotina nos impede de estarmos juntas, vocês continuam sendo abrigo.

À professora Bárbara Motta, três vezes minha orientadora. Muito mais do que orientar pesquisas, a senhora transformou minha forma de enxergar a universidade e o meu futuro. Nossos projetos mudaram minha trajetória porque passaram, antes de tudo, pelo seu incentivo, sua confiança e sua humanidade ímpar.

À professora Flávia de Ávila, que aceitou assumir a orientação deste trabalho em um momento decisivo e pelo cuidado em entendê-lo. E ao corpo docente do curso de Relações Internacionais, por compartilhar conhecimento com dedicação e excelência. Em especial, à UFS que foi um espaço de crescimento. Desejo que a educação pública continue sendo o lugar onde tantos, como eu, aprendem que sonhar também é um direito.

Eu não quero sobreviver, eu quero viver.
Wall-E

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AMLO — Andrés Manuel López Obrador

ASPAN — Alianza para la Seguridad y Prosperidad de América del Norte

CBP — U.S. Customs and Border Protection

CAM — Central American Minors

CDS — Consequence Delivery System

DACA — Deferred Action for Childhood Arrivals

DHS — Department of Homeland Security

ENAFRON — Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras

EPA — United States Environmental Protection Agency

EUA — Estados Unidos da América

FOIA — Freedom of Information Act (referido no texto como lei de acesso à informação)

GIS — Geographic Information Systems

ICE — Immigration and Customs Enforcement

IFT — Sistemas de Torres Fixas Integradas

INA — Immigration and Nationality Act

INS — Immigration and Naturalization Service

IRCA — Immigration Reform and Control Act

MPI — Migration Policy Institute

MPP — Migrant Protection Protocols

NADB/BECC — North American Development Bank / Border Environment Cooperation Commission

NTA / NTAs — Notice to Appear

OFO — Office of Field Operations

ONU — Organização das Nações Unidas

PIF — Programa de Industrialização da Fronteira

SBI — Secure Border Initiative

SBI-net — Southern Border Initiative Network

TPS — Temporary Protected Status

TRAC — Transnational Records Access Clearinghouse

UNHCR — United Nations High Commissioner for Refugees

USBP — United States Border Patrol

USCIS — U.S. Citizenship and Immigration Services

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1. Origens da Imigração para os Estados Unidos em Três Eras	20
Figura 2. Comparação entre as duas estações de inspeção de imigrantes	23
Figura 3. Fronteira entre México e Estados Unidos	46
Figura 4. Triagem da U.S. Customs and Border Protection (CBP)	66
Figura 5. Região Fronteiriça México-Estados Unidos	68
Figura 6. Setores de Patrulhamento da Border Patrol vinculados ao MPP 1.0	70
Figura 7. Fronteira entre Estados Unidos e México via El Paso	74
Figura 8. Deserto do Arizona na fronteira do México com os EUA	79
Figura 9. Fronteira entre San Diego (Estados Unidos) e Tijuana (México)	81
Figura 10. Setores de Patrulhamento da Border Patrol vinculados ao MPP 1.0 com ênfase no Grupo 2	85
Figura 11. Setores de Patrulhamento da Border Patrol vinculados ao MPP 1.0 com ênfase no Grupo 3	96

GRÁFICOS

Gráfico 1. Setores de Patrulhamento da Border Patrol vinculados ao MPP 1.0	73
Gráfico 2. Evolução mensal de Apreensões e Inadmissões no setor El Paso (2019-2021)..	75
Gráfico 3. Evolução mensal de Apreensões e Inadmissões no setor Tucson (2019-2021) ..	79
Gráfico 4. Evolução mensal de Apreensões e Inadmissões no setor San Diego (2019-2021)	83
Gráfico 5. Evolução anual de Apreensões no Grupo 2 (2019-2021)	86
Gráfico 6. Evolução anual de Apreensões no Grupo 3 (2019-2021)	91

Gráfico 7. Evolução anual das Apreensões e Inadmissões em todos os setores atingidos pelo MPP 1.0 (2019-2021)	98
--	----

QUADROS

Quadro 1. Três matrizes metodológicas	16
Quadro 2. Antecedentes das Políticas Migratórias dos Estados Unidos	27
Quadro 3. Comparativo do Cenário Fronteiriço dos Estados Unidos pós-11/9	29
Quadro 4. Três frentes de atuação das políticas migratórias de Trump (2017-2021)	62
Quadro 5. Setores de atuação da U.S. Border Patrol	69

RESUMO

A relação migratória entre Estados Unidos da América (EUA) e México é marcada por tensões históricas. Frente ao fluxo intenso de pessoas que buscam ingressar no território estadunidense a partir da fronteira sul, os EUA implementam mecanismos para controlar essa travessia. Com o advento das novas tecnologias de vigilância, a política de migração norte-americana sobre a fronteira EUA-México tem sido ainda mais endurecida. Durante o primeiro governo Trump (2017-2021), a militarização e a tecnologização da fronteira foram articuladas à política “Migrant Protection Protocols” (MPP 1.0). Nesse contexto, este trabalho pretende analisar como as práticas de vigilância na fronteira entre os EUA e o México, entre 2018 e 2021, reforçam um processo histórico de militarização e racialização da política migratória estadunidense. Assim, a importância deste estudo justifica-se pela possibilidade de aprofundar a politização de ferramentas técnicas utilizadas para a vigilância rigorosa na fronteira EUA-México. Para isso, utilizaremos como metodologia uma abordagem qualitativa e quantitativa, definida operacionalmente como um estudo de caso descritivo baseado em uma abordagem de amostragem estratificada dos nove setores estratégicos da Border Patrol. Sob fins analíticos, o universo empírico foi dividido em três grupos a partir do volume e da natureza dos dados oficiais: o Grupo 1 constitui o foco central da análise integrada, composto pela tríade de alto impacto (El Paso, Tucson e San Diego); e os Grupos 2 e 3 incorporam os seis setores restantes de forma agrupada e complementar, equacionando a completude cartográfica da vigência do MPP 1.0 diante das fontes documentais disponíveis. O desenho empírico articula revisão bibliográfica e a análise documental à extração e triangulação de dados estatísticos oficiais obtidos junto às plataformas U.S. Customs and Border Protection (CBP) e Transactional Records Access Clearinghouse (TRAC). Dessa forma, esperamos contribuir para o entendimento de novas técnicas de controle migratório sobre um cenário histórico de segregação.

Palavras-chave: Política Migratória; Estados Unidos; Vigilância; Militarização; Racialização.

ABSTRACT

The migratory relationship between the United States of America (USA) and Mexico is marked by historical tensions. Faced with the intense flow of people seeking to enter US territory through the southern border, the USA implements mechanisms to control this crossing. With the advent of new surveillance technologies, North American migration policy regarding the US-Mexico border has been tightened even further. During the first Trump administration (2017-2021), the militarization and technologization of the border were linked to the "Migrant Protection Protocols" (MPP 1.0) policy. In this context, this final paper aims to analyze how surveillance practices on the US-Mexico border between 2018 and 2021 reinforce a historical process of militarization and racialization within US immigration policy. Thus, the importance of this study is justified by the opportunity to deepen the politicization of technical tools used for rigorous surveillance at the US-Mexico border. To achieve this, we will utilize a qualitative and quantitative approach as our methodology, operationally defined as a descriptive case study based on a stratified sampling approach of the nine strategic Border Patrol sectors. For analytical purposes, the empirical universe was divided into three groups based on the volume and nature of the official data: Group 1 constitutes the central focus of the integrated analysis, composed of the high-impact triad (El Paso, Tucson, and San Diego); and Groups 2 and 3 incorporate the remaining six sectors in a grouped and complementary manner, balancing the cartographic completeness of the MPP 1.0 enforcement against the available documentary sources. The empirical design combines a literature review and document analysis with the extraction and triangulation of official statistical data obtained from the U.S. Customs and Border Protection (CBP) and Transactional Records Access Clearinghouse (TRAC) platforms. In this way, we hope to contribute to the understanding of new migratory control techniques within a historical setting of segregation.

Keywords: Migration Policy; United States; Surveillance; Militarization; Racialization.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 VELHAS SEGREGAÇÕES, NOVAS FERRAMENTAS DE CONTROLE: a vigilância na fronteira EUA-México.....	19
2.1 Antecedentes históricos da política migratória estadunidense.....	19
2.1.1 Formação do Estado-nação e início do controle migratório moderno (XVII-XIX). 20	
2.1.2 Especialização do controle migratório e racialização institucional (XX - década de 1960).....	23
2.1.3 Detenção e militarização do pós-1970.....	26
2.2 Cenário fronteiriço dos Estados Unidos pós-11 de setembro.....	28
2.3 Políticas de vigilância relacionadas à fronteira EUA-México aprovadas e implementadas pelos Estados Unidos entre 2002 e 2019.....	30
2.4 A reação política e socioeconômica do México diante das medidas migratórias de vigilância estadunidenses.....	34
3 OLHOS QUE NÃO SE VEEM, CORPOS QUE SE CONTROLAM: uma revisão de literatura sobre a interseção entre militarização e vigilância tecnológica.....	38
3.1 O novo militarismo frente às novas tecnologias de vigilância.....	39
3.1.1 Do Militarismo à Infraestrutura Securocrática: Militarização, Tecnologização e o Colapso da Ordem Westfaliana.....	42
3.1.2 Militarização e Tecnologização da fronteira EUA-México: A Face Visível e Invisível do Aparato Securocrático.....	45
3.2 Justificativas sobre a tecnologização na vigilância da fronteira EUA-México.....	50
3.2.1 Medo socialmente construído de um novo 11 de setembro: a crise sanitária da Covid-19.....	53
3.2.2 Estratégia de prevenção por meio da dissuasão.....	56
4 O SONHO AMERICANO PODE PERMANECER NO MÉXICO: práticas de vigilância tecnológica da fronteira EUA-México no Governo Trump (2017-2021).....	60
4.1 Dinâmica migratória do Governo Trump (2017-2021).....	61

4.2 A Arquitetura Jurídico-Administrativa do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0)...	65
4.3 O Espaço Binacional Fronteiriço e as Cidades Gêmeas como Teatros de Operações..	67
4.4 Grupo 1 (El Paso, Tucson e San Diego): Laboratórios de Tecnologização e Confinamento Algorítmico frente ao MPP 1.0.....	72
4.4.1 O Setor de El Paso (Texas): A Espetacularização do Controle.....	74
4.4.2 O Setor de Tucson (Arizona): Espacialidade Hostil, Dissuasão Desértica e Novas Fronteiras Tecropolíticas do MPP.....	78
4.4.3 O Setor de San Diego (Califórnia): A Saturação Tecropolítica da Fronteira Urbana.....	81
4.5 Grupo 2 (Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma): A infraestrutura da segurança soberana em setores de travessia territorial e altíssima contenção.....	84
4.6 Grupo 3 (Laredo, El Centro e Big Bend): A tríade de baixo impacto relativo e a capilaridade periférica da exclusão.....	90
4.7 Necro-infraestrutura fronteiriça e Racialização: As Condições de Vida e a Filtragem dos Corpos no Sul Global.....	96
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	101
REFERÊNCIAS.....	104
APÊNDICE A – Dados brutos de apreensões e inadmissões na fronteira EUA-México (2019-2021).....	115

1 INTRODUÇÃO

Os Estados Unidos da América (EUA) apresentam uma crescente apreensão sobre as intenções dos migrantes que cruzam a fronteira do país, sobretudo após os ataques terroristas em Nova York e Washington D.C., em 11 de setembro de 2001. Em resposta à violência inesperada contra símbolos econômicos e de poder — Torres Gêmeas e o Departamento de Defesa — dos Estados Unidos, além de ações externas como a Guerra ao Terror, os EUA buscaram endurecer suas políticas fronteiriças. A evolução tecnológica acompanhou a militarização e a vigilância das fronteiras estadunidenses, que se traduz na utilização de equipamentos com alto potencial de identificar alvos relevantes para a política de segurança nacional. Como resultado, rotinas civis e espaços transfronteiriços foram transformados em teatros de operações monitorados em tempo real.

Apesar da maior extensão de faixa terrestre fronteiriça dos EUA ser compartilhada com o Canadá, possuindo mais 5.000 km em comparação com a fronteira com o México¹, a vigilância da fronteira Estados Unidos-México supera quantitativa e qualitativamente. Um dos principais fatores que contribuem para a justificativa oficial de uma maior supervisão é a divergência entre o trânsito de pessoas nas duas fronteiras, a qual pode ser mensurada a partir de dados do Bureau of Transportation Statistics (2025)²: o fluxo fronteiriço entre Canadá e Estados Unidos, por diferentes meios de transporte, variou entre 100 a 86 milhões de cruzamentos, de 2010 a 2024; por outro lado, o fluxo fronteiriço entre México e Estados Unidos, por diferentes meios de transporte, variou entre 260 a 280 milhões de cruzamentos, de 2010 a 2024. Diferente dos canadenses, para muitos migrantes, viver nos EUA é mais vantajoso do que no próprio país, uma vez que, segundo dados oficiais da Encuesta Continua de Población, Suplemento Social y Económico Anual (CPS-ASEC) 2024, mais de 40 milhões de pessoas de origem mexicana vivem e trabalham nos Estados Unidos (México, 2023).

Historicamente, a migração México-Estados Unidos é um fenômeno atípico com mais de um século de duração, sendo, provavelmente, o caso migratório de maior duração do mundo (Durand, 2000). Nesse contexto, situamos a evolução da política sobre migrações no país a partir da periodização em três momentos centrais proposta por Flávia de Ávila e Anaid Yerena (2021). O primeiro, situado no final do século XIX, compreende a formação do Estado-nação e o início do controle migratório moderno, caracterizado por critérios de

¹ Segundo o The World Factbook (2024), da Central Intelligence Agency, a faixa fronteiriça Estados Unidos-Canadá corresponde a 8.891 km, já a Estados Unidos-México corresponde a 3.111 km.

² Agência do U.S. Department of Transportation, responsável por coletar, analisar e publicar dados e estatísticas sobre o tráfego fronteiriço entre Estados Unidos, México e Canadá.

pertencimento que separaram os imigrantes europeus assimiláveis das populações não brancas racializadas e submetidas à exclusão soberana. Já a segunda fase, entre o século XX e a década de 1960, é destacada pela especialização burocrática e a hierarquização racial institucionalizada. Nesse período, emergiram a U.S. Border Patrol e o uso utilitarista da mão de obra mexicana. Por último, o terceiro momento diz respeito ao pós-1970, com o surgimento dos primeiros centros de processamento e detenção, pela eclosão da Guerra às Drogas e pelo avanço progressivo da militarização nas zonas de fronteira. Essa transição histórica demonstra que o confinamento, a filtragem e a exclusão do estrangeiro não são fenômenos recentes, mas estruturas maleáveis reconfiguradas e reforçadas ao longo do tempo.

No século XXI, a transição da mobilização industrial em massa para o modo de guerra de vigilância global, segundo o novo militarismo (Shaw, 2013), encontrou na fronteira sul dos Estados Unidos um laboratório permanente para a automação algorítmica e para a dispersão espacial. No epicentro da gestão de Donald Trump (2017-2021), a racionalidade militarista produziu uma atualização no controle fronteiriço por meio da implementação do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0), instituído em janeiro de 2019 e popularmente conhecido como “Remain in Mexico”. Sob o pretexto de conter uma ameaça existencial à segurança nacional, o programa inseriu dezenas de milhares de pessoas em uma realidade burocrática e tecnológica que forçou os solicitantes de asilo a aguardarem o trâmite de seus processos judiciais confinados no território mexicano. De acordo com o relatório “Like I’m Drowning” do Human Rights Watch (2021), o Departamento de Homeland Security (DHS) dos Estados Unidos incluiu mais de 69 mil pessoas no programa “Remain in Mexico” entre 2019 e 2021. Logo, a análise desse período de tecnificação da fronteira pode contribuir para o entendimento de novas técnicas de afastamento dos imigrantes advindos desta, que remontam a um contexto histórico de segregação.

Nesse contexto, o presente trabalho tem como ambiente a política fronteiriça dos Estados Unidos com o México associada à mobilização de tecnologia e militarização na vigilância da fronteira analisada. Em específico, o recorte temporal estende-se do anúncio do programa MPP 1.0 — mais conhecido como Remain in Mexico — criado pelo primeiro governo Trump, em 2018, passando pela implementação dele em 2019, até a suspensão, em 2021, no governo Biden. Sobre a pergunta orientadora desta pesquisa, temos: como a tecnologia das práticas de vigilância da fronteira entre Estados Unidos e México, de 2018 a 2021, no contexto do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0), reforça um processo histórico de militarização e racialização da política migratória dos EUA?. Alinhado a essa problematização, o objetivo geral consiste em investigar os mecanismos pelos quais o aparato

digital e de triagem algorítmica, entre 2018 e 2021, atua como vetor de aprofundamento das antigas lógicas de segregação e controle coercitivo norte-americano. Para operacionalizar essa análise, estabelecemos três objetivos específicos: (i) mapear as políticas migratórias e seus controles raciais exercidos pelos exemplos do controle racial na política migratória dos Estados Unidos na fronteira com o México; (ii) revisar a literatura sobre a interseção entre a militarização e tecnologização nos Estados Unidos em relação às políticas de vigilância implementadas depois do 11 de setembro na fronteira com o México; e (iii) analisar as práticas de vigilância tecnológica da fronteira Estados Unidos-México no governo Trump (2017-2021), sobretudo na política migratória Migrant Protection Protocols (MPP 1.0).

A pertinência deste estudo justifica-se pela possibilidade de aprofundar a politização de ferramentas técnicas utilizadas para a rigorosa vigilância seletiva dos Estados Unidos com o México frente a um fenômeno migratório secular. Estabelecer uma “cerca virtual” parece, a princípio, menos ofensivo do que barreiras físicas. No entanto, os avançados sistemas de informações norte-americanos podem armazenar dados sensíveis que reúnem a vida dos imigrantes advindos da fronteira sul, muitas vezes, sem o consentimento deles. Sob esse viés, este trabalho, inserido na lente militarista das Relações Internacionais, evidencia que a tecnologização atua como um mecanismo sofisticado de ocultação da violência estatal visível e da perpetuação de assimetrias globais. Por conseguinte, a exploração de 2018 a 2021 nos permite demonstrar como a governança preditiva e a filtragem digital automatizam a exclusão racial e geopolítica de sujeitos provenientes do Sul Global, ao instrumentalizar a malha geográfica urbana para viabilizar a morte jurídica e o descarte existencial dos considerados indesejáveis.

Em paralelo, a metodologia que utilizamos faz referência a um estudo de natureza qualitativa e quantitativa, de caráter analítico e delineado operacionalmente como um estudo de caso descritivo. Esta pesquisa busca sistematizar, contrastar e contextualizar um retrato fidedigno das práticas de controle migratório na fronteira sul a partir de um referencial teórico preexistente. Sumariamente, partimos do levantamento de literaturas especializadas sobre a tecnologização transfronteiriça, relatórios de organizações internacionais e análise de dados estatísticos governamentais e acadêmicos. Além das fontes secundárias mobilizadas para a sustentação teórica, adotamos um desenho empírico baseado na extração e triangulação de fontes primárias (cujos dados consolidados encontram-se discriminados no Apêndice desta obra) em casos representativos. Para tanto, selecionamos como foco central da pesquisa os seguintes setores estratégicos da Border Patrol e centrais no MPP 1.0: El Paso, Tucson e San Diego.

A escolha desses casos justifica-se por critérios estatísticos e operacionais: ao isolar e unificar os dados de indivíduos classificados como inadmissíveis pelo Office of Field Operations (OFO) e somá-los às capturas da United States Border Patrol (USBP) mês a mês entre 2019 e 2021 (período de vigência do MPP 1.0), esses três setores apresentaram os volumes mais expressivos de toda a fronteira sul. Destacar a atuação e os registros da OFO revela-se metodologicamente crucial, pois as dinâmicas de contenção fronteiriça contemporâneas exigem diferentes lógicas de filtragem. Enquanto a USBP lida com o policiamento ostensivo em áreas abertas, a OFO operacionaliza a segregação burocrática nos postos formais de entrada através de mecanismos digitais, listas de espera e triagem biométrica, tornando indispensável a conjugação de ambos os braços institucionais para compreender a totalidade do fenômeno.

Outrossim, visando conferir completude analítica e cartográfica ao trabalho, o desenho empírico não se restringe à tríade principal, uma vez que mapeamos a totalidade do perímetro fronteiriço sul-estadunidense através da incorporação dos nove setores oficiais da Border Patrol vinculados à execução do MPP 1.0. Diante da pouca disponibilidade de microdados desagregados em determinadas regiões e do limite temporal deste estudo, adotamos uma abordagem estratificada e estruturamos o universo de fiscalização da U.S. Customs and Border Protection (CBP) em três matrizes complementares: (i) Grupo 1 (Tríade USBP e OFO de Alto Impacto), composto por El Paso, Tucson e San Diego, setores de maior densidade urbana que concentram dados integrados de portos e patrulhas e, portanto, nosso núcleo empírico e analítico central; (ii) Grupo 2 (Tríade USBP de Alto Impacto), formado pelos setores de Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma, caracterizados pela concentração predominante de volumes expressivos de registros relacionados ao patrulhamento territorial; e (iii) Grupo 3 (Tríade de Baixo Impacto Relativo e Grupos Mistos), em que reunimos os setores de Laredo, El Centro e Big Bend, sem categorizar por USBP ou OFO, que registraram as menores marcas de atuação sob a vigência do programa. A ilustração dessa segmentação pode ser vista no Quadro 1.

Quadro 1: Três matrizes metodológicas

Grupo Analítico	Setor da Border Patrol	Classificação Geral de Volume	Natureza dos Dados Disponíveis	Foco Teórico-Empírico
Grupo 1 (Tríade USBP e OFO de Alto Impacto)	El Paso, Tucson e San Diego	2º, 4º e 5º maiores volumes gerais de encontros, respectivamente	USBP + OFO	Análise principal e detalhada das dinâmicas urbanas e confinamento

				algorítmico
Grupo 2 (Triade USBP de Alto Impacto)	Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma	1º, 3º e 6º maiores volumes gerais de encontros, respectivamente	Predomínio da USBP	Ênfase na necro-infraestrutura horizontal, letalidade geográfica e contenção em áreas de travessia pura
Grupo 3 (Triade de Baixo Impacto Relativo e Grupos Mistos)	Laredo, El Centro e Big Bend	7º, 8º e 9º menores volumes gerais de encontros, respectivamente	USBP + OFO (Laredo) USBP (El Centro e Big Bend)	Análise do contraponto de controle e desvio de fluxos em zonas de menor intensidade relativa

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados da U.S. Customs and Border Protection (CBP) e Transactional Records Access Clearinghouse (TRAC) da Syracuse University (TRAC).

A vista disso, o escopo metodológico de coleta e tratamento dos dados brutos estruturou-se a partir de duas plataformas principais. A primeira delas é a U.S. Customs and Border Protection (CBP), da qual foram coletados os relatórios oficiais e as séries estatísticas da página institucional do Migrant Protection Protocols, abrangendo o período de vigência do programa entre os anos de 2020 e 2021³. Diante disso, realizamos a extração mensal⁴ de dados dos Southwest Border Total Encounters, desagregados por setores de patrulhamento e divididos conforme os dois braços operacionais da agência: a United States Border Patrol (USBP), registrando as prisões e apreensões de indivíduos que efetuaram a travessia de forma indevida; e o Office of Field Operations (OFO), composto por agentes que atuam fixamente nos postos e pontes internacionais e contabilizam os indivíduos classificados como inadmissíveis por se apresentarem voluntariamente na linha limítrofe sem permissão legal de ingresso.

Somado a isso, a segunda plataforma utilizada foi o Transactional Records Access Clearinghouse (TRAC) da Syracuse University, tendo em vista a ausência de dados consolidados e desagregados referentes ao ano de 2019 na plataforma relacionada ao MPP no CBP, recorremos aos microdados de prisões acumulados pelo TRAC. Esse procedimento proporcionou um mapeamento rigoroso dos anos completos de 2019, 2020 e 2021, cobrindo com precisão empírica a totalidade do ciclo de vigência do MPP 1.0. Adicionalmente ao peso estatístico, a seleção de El Paso, Tucson e San Diego responde a um critério qualitativo e

³ Na página específica do CBP sobre o MPP não há dados de 2019, apenas a partir de 2020.

⁴ Nota-se que o ano fiscal utilizado tanto pelo CBP quanto pelo TRAC abrange de outubro do ano anterior a setembro do ano corrente. Desse modo, a fim de contemplar a totalidade do período entre 2019 e 2021 em termos de anos civis, realizamos a extração e consolidação dos dados mês a mês.

analítico significativo, cada um desses setores apresenta características geográficas e infraestruturais distintas. Essa diversidade de cenários enriquece empiricamente a pesquisa e nos permite mapear as semelhanças, assimetrias e especificidades da necro-infraestrutura estadunidense face à mobilidade humana.

Por fim, a estrutura deste trabalho encontra-se organizada na seguinte síntese dos capítulos. O primeiro capítulo, intitulado “Velhas Segregações, Novas Ferramentas de Controle: a vigilância na fronteira EUA-México”, dedica-se ao mapeamento histórico das políticas migratórias norte-americanas, estruturado primordialmente a partir da periodização de Ávila e Yerena (2021). Em síntese, o capítulo reconstrói as práticas de exclusão e racialização antecedentes à Guerra ao Terror e examina a posterior transição para o cenário pós-11 de setembro, demonstrando como a reestruturação burocrática e a criação do Department of Homeland Security (DHS) institucionalizaram a vigilância permanente dos fluxos humanos. No segundo capítulo, nomeado “Olhos que não se veem, corpos que se controlam: Uma revisão de literatura sobre a interseção entre militarização e vigilância tecnológica”, estabelecemos a fundamentação teórica do trabalho ao articular a lente do novo militarismo (Shaw, 2013) com as formulações de Graham (2011) sobre o urbanismo militar. Nesse sentido, o texto revisa as justificativas teóricas para a tecnologização da fronteira sob o prisma de conceitos como ban-óptico e o confinamento biopolítico. Já o terceiro e último capítulo, denominado “O Sonho Americano pode Permanecer no México: práticas de vigilância tecnológica da fronteira EUA-México no Governo Trump (2017-2021)”, concentra-se na análise empírica, quantitativa e qualitativa das dinâmicas de contenção da administração Trump. Adotamos uma amostragem estratificada que engloba a totalidade dos setores da Border Patrol referentes à fronteira sul-estadunidense sob o MPP 1.0 em três grupos analíticos baseados no volume e na natureza dos dados oficiais. Através do cruzamento e da disponibilidade de dados estatísticos e cartográficos, examinamos de forma prioritária e detalhada o Grupo 1 (El Paso, Tucson e San Diego), eixos centrais de filtragem e confinamento algorítmico. De forma complementar e agrupada, o texto também mapeia as dinâmicas de policiamento e necro-infraestrutura dos seis setores restantes da fronteira sul, divididos entre o Grupo 2 (Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma) e o Grupo 3 (Laredo, El Centro e Big Bend). Assim, oferecemos um panorama integrado da capilaridade da política de exclusão remota de corpos do Sul Global.

2 VELHAS SEGREGAÇÕES, NOVAS FERRAMENTAS DE CONTROLE: a vigilância na fronteira EUA-México

O capítulo que inicia este trabalho tem como objetivo mapear as políticas migratórias implementadas pelos Estados Unidos da América (EUA) na fronteira com o México, buscando identificar como tais políticas se articulam aos mecanismos de vigilância e controle racial. Antes de adentrarmos o recorte temporal da pesquisa, faz-se necessária uma breve contextualização histórica da relação jurídica dos EUA com a população imigrante desde a consolidação do país enquanto Estado-nação. Essa retomada temporal permite compreendermos as práticas de exclusão, seletividade e racialização antecedentes ao contexto da Guerra ao Terror e as compararmos com as ferramentas reconfiguradas e intensificadas por meio de novas tecnologias e dispositivos de vigilância na fronteira EUA-México.

2.1 Antecedentes históricos da política migratória estadunidense

Diferentes sistematizações são feitas sobre os antecedentes históricos da política migratória estadunidense. Julia Young (2018) estrutura a experiência migratória estadunidense a partir da ascensão e da inflexão do sentimento nativista que rejeita os imigrantes. Nesse viés, a autora categoriza o período anterior a 1880 como imigração livre, ou seja, desprovida de restrições nacionais centralizadas. Esse cenário político é atualizado com a Primeira Grande Onda migratória, entre 1870 e 1940, que diversificou o perfil do migrante ao serem introduzidos fluxos massivos vindo do sul e do leste europeu, da Ásia e, posteriormente, do México. Como reação à pluralidade de migrantes, Young (2018) lança luz à Era de Restrições e ao Sistema de Cotas (1882-1929), inaugurada pela exclusão de chineses e consolidada pelas barreiras baseadas em origens nacionais dos anos 1920. Após esse momento de ascensão do nativismo, entre 1930 e 1970, o número de imigrantes atingiu níveis mínimos devido às Grandes Guerras, com exceções pontuais voltadas ao recrutamento laboral. Por último, Young (2018) delimita a Segunda Grande Onda migratória, de 1965 até o presente, a partir da abolição das cotas nacionais e da redefinição demográfica do país.

Partindo para uma ótica mais regional, Rosenblum e Brick (2011) concentram-se no contexto geopolítico e econômico sobre a relação entre os Estados Unidos e o México ao longo do século XX e o início do século XXI. Os autores organizam os antecedentes a partir

de momentos de estabilidade e crise política. Diante disso, Rosenblum e Brick (2011) definem o século XX como um período estável de tolerância dos EUA de um alto grau de irregularidade laboral para garantir mão de obra barata na agricultura, assim como Young (2018) apontou as exceções laborais. Entre 2000 e 2001, a estabilidade, segundo Rosenblum e Brick (2011), encontra um ponto de virada quando as administrações de Bush e Fox estruturam uma reforma estrutural no sistema migratório. Contudo, o período pós-11 de setembro retrocedeu os avanços, culminando em ações legislativas rigorosas.

Além disso, regulamentações e decisões jurídicas estadunidenses ajudaram a moldar as políticas federais de imigração contemporâneas. Nesse viés, Flávia de Ávila e Anaid Yerena (2021) dividem essa trajetória em três períodos históricos: (i) final do século XIX, entre a independência e a consolidação dos Estados Unidos enquanto Estado-nação e o início do controle migratório moderno; (ii) século XX, com os impactos da Primeira Guerra Mundial sobre os fluxos migratórios; e (iii) pós-1970, caracterizado pelo surgimento dos primeiros centros de processamento de imigrantes. Utilizaremos neste capítulo a sistematização de Ávila e Yerena como base, diante da proposta de desenho das políticas federais que nos permite rastrear o desenvolvimento da política migratória desde a sua centralização soberana no século XIX até a tecnologização do pós-1970.

2.1.1 Formação do Estado-nação e início do controle migratório moderno (XVII-XIX)

Considerando a colonização de povoamento e a formação dos Estados Unidos, a questão imigratória é intrínseca a sua identidade nacional. No primeiro período analisado por Ávila e Yerena (2021), elas recuperam as grandes ondas migratórias para questionar os critérios de pertencimento iniciais. O fluxo migratório histórico direcionado aos Estados Unidos é marcado por contrastes: de um lado, existia a chegada voluntária de europeus (principalmente britânicos) em busca de liberdade religiosa e econômica; de outro, acontecia a migração forçada de africanos escravizados entre os séculos XVII e XIX. Para ilustrar a composição demográfica desses fluxos, o Pew Research Center⁵ (2015) dividiu a imigração em três eras e quantificou os migrantes por origem, expostos na Figura 1.

Figura 1: Origens da Imigração para os Estados Unidos em Três Eras.

⁵ Centro de pesquisa apartidário e sem fins lucrativos que realiza pesquisas de opinião pública, pesquisas demográficas e computacionais em ciências sociais.

TABLE 1

Sources of Immigration to the U.S., by Era

Era and country		Total	%
Modern Era (1965-2015)		58,525,000	100
Mexico		16,275,000	28
China*		3,175,000	5
India		2,700,000	5
Philippines		2,350,000	4
Korea		1,725,000	3
Vietnam		1,500,000	3
Cuba		1,550,000	3
El Salvador		1,500,000	3
Former USSR		1,450,000	2
Dominican Republic		1,325,000	2
Region totals	Latin America	29,750,000	51
	South/East Asia	14,700,000	25
	Europe, total	6,900,000	12
	Africa/Middle East	4,550,000	8
	Canada**	1,150,000	2
	All other	1,450,000	2
Southern/Eastern Europe Wave (1890-1919)		18,244,000	100
Italy		3,764,000	21
Austria-Hungary		3,690,000	20
Russia & Poland		3,166,000	17
United Kingdom		1,170,000	6
Germany		1,082,000	6
Ireland***		917,000	5
Region totals	Europe, total	16,134,000	88
	North/West Europe	4,757,000	26
	South/East Europe	11,377,000	62
	Canada	835,000	5
	Latin America	551,000	3
	South/East Asia	315,000	2
	Africa/Middle East	332,000	2
	Other/Notspecified	77,000	<0.5
Northern Europe Wave (1840-1889)		14,314,000	100
Germany		4,282,000	30
Ireland***		3,209,000	22
United Kingdom		2,586,000	18
Norway-Sweden		883,000	6
Region totals	Europe, total	12,757,000	89
	North/West Europe	11,700,000	82
	South/East Europe	1,058,000	7
	Canada	1,034,000	7
	Latin America	101,000	1
	South/East Asia	293,000	2
	Africa/Middle East	5,000	<0.5
	Other/Notspecified	124,000	1

Note: Population figures rounded to the nearest 25,000 for 1965-2015; nearest thousand for earlier waves. Data for 1965-2015 include legal and unauthorized immigrants; for 1840-1919, only legal admissions are included. *Includes Hong Kong, Taiwan and Macao. **Includes other North America. ***Includes Northern Ireland. Persons from Puerto Rico not included.

Source: For 1965-2015, Pew Research Center estimates based on adjusted census data; for 1840-1919, Office of Immigration Statistics, *Yearbook of Immigration Statistics*, 2008, Table 2

PEW RESEARCH CENTER

Fonte: Pew Research Center (2015).

Ao observarmos os ciclos referentes ao século XIX e ao início do século XX ilustrados na figura 1, são apresentadas as duas ondas migratórias: a Northern Europe Wave (1840-1889) e a Southern/Eastern Europe Wave (1890-1919). Na primeira, entre 1840 e 1889, a imigração nos Estados Unidos foi composta majoritariamente por pessoas advindas da Europa Ocidental e do Norte, simbolizando 82% do total, com destaque para britânicos,

alemães e irlandeses (Pew Research Center, 2015). Anos depois, entre 1890 e 1919, o predomínio continua com os europeus, no entanto, a região protagonista das origens de partida se tornou o Sul, simbolizando 62% do fluxo (Pew Research Center, 2015).

Frente a constante e histórica entrada de migrantes nos Estados Unidos, nota-se uma lógica de divisão durante a consolidação do Estado-nação após a Independência e a Constituição de 1787: quem deveria ser assimilado pela nova sociedade e quem deveria ser racializado? Em síntese, existia uma segregação entre branco e não-branco, em que apenas os brancos europeus eram assimilados. Ávila e Yerena (2021) argumentam que a aplicação dos direitos e garantias constitucionais sempre esteve atrelada à ideia de cidadania, a qual era negada aos não-brancos. Ainda segundo as autoras, até a Emenda de n. 14 (1868)⁶, a cidadania era um privilégio restrito e não atribuível aos afro-americanos, por exemplo.

Historicamente, a política de controle migratório estadunidense tem sido articulada sobre a defesa da segurança nacional. Esse paradigma remonta a legislações como a Alien Friends Act (1798), que conferia ao presidente do país o poder de expulsar estrangeiros considerados subversivos, sem o devido processo legal, sob a justificativa de uma ação estatal preventiva (Ávila; Yerena, 2021). Além da retórica da segurança, a lógica da exclusão também operou na esfera econômica: o uso do poder soberano para uma suposta proteção do trabalhador nacional serviu como argumento para racializar grupos indesejados. Um exemplo disso foi o Chinese Exclusion Act (1882), que proibiu a imigração de trabalhadores chineses.

Somando-se às retóricas de segurança e de economia, Julia Young (2018) articula o controle migratório à ideologia nativista que acompanha a formação histórica dos EUA. Para a autora, o nativismo opera como uma força excludente oriunda da população nativa estadunidense que, direcionada aos fluxos migratórios, estrutura-se a partir do medo da diferença cultural e da ansiedade pela competição econômica. Além dos preconceitos abstratos, essa dinâmica é traduzida materialmente em barreiras legais e na rejeição sistemática do imigrante alvo do momento. Nessa lógica, o endurecimento das fronteiras reflete uma estrutura psicológica e política, cuja maleabilidade do preconceito permite redefinir constantemente quem representa a nova ameaça à identidade nacional.

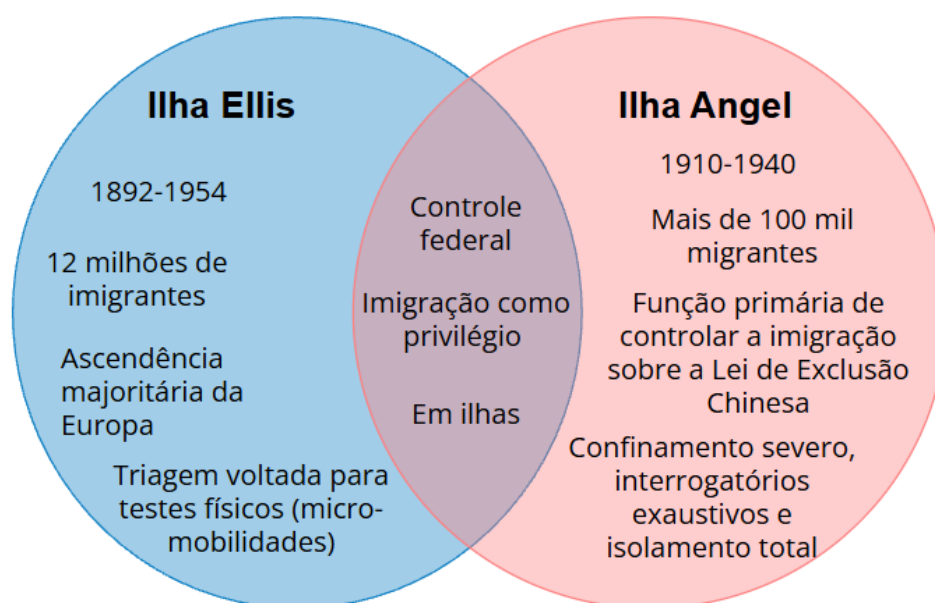
Ao fim do primeiro período — entre a independência e a consolidação dos Estados Unidos enquanto Estado-nação — a legislação restritiva consolidou uma estrutura em que o estrangeiro racializado era mantido à margem do Estado, isto é, sem os direitos que os

⁶ A Emenda n. 14 (1868) foi ratificada no período pós-Guerra Civil com o propósito de estender a proteção judicial federal aos cidadãos contra cerceamentos praticados pelos próprios governos estaduais. Sua Seção 1 proibiu expressamente os Estados de negarem a qualquer pessoa o devido processo legal e a igual proteção de leis, tornando-se um marco jurídico na busca pela igualdade dos ex-escravos (Ramos; Alencar, 2018).

assimilados possuíam. Essa exclusão ganhou materialidade com a criação de um aparato burocrático em que a detenção passou a ser utilizada como ferramenta de classificação e seleção: as estações de inspeção, as quais atualizaram o controle a bordo (Ávila; Yerena, 2021).

Amparado por decisões da Suprema Corte, o governo estadunidense inaugurou instalações especializadas para operacionalizar o controle dos fluxos migratórios, com a Ilha Ellis (1892), em Nova Iorque, e a Ilha Angel (1910), na Califórnia. Duas ilhas, dois objetivos diferentes: por um lado, Ellis apresentava uma regulamentação mais flexível para o fluxo europeu; por outro, Angel foi sistematizada para monitorar e interrogar imigrantes asiáticos, submetidos a uma lógica punitiva e desprovida de garantias constitucionais. Essa diferença de tratamento é esquematizada na Figura 2.

Figura 2: Comparação entre as duas estações de inspeção de imigrantes.



Fonte: Elaboração própria, com auxílio do site Visual Paradigm Online para sistematização, baseada nos textos de Hoskins e Maddern (2011) e Stiefel (2021).

Assim, pode-se dizer que a imigração nos EUA é institucionalizada como um privilégio condicionado a critérios de raça, etnia e utilidade política, situando a detenção do indesejável fora do amparo do devido processo legal (Ávila; Yerena, 2021).

2.1.2 Especialização do controle migratório e racialização institucional (XX - década de 1960)

Partindo para o segundo período apresentado por Ávila e Yerena (2021), que compreende o início do século XX até a década de 1960, as Grandes Guerras e as consequentes tensões geopolíticas atualizaram os mecanismos de exclusão. Em síntese, o controle migratório foi especializado por meio de complexos “cálculos hierárquicos” de aptidão social (Park, 2015). Um marco fundamental dessa era foi o Immigration Act (1924), que introduziu a National Origins Formula, um sistema de cotas amparado pela tecnicidade com o objetivo de restringir quantitativamente a imigração e alterar qualitativamente a composição demográfica dos Estados Unidos (Ngai, 1999).

Nesse contexto, Ngai (1999) define a National Origins Formula como uma arquitetura racial, disfarçada de exercício estatístico, ao subtrair da origem nacional todos os habitantes considerados não brancos em 1920, como os descendentes de escravos, os povos indígenas e os imigrantes asiáticos categorizados como inelegíveis à cidadania. Esse método visava proteger um “estoque nativo” imaginário, derivado da população branca de 1790, utilizando cálculos de sobrenomes e descendências que favoreciam nacionalidades do noroeste europeu. Com números de cotas expressivamente maiores, os imigrantes europeus passavam por um processo de americanização facilitado pela “branquitude comum”. Já os grupos racializados, como os asiáticos e mexicanos, eram classificados como estrangeiros inassimiláveis ou até alienígenas⁷ (resgatando o Alien Act, de 1798) ilegais.

Seguindo essa perspectiva, o Immigration Act (1924) reconstruiu a própria hierarquia de desejabilidade no país ao restringir volumes migratórios. A legislação fomentou a concepção de uma branquitude comum assimilável, favorável às nacionalidades do norte europeu em oposição direta aos não europeus, que se tornam o “outro” estrangeiro e impossível de ser integrado à cidadania plena (Ngai, 1999).

Ademais, os mexicanos nem foram sujeitos a cotas numéricas na época, tendo em vista o interesse econômico dos Estados Unidos na mão de obra barata do país. Essa lógica utilitarista da política migratória estadunidense em relação ao México estabeleceu uma oscilação entre a abertura e o fechamento da fronteira, a partir da conveniência econômica. Como resultado, eles foram alvo de uma racialização administrativa e criminal, sendo resumidos à ilegalidade (Ngai, 1999).

Apesar da não participação no sistema de cotas com o Immigration Act, as três décadas entre 1924 e 1954 contribuíram significativamente para o desenvolvimento de um policiamento federal específico e físico no lado estadunidense na fronteira entre os Estados Unidos e o México (Alvarez, 2019; Stiefel, 2021). Nesse sentido, a Border Patrol dos EUA

⁷ Lê-se alienígenas como os não cidadãos que viviam nos Estados Unidos.

foi uma barreira institucionalizada, criada em 1924, como parte do Departamento de Imigração do Ministério do Trabalho para vigiar as duas fronteiras estadunidenses, a norte e a sul (U.S. Customs and Border Protection, 2023). Criar essa agência representou um marco na consolidação de mecanismos permanentes de vigilância e controle na fronteira, em especial com o México.

Até antes da Border Patrol, a região fronteira entre México e Estados Unidos era pouco fiscalizada, contando com poucos postos de inspeção e cerca de 450 agentes para patrulhar as duas fronteiras (Massey, 2016). Dessa forma, a institucionalização de um mecanismo de policiamento federal transformou gradualmente a região em um espaço de monitoramento contínuo. Por conseguinte, entre 1924 e 1930, a vigilância foi profissionalizada através de tecnologias de observação, como torres de vigia que conferiam aos agentes uma vantagem tática visual sobre o terreno (Alvarez, 2019).

Em momentos de retração econômica, a visão do imigrante mexicano era subvertida, deixando de ser visto sob a ótica da necessidade laboral para ser enquadrado como risco criminal e social. Nesse viés, durante a Grande Depressão, entre 1929 e 1937, a presença mexicana passou a ser associada à competição econômica e ao desemprego entre trabalhadores anglo-americanos. Como resultado, aproximadamente 453 mil mexicanos foram deportados ou repatriados para o México, muitas vezes sem o devido processo legal e incluindo cidadãos estadunidenses de ascendência mexicana (Massey, 2016).

Por outro lado, na Segunda Guerra Mundial, a escassez de mão de obra agrícola levou os Estados Unidos e o México a firmarem o Programa Bracero (1942), um acordo que permitia a entrada temporária de trabalhadores mexicanos no território estadunidense para suprir necessidades produtivas. Entre 1942 e 1945, cerca de 168 mil trabalhadores ingressaram legalmente no país pelo programa (Massey, 2016). Sumariamente, o Programa Bracero foi uma das ferramentas de institucionalização do trabalhador funcional mexicano: essencial para a produtividade de base da nação, mas politicamente descartável e socialmente mantido sob o estigma de criminalidade (Rosenblum; Brick, 2011).

O crescimento contínuo da migração mexicana fomentou novos discursos de ameaça nacional no início da Guerra Fria e, consequentemente, medidas políticas. Em 1954, os Estados Unidos lançaram a “Operation Wetback”, uma campanha de militarização da fronteira e deportações em massa conduzida pela Patrulha de Fronteira (Stiefel, 2021). Tendo em vista a duração de um ano, aproximadamente, 865 mil apreensões foram realizadas em 1953 e 1,1 milhão em 1954 (Massey, 2016). Além do impacto visível e imediato nas deportações, a

operação contribuiu para a consolidação da associação entre imigração mexicana, criminalidade e ameaça à soberania nacional.

Fora do foco no contexto mexicano, a década de 1960 foi marcada por avanços no movimento dos Direitos Civis (Ávila; Yerena, 2021). Esse movimento confrontou as raízes racistas da legislação migratória estadunidense. Leis como o Hart-Celler Act (1965) aboliram a National Origins Formula, removendo a discriminação normativa contra não europeus e estabelecendo critérios baseados em habilidades profissionais e laços familiares. Nesse sentido, a raça deixa de ser um fator determinante oficial explícito para a migração, no entanto, o legado de racialização ainda tem forte influência que impacta em mecanismos velados — às vezes nem tanto — de vigilância voltados à exclusão dos racializados.

2.1.3 Detenção e militarização do pós-1970

Por fim, o último período apresentado por Ávila e Yerena (2021) destaca o pós-1970, quando a onda de direitos da década de 1960 encontrou as crises de refúgio e o fortalecimento de um clima de medo global e, por consequência, renovaram o foco na detenção. Embora existissem políticas de admissão mais expansivas, os Estados Unidos consolidaram um sistema de detenção rigoroso, que vigora até hoje.

Inclusive, a criação dos primeiros centros de detenção dos Estados Unidos foi uma reação aos numerosos pedidos de refúgio dos migrantes em risco humanitário, como cubanos, vietnamitas e haitianos (Ávila; Yerena, 2021; Roberts, 1982). Adotado no governo de Jimmy Carter (1977-1981), o Refugee Act (1980) buscou institucionalizar o tratamento de refugiados e desenhou um novo sistema para um processo ordenado de triagem no exterior. No entanto, com a chegada inesperada de milhares de migrantes, os EUA recorreram aos mecanismos de controle distantes dos ideais humanitários (Roberts, 1982).

Já na administração de Reagan (1981-1989), novos centros de detenção foram criados e migrantes indocumentados apreendidos com o Serviço de Imigração e Naturalização (Immigration and Naturalization Service – INS) (Ávila; Yerena, 2021). Ao mesmo tempo, o controle policial foi mobilizado com inspeções rigorosas sobre a fronteira entre o México e os Estados Unidos, a exemplo da Operation Intercept II⁸(1985), que tinha o objetivo de reduzir o tráfico de drogas fronteiriço. Frente a essa retórica de Guerra Contra as Drogas, o Anti-Drug Abuse Act (1988) institucionalizou o uso de sanções contra as nações que não cooperassem

⁸ A primeira aconteceu na presidência de Nixon em 1969 e teve o mesmo objetivo da segunda operação.

no combate ao narcotráfico, direcionando as atenções aos latino-americanos (Ávila; Yerena, 2021; Perl, 1988). Mais uma vez, a narrativa dos imigrantes latinos advindos da fronteira sul é associada ao crime (Flores, 2008).

Sobre os imigrantes que já estavam nos Estados Unidos, a aprovação do Immigration Reform and Control Act (IRCA) (1986) implementou uma lista dos documentos aceitáveis para legalizar milhões de mexicanos, visando principalmente os que possuíam empregos. Em síntese, o trabalho sazonal sofreu novas regulamentações com penalidades para quem contratasse um trabalhador indocumentado e a possibilidade de apresentação de queixas de possíveis violações de contratação ao INS (Ávila; Yerena, 2021; Flores, 2008).

Na década de 1990, o tratamento em relação aos indocumentados foi endurecido ainda mais (Ávila; Yerena, 2021). A administração de Bill Clinton (1993-2001) implementou a Operation Gatekeeper no setor da fronteira Tijuana-San Diego (ponto com alta concentração migratória), em 1994, junto à aprovação da Lei de Controle de Crimes Violentos. Manifestando o receio em relação aos imigrantes mexicanos, um muro de 40 km foi construído para evitar que indocumentados ultrapassassem a fronteira. Além disso, a Patrulha da Fronteira recebeu equipamentos tecnológicos do Departamento de Defesa que incluíam desde lunetas a sensores sísmicos que detectavam o tráfego 24 horas por dia (Department Of Justice, 1998).

Quadro 2: Antecedentes das Políticas Migratórias dos Estados Unidos

	1º Período: Formação do Estado-nação e início do controle migratório moderno (XVII-XIX)	2º Período: Especialização do controle migratório e racialização institucional (XX - década de 1960)	3º Período: Detenção e militarização do pós-1970
Contexto Histórico	Consolidação dos EUA após a Independência e Constituição de 1787; grandes ondas migratórias europeias e escravidão africana	Grandes Guerras, nacionalismo e reorganização geopolítica do século XX	Crises de refúgio, Guerra às Drogas e fortalecimento do discurso de segurança nacional
Objetivo central da política migratória	Definir quem poderia pertencer à nova nação	Regular quantitativa e qualitativamente a composição populacional	Intensificar a vigilância, detenção e policiamento das fronteiras
Lógica predominante	Assimilados x Racializados	Hierarquização racial e nacional através de critérios tecnocientíficos	Criminalização da imigração e associação entre migração, crime e ameaça nacional
Instituições e mecanismos de	Estações de inspeção migratória; detenção	Criação da Patrulha de Fronteira (1924); torres de	Centros de detenção; sensores tecnológicos;

controle	inicial como forma de triagem	vigilância; e deportações em massa	militarização da fronteira; vigilância permanente
Espaços simbólicos	Ellis Island (abertura relativa aos europeus); Angel Island (controle punitivo sobre asiáticos)	Fronteira EUA-México como espaço de policiamento federal crescente	Fronteira EUA-México transformada em zona militarizada e tecnológica
Tratamento jurídico do migrante	Direitos vinculados à cidadania; quando racializado, era excluído do devido processo legal	Consolidação do “imigrante ilegal” e do estrangeiro racializado	Expansão da detenção administrativa e endurecimento contra indocumentados
Imigração na fronteira EUA-México	Necessidade de povoamento e expansão territorial	Uso utilitarista da mão de obra mexicana: abertura em momentos de demanda e repressão em crises	Controle do trabalho sazonal e criminalização vinculada ao narcotráfico e à ilegalidade

Fonte: Elaboração própria, com auxílio da Inteligência Artificial ChatGPT (OpenAI, 2026) para organização das sínteses feitas pela autora dos textos de Ávila; Yerena (2021); Hoskins e Maddern (2011) e Stiefel (2021); Ngai (1999); Flores (2008).

2.2 Cenário fronteiriço dos Estados Unidos pós-11 de setembro

Antes de adentrar por vias diretas no cenário pós-11 de setembro, optamos por lançar luz a um atentado doméstico em Oklahoma City, ocorrido em 19 de abril de 1995, que gerou repercussões pertinentes para questionarmos a seletividade da vigilância americana. No momento da explosão no Edifício Federal Alfred P. Murrah, a reação imediata da mídia e das autoridades foi focar em terroristas muçulmanos, inclusive chegaram a deter um residente de origem árabe. Entretanto, houve a revelação de que os autores eram homens brancos, cristãos e veteranos do exército, Timothy McVeigh e Terry Nichols, ou seja, o terror era doméstico (Winter, 2010).

Essa tendência de atribuir ameaças a populações racializadas é uma estratégia histórica — como vimos nos antecedentes do primeiro subcapítulo — de desresponsabilização da ideologia dominante nos Estados Unidos. Após o atentado ao World Trade Center em 2001, essa lógica foi aprofundada: enquanto terroristas domésticos de extrema-direita foram (e são) frequentemente tratados como casos de enfermidades psicológicas individuais, o terrorismo externo foi consolidado como um problema consolidado como uma questão inerente ao estrangeiro, o “Outro”.

Ao compararmos as fronteiras dos Estados Unidos com o México (Sul) e com o Canadá (Norte) antes e depois do 11 de setembro, a dinâmica de divisão entre assimilados e racializados pode ser exemplificada. Diante disso, na década de 1990, a fronteira sul era vista

como uma barreira policial, em contrapartida, a norte era compreendida como uma ponte aberta e funcional. Se, por um lado, a divisão de território com o México era marcada pelo combate ao tráfico de drogas e à imigração ilegal, com mais de 9 mil agentes na Patrulha de Fronteira e Operações. Por outro, no lado norte, os EUA possuíam o objetivo de manter a “maior fronteira não defendida do mundo” (Winter, 2010, p. 6), com um pouco mais de 300 agentes em toda a extensão da fronteira, e mantê-la fora do radar político de Washington.

Posteriormente, frente aos ataques terroristas de 2001, as duas fronteiras estadunidenses sofreram alterações de controle. Segundo Andreas (2003), o cenário fronteiriço do norte passou por uma “mexicanização”, pois perdeu o status de “ponte funcional” e foi reinterpretado sob uma ótica de vulnerabilidade diante da facilitação na entrada. Apesar do endurecimento da fronteira com o Canadá ter resultado na triplicação de agentes na Patrulha e no fim de uma era de “fronteira não defendida”, as ações contra o México foram significativamente mais rígidas — como já era de se esperar, tendo em vista a discrepância histórica de policiamento em relação à fronteira norte.

Em paralelo, a vigilância da fronteira sul foi reconfigurada de um direcionamento voltado ao narcotráfico para o contraterrorismo, apontando a barreira com o México como forte ameaça para a entrada de terroristas — apesar de não existirem evidências que comprovem a passagem dos terroristas de 11/9 por esta fronteira — e, portanto, palco importante de políticas migratórias restritivas (Andreas, 2003). Mais uma vez, a figura do imigrante racializado advindo do México recebe mais estigmas de ameaça existencial à segurança nacional dos Estados Unidos.

Ademais, a vigilância não se restringiu às linhas limítrofes dos mapas, uma vez que também adentrou o cotidiano civil. Como apresenta Winders (2007), o período pós-11 de setembro convergiu as ansiedades nacionais de segurança e as mudanças demográficas locais, especialmente no sul dos Estados Unidos. Nesse contexto, o medo do terrorismo, com o desconforto da diversidade racial, levou as elites políticas locais também a reforçarem o policiamento e a vigilância das fronteiras sociais e culturais de suas comunidades sob a justificativa de segurança da pátria. Portanto, a fronteira sul não pode ser encerrada nos muros e patrulhas entre os Estados Unidos e o México, já que se manifesta como uma prática contínua de exclusão, que observa o imigrante racializado como um símbolo vivo da vulnerabilidade nacional.

	Fronteira Norte (Canadá)	Fronteira Sul (México)
Antes do 11/9	“Ponte funcional”, marcada pela cooperação e circulação entre os dois países. Baixo nível de policiamento. Não era vista como rota de ameaça significativa à segurança nacional	Barreira policial e militarizada, associada ao combate ao narcotráfico e à imigração irregular. Forte presença de vigilância. Associada à criminalidade
Mudanças pós-11/9	Além de um espaço de integração, passou a ser tratada como vulnerabilidade de segurança, embora em menor intensidade discursiva	Endurecimento aprofundado e redirecionado para o contraterrorismo
Vigilância pós-11/9	Triplicação de agentes na Patrulha e fim simbólico da era da “fronteira não defendida”	Ampliação massiva da vigilância, militarização e políticas restritivas já existentes
Lógica predominante pós-11/9	Segurança preventiva voltada à vulnerabilidade territorial. Com reforços de controles fronteiriços e burocráticos, mas sem ampla expansão de fronteiras sociais internas	Segurança nacional associada à exclusão racializada e ao controle migratório intensivo. Expansão da vigilância para o cotidiano civil. Fortalecimento do policiamento social e cultural
Símbolo político	De “ponte” para espaço de cautela	Centro de defesa da pátria e da ameaça à soberania nacional

Fonte: Elaboração própria, com auxílio da Inteligência Artificial ChatGPT (OpenAI, 2026) para organização das sínteses feitas pela autora dos textos de Winter (2010), Andreas (2003) e Winders (2007).

2.3 Políticas de vigilância relacionadas à fronteira EUA-México aprovadas e implementadas pelos Estados Unidos entre 2002 e 2019

A intensificação da fronteira Estados Unidos-México como medida de segurança nacional antiterrorista resultou na criação de políticas de vigilância técnicas e rigorosas, com intuito de criar uma “fronteira inteligente” e fortalecida militarmente. Em 2003, o Immigration and Naturalization Service (INS) foi extinto e suas funções foram remodeladas (Hernández, 2010; Ávila; Yerena, 2021). Diante da nova arquitetura do Department of Homeland Security (DHS)⁹, que possui dupla função de proteger o país contra terroristas e agir em desastres naturais, o controle fronteiriço foi descentralizado: a linha de fronteira e os portos de entrada ficaram sob a jurisdição do recém-criado U.S. Customs and Border Protection (CBP); enquanto as atividades de investigação interna, captura e remoção de indocumentados foram alocadas no Immigration and Customs Enforcement (ICE) (Bersin, Bruggeman e Rohrbaugh, 2024).

Sob a ótica de Mabee (2007), essa reestruturação burocrática atua como uma rede de gestão de riscos transnacionais. A criação do DHS institucionaliza a securitização do

⁹ O Departamento uniu 22 agências federais (Rosenblum, 2011).

terrorismo, permitindo que o Estado mobilize recursos extraordinários (oficialmente) para policiar fluxos humanos. Nesse novo paradigma, o monitoramento constante do risco aprimora a patrulha territorial com uma vigilância onipresente. Certamente, o aumento do orçamento direcionado à segurança das fronteiras traduziu-se no aumento de agentes e em inovações tecnológicas (Brasil, 2016).

Para mapear a evolução das estratégias de controle na região, este estudo fundamenta-se no relatório de Políticas de Segurança Pública nas Regiões de Fronteira dos Estados Unidos e México, produzido pela Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), em 2016. De forma complementar, incorporamos na análise os dados do relatório *Migration at the U.S-Mexico Border: A Challenge Decades in the Making*, publicado em 2024 pelo Migration Policy Institute (MPI), produzido por Bersin, Bruggeman e Rohrbaugh. A partir destes documentos, sistematizamos três eixos relacionáveis: (i) as políticas fronteiriças implementadas durante as administrações de George W. Bush (2001-2009) e Barack Obama (2009-2017); (ii) os marcos de cooperação bilateral entre Estados Unidos e México; e (iii) o desenvolvimento de programas de vigilância de considerável densidade tecnológica. Subsequentemente, as dinâmicas migratórias da gestão de Donald Trump (2017-2021) serão citadas e exploradas no terceiro capítulo deste trabalho através do diálogo com literaturas complementares.

Frente aos ataques recentes, Bush lançou em 2002 um Acordo de 22 pontos (“22-point agreement”, no original) com o presidente Vicente Fox, visando construir uma fronteira inteligente (Smart Border Accord) para o século XXI — uma das principais características da Estratégia de Segurança Nacional dos Estados Unidos. Em 2004, a Lei de Reforma da Inteligência e Prevenção ao Terrorismo (Intelligence Reform and Terrorism Prevention Act) atuou na reforma da inteligência dos EUA, atualizando o controle dos dados biométricos e o compartilhamento de informações dos migrantes entre diferentes agências e serviços de inteligência, informação e investigação (Brasil, 2016). No mesmo período, o orçamento anual da Border Patrol iniciou uma escalada contínua, saltando da faixa de 1,5 bilhão de dólares em 2005 para mais de 3,5 bilhões de dólares em 2011 (Bersin, Bruggeman e Rohrbaugh, 2024).

Em 2005, a Iniciativa Fronteira Segura (Secure Border Initiative - SBI) foi inaugurada e consistiu em um plano de proteção implementado pelo DHS para proteger as fronteiras da entrada ilegal de estrangeiros e contrabando. Já o Secure Fence Act (2006) discriminou sobre as cercas da fronteira EUA-México e, como resultado dele, o muro passou de 230 km para cerca de 1000 km em 2009 (Brasil, 2016). Conjuntamente, Bush recorreu ao apoio das Forças Armadas entre 2006 e 2008. Como resultado, a Operação Jump Start mobilizou 6 mil

soldados da Guarda Nacional para a fronteira sul para desempenhar funções táticas de suporte logístico, análise de inteligência e monitoramento terrestre (Bersin, Bruggeman e Rohrbaugh, 2024).

Ainda na gestão de Bush, a cooperação bilateral entre Estados Unidos e México contra o narcotráfico resultou na Iniciativa Mérida (2008), isto é, um programa de assistência para o combate ao tráfico de drogas, crime organizado transnacional e lavagem de dinheiro no México e nos países da América Central (Brasil, 2016). Na mesma lógica bilateral, Obama apresenta uma continuação da Iniciativa Mérida com o Beyond Merida (2010), agora com a ênfase direcionada a mais fatores de violência. Em consonância com a Iniciativa, o Grupo Binacional sobre Pontes e Passagens de Fronteiras EUA-México (Multi-agency U.S.-Mexico Binational Group on Bridges and Border Crossings) foi criado para discutir as iniciativas existentes e planejar novas ações. Além disso, em 2010, criou-se o Comitê Diretor Executivo para a Gestão de Fronteiras no Século XXI (Executive Steering Committee for 21st Century Border Management), a fim de avançar em busca de uma fronteira que unisse modernidade, segurança e eficiência (Brasil, 2016).

Por outro lado, por trás do discurso de modernização e eficiência bilateral da gestão Obama, revela-se também uma realidade de endurecimento no controle migratório. Operacionalmente, Obama institucionalizou o Consequence Delivery System (CDS) em 2011, que banuiu a prática histórica dos chamados “retornos voluntários”, substituindo-a pela aplicação sistemática de sanções administrativas e criminais progressivas para cada tentativa de travessia irregular (Bersin, Bruggeman e Rohrbaugh, 2024). No governo, também foram expandidos consideravelmente os centros de detenção em solo estadunidense, sob a justificativa de cumprir metas burocráticas (Ávila; Yerena, 2021). Inclusive, nos últimos anos de presidência, cerca de 100.000 pessoas foram processadas por crimes federais de imigração; destas, 97.982 ficaram detidas por períodos de dois a três meses pela ausência de documentação regular para entrada no território. Ao final de seus dois mandatos consecutivos, o saldo da política de contenção atingiu a marca histórica de 3 milhões de pessoas deportadas (García Hernández, 2019; Ávila; Yerena, 2021).

Essa perspectiva de fiscalização e exclusão é intrínseca ao desenvolvimento de programas de vigilância de considerável densidade tecnológica. Já em 2006, a criação da rede Southern Border Initiative Network (SBInet) automatizou a SBI, uma vez que, além do espaço físico fronteiriço, o SBInet estabeleceu uma cerca “virtual”, com o objetivo de corrigir as falhas da fiscalização *in loco*, integrando profissionais e estrutura qualificada. No entanto, o propósito ambicioso e custoso do projeto o levou ao cancelamento em 2011 (Brasil, 2016).

Embora o SBInet tenha sido descartado, o Plano Alternativo de Tecnologia para a Fronteira (Alternative Southwest Border Technology Plan) reconfigurou a estratégia de vigilância sob a ótica de eficiência de custos. Esse novo plano investiu em equipamentos móveis e fixos, como os Sistemas de Torres Fixas Integradas (IFT), que teve início em 2013, no Arizona, composto por 52 torres de sensores. Tal remanejamento tecnológico adaptou tecnologias de sensoramento de nível militar para o ambiente civil (Bersin, Bruggeman e Rohrbaugh, 2024). Por conseguinte, o emprego definitivo dessa tecnologia de sensoramento e monitoramento remoto consolidou-se entre o final de 2015 e o início de 2016, desenvolvendo o aparato tecnológico para as transições político-institucionais subsequentes (Brasil, 2016).

Por fim, aproximando-se do recorte central deste trabalho, a posse de Donald Trump em 2017 marcou uma significativa piora na situação migratória e humanitária na governança fronteiriça dos Estados Unidos com o México. Embora as condições dos imigrantes em centros de detenção tenham endurecido progressivamente nas gestões de Bush e Obama, o governo Trump intensificou o uso desses espaços sob uma nova — na verdade, antiga, como já observamos nos antecedentes históricos — ótica discursiva e jurídica. A imigração passou a ser descrita oficialmente como uma ameaça existencial à segurança nacional, fundamentada por um processo de securitização que associou o fluxo de migrantes latinos pela fronteira sul ao perigo iminente (Ávila; Yerena, 2021). Reforçando a promessa eleitoral de construção de um muro contínuo na fronteira com o México, as leis de imigração perderam seus status administrativos e acabaram sendo integradas às normas penais, ou seja, um sistema punitivo.

Somado a isso, a população média diária de migrantes detidos, que historicamente variava entre 30 e 40 mil indivíduos, saltou para cerca de 48 mil em 2019 (Ávila; Yerena, 2021). Essencialmente, a diretriz da administração trumpista foi apoiada na política de Tolerância Zero (Zero Tolerance), que instituiu o processamento penal sistemático de todos os migrantes que cruzavam a fronteira sem autorização, enquadrando os recém-chegados por crimes menores e por histórico de deportação prévia. Uma das consequências diretas da investigação criminal obrigatória foi a separação forçada de milhares de menores dos seus pais, uma estratégia desumana de dissuasão, decorrente da ausência de coordenação logística prévia entre o Department of Justice e as redes de abrigo do Department of Health and Human Services (Hines, 2019; Bersin, Bruggeman e Rohrbaugh, 2024).

Após a repercussão (principalmente externa) política e humanitária gerada pelo Zero Tolerance, Trump buscou novas ferramentas para impedir o direito de asilo aos imigrantes da fronteira sul. Como resultado, em 2019, o DHS anunciou a implementação dos Protocolos de

Proteção a Migrantes (Migrant Protection Protocols - MPP). Também conhecidos como o programa Remain in Mexico, os MPP obrigaram os solicitantes de asilo da fronteira com o México a aguardarem o trâmite de seus processos judiciais em território mexicano. Em resumo, o governo mexicano recebeu dezenas de milhares de migrantes devolvidos, sendo a maioria de origem centro-americana, e acabou os expondo a condições de extrema vulnerabilidade (Hines, 2019).

2.4 A reação política e socioeconômica do México diante das medidas migratórias de vigilância estadunidenses

As respostas mexicanas às políticas migratórias dos Estados Unidos foram e são predominantemente reativas e condicionadas pela assimetria existente entre os dois países. Dessa forma, o México buscou aprofundar mecanismos de cooperação econômica e de segurança com os EUA, como também passou a incorporar políticas de contenção migratória, militarização e vigilância que reforçam desigualdades regionais, precarização laboral e dependência estrutural. Pressões estadunidenses influenciaram o México a estruturar políticas fronteiriças cada vez mais alinhadas às prioridades de segurança dos EUA, traduzidas no combate ao tráfico de drogas, à imigração irregular e ao terrorismo. Essa influência moldou um cenário no qual as decisões sobre as regiões de fronteira são fortemente centralizadas no nível federal mexicano, gerando constantes disputas com as jurisdições locais (Brasil, 2016; Ortega Velázquez, 2023; Hernandez-Hernandez, 2020).

Segundo Garcia (2012), autor mexicano, diversas ameaças à segurança enfrentadas pelo México derivaram justamente de políticas implementadas pelos Estados Unidos. Entre elas, Garcia destaca: (i) o fortalecimento do narcotráfico, ao mesmo tempo que a legislação norte-americana proíbe a venda de substâncias ilícitas, os principais consumidores desse mercado mexicano são os próprios estadunidenses; (ii) a intensificação da violência associada ao crime organizado; e (iii) o aprofundamento do subdesenvolvimento regional, sobretudo graças à dinâmica desbalanceada de abertura e restrição fronteiriça para os trabalhadores mexicanos (Brasil, 2016). Essa assimetria também se manifesta em paradoxos legais e transgressões na fronteira, onde atividades proibidas em solo mexicano, como o comércio e o porte de armas de fogo por civis, são direitos assegurados do lado norte-americano. Rígidas barreiras fitossanitárias impostas pelos EUA restringem o fluxo sul-norte de produtos

agrícolas e animais, ao mesmo tempo em que o México absorve os circuitos informais de descarte norte-americano (Hernandez-Hernandez, 2020).

Em paralelo, a cooperação econômica bilateral entre México e Estados Unidos foi aprofundada através de acordos e parcerias, a exemplo da consolidação do Tratado Norte Americano de Livre Comércio (NAFTA). Para Wise, Anguiano e Olvera (2025), a integração regional nos moldes neoliberais substanciou a dependência econômica do México ao transformá-lo em uma plataforma exportadora dependente e em uma reserva estratégica de mão de obra para os Estados Unidos. Conforme os autores, o fortalecimento das maquiladoras e das zonas industriais voltadas à exportação consolidou um modelo econômico baseado em baixos salários, incentivos fiscais e forte dependência de capital estrangeiro. Esse parque industrial tornou-se a base econômica e laboral da fronteira norte mexicana, empregando mais de 1,6 milhão de pessoas em cerca de 3 mil estabelecimentos. O mercado funciona sob uma tensão persistente entre a promessa de um mercado aberto e o concomitante fechamento físico e securitário das vias de trânsito (Hernandez-Hernandez, 2020). Nesse cenário, o México exerce a dupla função de fornecedor de força de trabalho migrante e de território de produção industrial que atende às demandas estadunidenses, funcionando como um refúgio sem as restrições da jurisdição estadunidense (Wise; Anguiano; Olvera, 2025).

No entanto, como visto na seção de antecedentes, a relação de subordinação econômica do México com os EUA é histórica. Durante décadas, os Estados Unidos recorreram à mão de obra mexicana para suprir o seu mercado agrícola, sobretudo por meio do Programa Bracero, que permitia a entrada temporária de trabalhadores mexicanos no território estadunidense. Previsivelmente, o encerramento da política em 1964 gerou elevados níveis de desemprego nas regiões fronteiriças mexicanas, o que aprofundou a marginalização econômica e ampliou os fluxos migratórios irregulares. Como resposta à crise econômica com o fim do programa Bracero, o governo do México implementou o Programa de Industrialização da Fronteira (PIF), também conhecido como Programa Maquiladora. Assim como nas relações com o NAFTA (Wise; Anguiano; Olvera, 2025), o modelo resultou no crescimento econômico acompanhado por desigualdades sociais e na (maior) dependência do mercado estadunidense (Brasil, 2016).

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, os Estados Unidos ampliaram as pressões sobre o México para colaborar com suas políticas de controle e vigilância contra o terrorismo. Frente aos discursos estadunidenses que associavam a migração irregular a potenciais ameaças terroristas, instituíram-se medidas de segurança e um estado de exceção que reconfigurou as fronteiras (Ortega Velázquez, 2023). Durante os governos de Vicente Fox

e Felipe Calderón, podemos destacar iniciativas como a Sociedad para la Prosperidad (2002), a Alianza para la Seguridad y Prosperidad de América del Norte – ASPAN (2005) e a Iniciativa Mérida (2007). Através da Iniciativa Mérida, os EUA transferiram cerca de 2,8 bilhões de dólares ao governo mexicano para o financiamento de equipamentos e capacitação de funcionários voltados ao combate de redes criminosas e ao controle de fluxos irregulares (Hernandez-Hernandez, 2020).

Em paralelo, o plano regional Puebla-Panamá, posteriormente Projeto Mesoamérica, serviu como canal para que o México absorvesse a função de dique de contenção e coordenação de deportações ao sul, recebendo aportes econômicos norte-americanos para operacionalizar o controle a distância (Ortega Velázquez, 2023). Formalmente direcionadas ao combate ao narcotráfico, ao crime organizado transnacional e à lavagem de dinheiro, tais políticas aprofundaram os mecanismos de cooperação securitária entre os dois países e contribuíram para a ampliação da vigilância na fronteira sul. Inclusive, a segurança passou a ser compreendida como parte integrante do desenvolvimento regional do México (Brasil, 2016).

Ainda, vale ressaltar que os fluxos migratórios da fronteira EUA-México não são compostos apenas por mexicanos, centro-americanos também fazem parte deles, uma vez que muitos utilizam o México como corredor migratório. Dessa forma, o México passou a adotar políticas mais rígidas na sua própria fronteira, especialmente em relação aos migrantes provenientes da América Central. Tensões estadunidenses influenciaram também na contenção migratória do território mexicano. Em 2014, o governo federal lançou o Programa Integral Frontera Sur, destinado a fortalecer o controle sobre os quilômetros de fronteira sul mexicana. Esse programa previa investimentos em sistemas de identificação, fiscalização migratória e fortalecimento institucional (Brasil, 2016; Hernandez-Hernandez, 2020).

Trazendo para uma dinâmica mais recente de endurecimento das políticas migratórias estadunidenses com os centros de detenção e aumento das deportações, o México foi impulsionado a estruturar programas de recepção e reintegração para os deportados. De acordo com Suárez e Alaminos (2020), os centros de repatriação oferecem serviços de recepção, assistência médica, orientação jurídica e apoio para reintegração social e educacional. Por outro lado, o estudo destaca as limitações institucionais significativas dessas iniciativas (Suárez; Alaminos, 2020). Em adição, a resposta do México ao Remain in Mexico (2019) também pode ser entendida como passiva, uma vez que o país aceitou a implementação do programa, mobilizou a Guarda Nacional para contenção migratória e

efetuiu cortes orçamentários severos em órgão de apoio — deixando milhares de solicitantes de asilo sob condições vulneráveis (De La Rosa-Bustamante, 2022).

3 OLHOS QUE NÃO SE VEEM, CORPOS QUE SE CONTROLAM: uma revisão de literatura sobre a interseção entre militarização e vigilância tecnológica

A partir da inserção teórica na lente do novo militarismo, caracterizado pelo modo de guerra de vigilância global (Shaw, 2013) e pela emergência das intituladas novas guerras (Kaldor, 2012), este capítulo pretende estruturar a base conceitual que viabiliza e legitima os processos contemporâneos de militarização. Para isso, consideramos que as transformações nas relações sociais e bélicas operam como o fundamento ideológico necessário para a conversão de espaços civis em teatros de operações, transicionando de uma lógica de mobilização industrial em massa para um modelo centrado no controle qualitativo, na precisão e na dispersão espacial (Stavrianakis; Stern, 2018; Mabee; Vučetić, 2018). Situando o colapso da ordem tradicional westfaliana e a ascensão do urbanismo militar (Graham, 2011), analisamos como a racionalidade vigente é materializada em infraestruturas securocráticas localizadas que reconfiguram a soberania estatal por meio de fronteiras onipresentes aplicadas diretamente sobre os corpos em movimento.

Visando delimitar o escopo empírico e conceitual desta pesquisa, investigamos a militarização e a tecnologização da fronteira entre os Estados Unidos e o México (Staudt et al., 2010; Sanchez, 2020). Sob essa perspectiva, o foco se direciona à arquitetura de controle implementada durante o primeiro governo de Donald Trump (2017-2021), mandato marcado pela espetacularização política do muro físico em simbiose com a invisibilidade algorítmica do ban-óptico (Bigo, 2011; Garrett, 2020). É nesse cenário de sofisticação tecnopolítica que se localiza o objeto central deste estudo: o Migrant Protection Protocols (MPP 1.0), cuja estrutura burocrática operou uma inversão jurídica e espacial do direito ao asilo, produzindo zonas de exclusão e morte legal diante do confinamento forçado de populações vulneráveis em território mexicano (TRAC, 2019; Kocher, 2021; Damon-Feng, 2021).

Por fim, revisamos as principais justificativas teóricas que a literatura mobiliza para explicar a crescente incorporação de tecnologias inteligentes na governança fronteira sul-americana, mapeando as vertentes do medo socialmente construído no pós-11 de setembro (Miller, 2005; Cornelius, 2016; Garrett, 2018); da falha estrutural da estratégia de prevenção por meio da dissuasão (Burrige, 2011; Boyce, 2016); e das dinâmicas de acumulação do mercado de segurança privada (Garrett, 2016; Nieto-Gomez, 2017). Diante da finalidade de aprofundar o funcionamento do MPP 1.0, esta pesquisa escolhe situar seu foco na interseção das duas primeiras correntes. Em primeiro lugar, analisamos como a gestão trumpista instrumentaliza a crise sanitária da Covid-19 e o Título 42 como substitutos discursivos do

medo existencial antiterrorista, externalizando controles biopolíticos em parceria assimétrica com o México (Garrett, 2020; Kocher, 2023; Rizzo Lara, 2024; Morrobel-Peña, 2025). Segundo, exploramos o MPP 1.0 como uma evolução algorítmica e coercitiva da estratégia de dissuasão de 1994, que utiliza o isolamento procedimental, a triagem policial e a filtragem biométrica para institucionalizar vieses de racionalização contra sujeitos latino-americanos (Gonzalez, 2020; Haxton, 2021; Molla, 2021; Doty, 2022).

3.1 O novo militarismo frente às novas tecnologias de vigilância

Antes de apresentar a interseção entre a militarização e a vigilância tecnológica, é necessário contextualizar o militarismo do século XXI, dado que o militarismo opera como a base estrutural, ideológica e de legitimidade que viabiliza a militarização. Por muitas vezes, o militarismo é relacionado ao campo ideológico, voltado ao estudo da valorização de ideais militares relacionados ao sacrifício, conformidade e heroísmo na sociedade (Forner, 2020, p. 24). Na busca por superar uma visão estritamente técnica e enquadrar o debate existente sobre o militarismo aliado à vigilância, optamos por utilizar neste trabalho uma definição mais sociológica do fenômeno, de Martin Shaw (2013, p. 20, tradução nossa): “a penetração das relações militares nas relações sociais em geral”. Essa abordagem reverte a lógica de se concentrar nas práticas militares em si e passa a destacar sua influência sobre a sociedade em linhas gerais.

Para compreender o surgimento do novo militarismo, Shaw (2013) argumenta que as formas que o militarismo se manifesta dependem diretamente do modo de guerra (warfare) vigente em cada época. O autor caracteriza a expressão do militarismo do século XX através do modo de guerra denominado guerra total industrializada (industrialized total warfare). Conforme a própria denominação sugere, esse modo de guerra seguiu as tendências da industrialização ao caracterizar-se pela alta produção de armamentos e, fundamentalmente, pela mobilização em massa da sociedade para o serviço militar obrigatório. Tendo em vista as Grandes Guerras Mundiais, a vivência de guerra e a preparação para ela, controlada pelos Estados e movimentos armados, dominavam todas as esferas estatais (economia, política, cultura) e da sociedade (Shaw, 2013, p. 24-25). Nesse sentido, a guerra total industrializada (Shaw, 2013) dialoga com as formulações de Mary Kaldor (2012) sobre as velhas guerras, baseadas no poder centralizado do Estado-nação, no financiamento público de complexos

industriais-militares e em batalhas geopolíticas territoriais, sem uma distinção clara entre o combatente e o civil.

Entretanto, o fracasso da prática da mobilização de grandes quantidades de soldados e equipamentos forçou uma transição estrutural. No século XXI, mais especificamente no pós-Guerra Fria, o novo militarismo surgiu amparado ao que Shaw (2013) denomina modo de guerra de vigilância global (*global surveillance warfare*). Esta mudança representou a passagem de uma lógica de quantidade e mobilização total para uma lógica de qualidade, precisão e controle tecnológico. Shaw (2013, p. 27-28) elenca quatro mudanças importantes que criaram as bases para esse novo contexto militarista: (i) consolidação de uma economia global e interdependente, com potencial mutuamente destrutivo; (ii) desenvolvimento de arranjos comuns globais que unem elites; (iii) surgimento de um espaço midiático global integrado, com o advento da tecnologia de informação; (iv) criação de estruturas legais globais, não só pertencentes à esfera estatal, que monitoram eventos militares.

Ainda, o distanciamento do conflito de grandes proporções, junto ao fracasso do uso do modo industrializado na Guerra do Vietnã, levou a cultura militar de participação em massa a perder sentido para a vida tanto militar quanto social. Por conseguinte, a tecnologia foi vista como mais eficiente e, portanto, superou os grandes exércitos e a sociedade passou a ser desagregada das forças armadas que servem ao país (Shaw, 2013). Essa transição reflete a tese de Kaldor (2012) sobre as novas guerras, definidas pela desintegração do monopólio estatal da violência, pela globalização dos fluxos financeiros e informacionais que sustentam os conflitos e pela substituição das ideologias geopolíticas clássicas. Sob esse novo modo de guerra, a tecnologia e a informação passam a mediar e legitimar a violência estatal.

Diante disso, o monitoramento é um dos aparatos tecnológicos mais utilizados no novo militarismo. Shaw (2013, p. 28-30) caracteriza a vigilância do novo militarismo como global, extensiva e multidimensional; em outras palavras, ela é realizada constantemente em tempos de guerra e de paz (como prevenção), é multinível — ultrapassa o nível estatal, atores como Organizações Internacionais, mídia e os próprios indivíduos passam a contribuir para a vigilância — e ultrapassa fronteiras, visto que, como aponta o autor, os eventos militares podem ser monitorados de diversas maneiras. Delimitando-se ao escopo fronteiriço deste trabalho, nos concentraremos na agência do Estado, neste caso dos Estados Unidos, em instrumentalizar a tecnologia, por via da vigilância, como meio de reafirmação de controle.

A necessidade de utilizar o militarismo para explicar a permanência da violência e do controle estatal reflete uma virada epistemológica recente nos estudos de segurança. Como apontam Anna Stavrianakis e Maria Stern (2018), a literatura acadêmica dominante tendeu a

marginalizar o conceito de militarismo no pós-Guerra Fria, focando em teorizações como securitização, governança de segurança e gerenciamento de risco. Stavrianakis e Stern criticam o afastamento do militarismo, argumentando que outros conceitos muitas vezes suavizam a realidade ao camuflar a preparação contínua para a violência e a normalização de lógicas bélicas sob a roupagem de processos burocráticos. Empregar o militarismo como lente teórica permite revelar impactos de longo prazo na sociedade civil e na cidadania, impedindo que o fenômeno seja tratado apenas como uma exceção temporária.

Em consonância com Stavrianakis e Stern (2018), Bryan Mabee e Siniša Vučetić (2018) argumentam que os estudos contemporâneos de segurança reduzem frequentemente o militarismo a episódios de securitização, isto é, momentos excepcionais de crise em que as regras políticas normais são temporariamente suspensas face a uma ameaça existencial (seja ela real ou construída por narrativas políticas). Defendemos que essa redução é analiticamente insuficiente para compreender a longevidade do controle fronteiriço estadunidense. Tratar a ameaça existencial pela lógica de um evento disruptivo e pontual secundariza a construção paulatina da figura do imigrante como perigo permanente à sobrevivência dos Estados Unidos. Posto isso, tal estrutura foi resultado de uma transição histórica de longo prazo, diferente de um decreto súbito.

Tendo em vista o resgate histórico do primeiro capítulo, se no primeiro período de formação do controle migratório moderno dos EUA (séculos XVII a XIX) o objetivo central era definir os limites de pertencimento nacional com base em lógicas de assimilação e racialização, o pós-1970 consolidou uma guinada aos arranjos institucionais tecnológicos de endurecimento fronteiriço. Nesse sentido, a fusão discursiva entre os fluxos migratórios, o narcotráfico e o terrorismo nacional retirou o imigrante da esfera regulatória civil e o transferiu para a categoria de inimigo existencial. Segundo Mabee e Vučetić (2018), baseados na definição de Schmitt¹⁰, ameaças existenciais exigem o arbítrio soberano da autodefesa; nos Estados Unidos, a fronteira sul é transformada em um laboratório de vigilância permanente e detenção em massa.

Diante disso, a lente do militarismo revela que a exceção (da vertente da securitização) na fronteira EUA-México tornou-se a regra. A ameaça existencial personificada pelo corpo do migrante racializado serve como combustível ideológico necessário para mobilizar estruturas de violência contínuas e invisibilizadas sob a justificativa de uma crise de segurança perene.

¹⁰ Para Carl Schmitt (1992), a ameaça existencial é a possibilidade concreta de um combate armado que põe em risco a sobrevivência do grupo. A identificação dessa ameaça e a decisão sobre o estado de exceção são as ações que definem o próprio soberano e fundam a ordem política.

Por meio de uma abordagem sociológica, Mabee e Vučetić (2018) defendem que o militarismo contemporâneo se manifesta via arranjos estruturais e cotidianos, definidos por eles como “variedades de militarismo”. Essa tipologia é baseada nas variáveis de escopo geopolítico (voltado para dentro ou fora do país) e de orientação político-ideológica (coletivista ou individualista, de mercado).

Sob a perspectiva tipológica de Mabee e Vučetić (2018), a atuação dos Estados Unidos na governança contemporânea reflete uma articulação entre dois quadrantes: o militarismo neoliberal e o militarismo excepcionalista. Assim como a dinâmica de desmobilização social apontada por Shaw (2013), o militarismo neoliberal corresponde à profissionalização das forças e a uma intensa privatização da defesa a partir de contratos com corporações tecnológicas de segurança. Paralelamente, o militarismo excepcionalista se volta para o âmbito doméstico, ao converter dinâmicas sociais (como os fluxos migratórios) em problemas de gestão de risco biopolítico. Como resultado, a fusão dessas duas variedades permite ao Estado mobilizar discursos de emergência nacional para justificar a incorporação de inovações do mercado de defesa na governança civil cotidiana.

3.1.1 Do Militarismo à Infraestrutura Securocrática: Militarização, Tecnologização e o Colapso da Ordem Westfaliana

Diferente do militarismo, a militarização corresponde a um processo com duas etapas não necessariamente consecutivas: a fixação da conduta militar em instituições (o próprio militarismo) e o aumento de funções designadas para militares em cargos geralmente assumidos por civis (o military build-up) (Forner, 2020, p. 24). Enquanto o novo militarismo estabelece a legitimidade discursiva e a dependência tecnológica da vigilância global, a militarização atua como o vetor de expansão prática desse fenômeno para esferas tradicionalmente civis. Ao resgatar Shaw (2013), podemos definir a militarização como extensão do militarismo, ou seja, a tradução de uma mentalidade e de um modo de guerra em políticas públicas, orçamentos e intervenções físicas. Então, uma vez estabelecida a transição sociológica para o modo de guerra de vigilância, podemos analisar a militarização da fronteira sul estadunidense a partir de uma aplicação localizada, material e burocrática dessa racionalidade tecnológica global, que converte o controle de fluxos migratórios em um teatro de operações monitorado em tempo real.

Tendo em vista a transição da racionalidade bélica para o espaço civil, as formulações de Stephen Graham (2011) sobre o novo urbanismo militar contribuem para entendermos como a ideologia militarista se manifesta frente às novas tecnologias de vigilância. Se o novo militarismo altera ideologicamente a percepção da violência estatal, a militarização contemporânea encontra nas geografias urbanas o seu principal vetor de intensificação (Graham, 2011). A lógica da guerra ilimitada e permanente passa a penetrar e colonizar as práticas, espaços e rotinas que compõem o cotidiano das cidades. Conforme Geyer (1989, p. 79 apud Graham, 2011), a militarização deve ser compreendida como “o processo social tenso e contraditório em que a sociedade civil se organiza para a produção de violência”. No contexto do século XXI, essa organização militarista assume contornos tecnológicos e espaciais.

Tendências estruturais interconectadas são identificadas por Graham (2011) no novo militarismo, qualificado de urbanista. A primeira delas diz respeito a uma fissura político-geográfica entre a composição das Forças Armadas ocidentais e os espaços para os quais elas são mobilizadas para pacificar. Recrutados majoritariamente em áreas rurais e semiurbanas, associadas culturalmente a discursos de nacionalismo patriótico, os soldados profissionais de alta tecnologia são socializados sob um viés antiurbano. Quando essas tropas são enviadas para atuar em centros urbanos, tanto estrangeiros como domésticos, elas passam a decodificar a cidade e suas populações racializadas como espaços intrinsecamente perigosos, ameaçadores e, fundamentalmente, com potenciais inimigos que precisam ser contidos.

Por conseguinte, a percepção de ameaça onipresente leva à segunda grande tendência do novo urbanismo militar de Graham (2011): a fusão sem precedentes entre os usos civis e militares das tecnologias de controle, monitoramento, comunicação e mira. Sob o imperativo da segurança, as arquiteturas tecnológicas desenhadas para o consumo e para a mobilidade neoliberal (como rede de dados e rastreadores digitais) se misturam àquelas utilizadas para sustentar a violência política justificada como preventiva e a elaboração de perfis. Essa fusão tecnológica-industrial resulta na guerra securocrática; organizadas em torno de ameaças fluidas, desterritorializadas e impossíveis de conhecê-las na totalidade (terrorismo e imigração indocumentada, por exemplo), as intervenções estatais passam a focar na separação preventiva entre circulações seguras, de risco ou anormais.

Frente ao novo cenário, a separação rígida da aplicação da lei civil interna e o poder militar externo da tradicional delimitação geopolítica da ordem westfaliana entra em colapso. As fronteiras deixam de ser linhas contínuas e bidimensionais na superfície terrestre para se

transformarem em fronteiras onipresentes, ou seja, conjuntos fragmentados de pontos de checagem, algoritmos automatizados de mineração de dados, triagens biométricas e zonas de exceção móveis. Dessa forma, a soberania estatal deixa de se expressar pela defesa estática de um limite geográfico e passa a ser exercida por meio de uma rede móvel e flexível de vigilância em volta do corpo do cidadão (Graham, 2011).

Nesse sentido, a desconstrução da ordem westfaliana e as subsequentes fronteiras onipresentes encontram na tecnologização digital o principal motor de viabilização material, isto é, a militarização. Como argumenta Stephen Graham (2011), a fronteira contemporânea é convertida em uma infraestrutura biopolítica móvel, molecular e fluida, cuja operação é indissociável da automação algorítmica e da digitalização do espaço urbano. Três eixos de inovação tecnológica e militarizada são apresentados como fundamentais para a transição fronteira de linha geográfica para agrupamentos de controle eletrônico: (i) a governança preditiva; (ii) o aprisionamento biométrico do corpo; e (iii) o monitoramento estratégico das infraestruturas de fluxo.

O primeiro eixo de inovação tecnológica e militarizada corresponde ao deslocamento da vigilância baseada no olhar supervisor de agentes humanos para o escrutínio automatizado por softwares de mineração de dados. Como resposta ao volume caótico de circulações e transações diárias, o Estado securocrático ultrapassa o bloqueio físico com a adição de uma filtragem preventiva e sistêmica. Assim, a tomada de decisão soberana passa a habitar o código de algoritmos matemáticos avançados que revistam a vida civil para mapear históricos e rastros eletrônicos, com o propósito de decodificar e classificar perfis de risco (Graham, 2011). Na literatura mais recente sobre segurança urbana, esta transição é categorizada por Laufs, Borrión e Bradford (2020) como funções inteiramente novas das tecnologias inteligentes, especialmente o policiamento preditivo com análise de dados em tempo real. Para os autores, essa governança preditiva opera sob uma opacidade algorítmica que mascara vieses institucionais e tensiona direitos de privacidade civil ao utilizar mecanismos automatizados de alocação de recursos punitivos.

Em segundo lugar, Graham (2011) lança luz à conversão do próprio corpo humano na principal geografia de passagem ou exclusão de fronteira, a partir da corporificação das tecnologias biométricas como o escaneamento de íris, retina, formato de mão e reconhecimento facial. Posto isso, a biometria é mobilizada sob a justificativa técnica de neutralizar a camuflagem necessária para o ambiente das grandes metrópoles. Na tipologia de Laufs, Borrión e Bradford (2020), a eficácia técnica do aprisionamento biométrico pode ser traduzida na aproximação radical entre a camada de sensores e de atuadores. Posto isso, os

sensores operam no nível da percepção e da consciência situacional, encarregados de capturar, rastrear e decodificar dados heterogêneos do ambiente. Após a informação biométrica do corpo ser extraída, o sistema aciona os atuadores, isto é, as unidades responsáveis pela execução de uma resposta prática, provocando uma alteração física no espaço ou aplicando um mecanismo de contenção.

Por fim, o terceiro eixo se refere à infraestruturalização cibernética e ao monitoramento espaço-temporal difuso, dinâmicas que transformam os objetos e os hábitos cotidianos da rotina urbana em dispositivos móveis de rastreamento e triagem. No contexto urbano contemporâneo, a transição para câmeras digitais inteligentes permite um rastreamento espaço-temporal multiescala, logo, os computadores julgam autonomamente desvios na normalidade cotidiana para disparar alertas automáticos de ameaça (Graham, 2011). Somado a isso, Laufs, Borrión e Bradford (2020) argumentam que a infraestrutura de segurança nas cidades contemporâneas deixou de ser um sistema isolado para se tornar o fundamento da gestão urbana (*smartification*¹¹), visto que o aparato securitário converte a infraestrutura civil cotidiana em uma rede de sensores militares integrados.

3.1.2 Militarização e Tecnologização da fronteira EUA-México: A Face Visível e Invisível do Aparato Securocrático

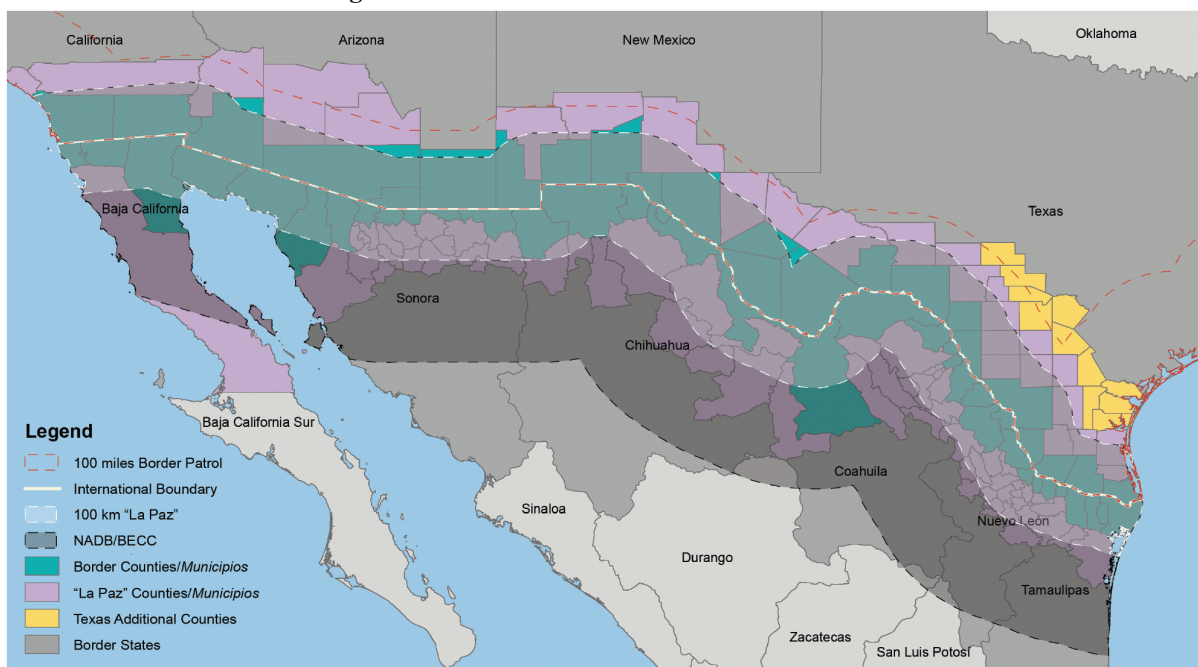
Ao articular as linhas teóricas do novo militarismo (Shaw, 2013), do urbanismo militar, das fronteiras onipresentes e das novas tecnologias da militarização (Graham, 2011), identificamos neste trabalho a fronteira entre os Estados Unidos e o México como expressão empírica significativa desses fenômenos. Estruturada formalmente a partir do Acordo de La Paz (1983)¹², a região fronteira entre os dois países corresponde a “área situada a 100 quilômetros de cada lado das fronteiras terrestre e marítima entre as partes” (Estados Unidos;

¹¹ Laufs, Borrión e Bradford (2020) introduzem o termo “*smartification*” em referência ao processo de modernização e automação de infraestruturas urbanas e sistemas já existentes, como redes de iluminação pública e câmeras de monitoramento. Para os autores, a transição para uma cidade inteligente raramente ocorre a partir da construção de uma metrópole do zero e sim pela atualização digital do que já está instalado. No contexto da gestão urbana, dados de tráfego, iluminação e sensores ambientais, por exemplo, convergem para a governança e o controle do espaço público.

¹² O Acordo de La Paz é um marco regulatório central para a cooperação ambiental na fronteira EUA-México. Criado como resposta aos graves impactos gerados pela rápida industrialização e o crescimento urbano da região, o acordo surgiu para integrar a gestão de problemas complexos que iam além do escopo de tratados hídricos anteriores. Embora sua gênese tenha sido ecológica, seus desdobramentos acabaram extrapolando o campo ambiental. Na prática, o tratado funcionou como um instrumento de diplomacia preventiva que mitigou fricções políticas bilaterais e pavimentou o caminho institucional para as negociações comerciais do NAFTA e inaugurou um modelo inédito de governança descentralizada com a participação de estados, municípios e da sociedade civil (Mumme; Collins, 2024).

México, 1983, art. 4). Ela pode ser lida como um laboratório para a implantação das infraestruturas de militarização e biopolítica. Como ilustrado na Figura 3, é perceptível que as questões territoriais de administração e controle ultrapassam os limites da fronteira mexicano-americana.

Figura 3: Fronteira entre México e Estados Unidos.



Fonte: Pamela Cruz, com assistência da Rice University GIS/Data Center, com dados da Natural Earth, U.S. Census Bureau, National Institute of Statistics and Geography, United States Environmental Protection Agency (EPA), Texas Commission on Environmental Quality, North American Development Bank, Border Environment Cooperation Commission, e American Civil Liberties Union (2017).

Diante disso, o aparato securocrático dos Estados Unidos — e do México, por consequência de pressões e parcerias bilaterais — mobiliza o urbanismo militar como fundamento da governança cotidiana de espaços transnacionais complexos. Em 2010, Kathleen Staudt, César M. Fuentes e Julia E. Monárrez Fragoso publicaram um estudo sobre a região metropolitana do Paso del Norte (que abrange Ciudad Juárez, no México, Sunland Park e El Paso, nos Estados Unidos). Como resultado, as autoras argumentam que existem dois Estados para diferentes dimensões, o Estado inchado (*swollen state*) e o Estado ausente (*absent state*). O primeiro é referente à segurança e controle, que se manifesta na saturação do espaço urbano por agências de aplicação da lei e converte a paisagem das cidades fronteiriças em um teatro de operações hipervigiado. Por outro lado, a ausência do Estado ocorre na garantia de direitos sociais e cidadania transfronteiriça, graças à fortificação da região.

Podemos traduzir o descompasso estrutural entre o Estado inchado e o Estado ausente (Staudt et al., 2010) nos direitos humanos em uma governança que tem a contenção permanente de corpos considerados indesejáveis como propósito. Embora essa arquitetura de controle tenha se consolidado e fortificado ao longo de décadas de formulação de políticas voltadas à fronteira sul, a administração de Donald Trump (2017-2021) representou uma etapa de espetacularização e sofisticação tecnológica sem precedentes dentro desse histórico de segregação. Com o Migrant Protection Protocols (MPP 1.0), implementado por Trump de 2018 a 2021, exploramos e apresentamos um reforço do processo de militarização e racialização da política migratória dos Estados Unidos.

Conforme Gabriella Sanchez (2020), as medidas restritivas e punitivas adotadas pelo governo Trump constituem uma nova e mais agressiva iteração (repetição de tais atos até alcançar o êxito e a melhora do processo) de esforços históricos para criminalizar a mobilidade humana. Exemplificando, a institucionalização da detenção e separação de crianças migrantes e a retórica que associa explicitamente as populações latino-americanas à criminalidade foram fortemente utilizadas. Em síntese, Sanchez (2020) categoriza o funcionamento da gestão a partir de uma dupla dinâmica que articula o visível e o invisível: o espetáculo político do muro físico e a invisibilidade algorítmica da vigilância digital.

Sob esse viés, a face visível da gestão fronteiriça trumpista foi categorizada por Terrence Garrett (2020) tendo em vista a noção de espetáculo inspirada em Guy Debord (1967/1994), ou seja, a dinâmica em que a realidade social é colonizada e mediada por imagens, representações e aparatos políticos. A promessa de construção de um muro ao longo dos mais de 3 mil quilômetros de fronteira operou como uma ferramenta de legitimação política e mobilização ideológica nacionalista. Utilizando o pretexto de combater uma suposta crise de imigração ilegal, Trump declarou uma emergência nacional em 2019 para realocar bilhões de dólares do Departamento de Defesa para a infraestrutura de segurança civil, expandindo o urbanismo militar (Graham, 2011). Essa espetacularização canalizou recursos expressivos para empresas privadas de defesa e segurança.

Seguindo essa lógica, Garrett (2020) argumenta que, enquanto a atenção pública e midiática se concentrava no teatro político do muro físico, o aparato de segurança fronteiriça dos EUA operava uma estratégia mais profunda ao combinar infraestrutura e uma densa rede de monitoramento tecnológico. Para teorizar essa infraestrutura cibernética, Garrett (2020) mobiliza o conceito de ban-óptico de Didier Bigo (2011). Diferente do panóptico tradicional

de Foucault (1977)¹³, focado na vigilância para disciplinar e incluir os indivíduos via artifícios físicos (como estruturas arquitetônicas), o ban-óptico utiliza tecnologias de triagem digital, biometria e mineração de dados com o objetivo explícito de selecionar, classificar e banir ou deportar grupos populacionais inteiros categorizados como fatores de risco biopolítico.

Na implementação dos Migrant Protection Protocols (MPP), anunciado em 2018 e instituído em janeiro de 2019, a engrenagem ban-óptica é materializada. Sob o MPP, o Estado securocrático rompeu com as práticas tradicionais de processamento migratório interno. Em vez de manter os solicitantes de asilo detidos em território estadunidense aguardando suas audiências, a resolução determinou o retorno imediato desses indivíduos para o lado mexicano, onde deveriam esperar por meses ou anos, enfrentando condições de extrema precariedade e violência estrutural. Austin Kocher (2021) defende que o MPP operou uma inversão jurídica no asilo: enquanto o imigrante indocumentado dentro dos EUA era descrito como alguém fisicamente presente, mas legalmente ausente; o MPP criou uma nova categoria de exclusão em que o sujeito está fisicamente excluído do território, mas com um caso legal pendente no interior do mesmo país.

Ao colocar uma das fronteiras mais militarizadas do mundo entre os migrantes e os tribunais, o sistema produziu o que Kocher (2021) classifica como uma zona livre de asilo, isto é, o direito internacional e constitucional de solicitar asilo foi eliminado pela burocracia e pela tecnologização do controle fronteiriço. Segundo dados do Transnational Records Access Clearinghouse (TRAC, 2019), mais de 71 mil pessoas inseridas no programa MPP ao longo de dois anos, apenas 7,6% conseguiram representação por advogados, e 67% dos casos encerrados resultaram em ordens de deportação, disparadas automaticamente pelo sistema graças ao não comparecimento dos migrantes (confinados em acampamentos informais) nos horários estipulados pelos algoritmos de triagem.

Sendo assim, o binômio militarização-tecnologização frente ao MPP 1.0 revela como as inovações inteligentes e a automação de processos não neutralizam os vieses históricos da política migratória dos EUA. Pelo contrário, a governança preditiva e o aprisionamento biométrico do corpo foram mobilizados para atualizar e aprofundar as segregações raciais históricas. Somado a isso, a tecnologização da fronteira durante o governo Trump mascarou a violência contínua sob a roupagem de uma gestão de fluxo eficiente, institucionalizando de

¹³ O panoptismo, teorizado por Michel Foucault a partir do projeto arquitetônico do Panóptico de Jeremy Bentham, é baseado em uma lógica em que o poder é visível, mas inverificável. Através de uma estrutura circular onde o vigia central observa sem ser visto, os indivíduos são submetidos a um estado permanente de visibilidade que os leva a internalizar a vigilância, tornando o exercício físico da força desnecessário.

forma sistemática a morte jurídica do direito ao asilo dos migrantes advindos da fronteira com o México.

Consequentemente, a inversão espacial e jurídica provocada pelo desenho institucional do MPP 1.0 não pode ser compreendida apenas como uma disfunção burocrática ou uma busca por eficiência administrativa. Ao materializar a barreira tecnológica e militarizada entre o corpo do migrante e os tribunais estadunidenses, o Estado norte-americano aciona o que Achille Mbembe (2018) define como o fundamento último da soberania: o poder e a capacidade de escolher quem pode viver e quem deve morrer. Intitulado de necropolítica, o controle sobre a mortalidade e o descarte existencial de populações inteiras constitui o atributo central do poder soberano, operando por vias que extrapolam as análises contratuais da política clássica (os direitos estabelecidos e acordados em tratados internacionais, por exemplo).

Ao articular o ban-óptico de Bigo (2011), focado em selecionar, classificar e banir grupos categorizados como risco, com a analítica do necropoder de Mbembe (2018), defendemos que a triagem algorítmica atua diretamente como uma tecnologia de racialização. Para Mbembe (2018), o racismo desempenha uma função crucial na economia do biopoder e do necropoder, funcionando como uma censura biológica que divide a espécie humana em subgrupos, regulando a distribuição da morte e estabelecendo a aceitabilidade do fazer morrer ou do expor à morte. Essa lógica de inimizade biológica é representada no cenário da fronteira entre os Estados Unidos, uma vez que o corpo do migrante latino e centro-americano (foco deste trabalho) é despido de seu estatuto político e levado ao que Agamben (1998) e Mbembe (2008) classificam como o estado de exceção permanente, isto é, os indivíduos são geridos como vidas residuais e descartáveis.

Assim, a soberania moderna se manifesta na capacidade de produzir mundos de morte e formas únicas de existência social, com a população submetida a condições de vida que lhe conferem a condição de mortos-vivos. Em síntese, a morte em vida diz respeito a um processo de destruição da dignidade, da autonomia e do estatuto jurídico de um indivíduo, fazendo com que ele continue biologicamente vivo, mas destituído de qualquer controle sobre a sua própria existência, condição análoga ao que Agamben (1998) denomina de vida nua. Essa realidade é produzida no interior de uma racionalidade necropolítica que, conforme Mbembe (2008), distribui desigualmente a exposição à morte e à precarização, incidindo de maneira particular sobre populações historicamente racializadas e consideradas descartáveis. O MPP 1.0, sob a justificativa de uma neutralidade técnica e de uma gestão preditiva de riscos, funciona como o dispositivo soberano que põe em prática a produção do trauma e o esvaziamento existencial

sobre os corpos racializados. Portanto, a perda do amparo do devido processo legal e o confinamento compulsório em acampamentos precários no México também podem ser lidos como o resultado de uma racionalidade necropolítica estadunidense — unida à razão tecnológica e militarizada — que instrumentaliza o espaço geográfico mexicano para viabilizar a morte jurídica e o banimento de corpos considerados indesejáveis.

3.2 Justificativas sobre a tecnologização na vigilância da fronteira EUA-México

Investigar as justificativas mobilizadas para a tecnologização da vigilância, em específico na fronteira compartilhada entre Estados Unidos e México, leva a diferentes nichos de debate. Em síntese, considerando a literatura referenciada por esta pesquisa, podemos dividi-la em três perspectivas: (i) tecnologização na vigilância da fronteira EUA-México como reação ao medo socialmente construído no pós-11 de setembro; (ii) tecnologização na vigilância da fronteira EUA-México como resposta à falha da estratégia de prevenção por meio da dissuasão; (iii) e tecnologização na vigilância da fronteira EUA-México como intenção de mercado.

No primeiro nicho deste debate, os autores lançam luz ao endurecimento da fronteira entre Estados Unidos e México a partir do medo socialmente construído pelos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. Conforme aponta Terence Garrett (2018, p. 93), esse temor se traduz na percepção de que a fronteira EUA-México representaria uma possível rota de entrada para terroristas, mesmo diante da ausência de evidências de que ela tenha sido uma rota da invasão. Garrett (2018, p. 103) interpreta que, apesar de utópica, tal narrativa é utilizada pelo governo norte-americano para justificar a construção de aparatos de segurança contra a imigração ilegal (no discurso oficial) e, por consequência, dificultar a entrada de pessoas pela fronteira sul. Para Teresa Miller (2005, p. 85), a Guerra ao Terror uniu a utilidade da política migratória ao controle social e criminal com justificativa de combate ao terrorismo. Essa fusão permitiu que o governo associasse migrantes ilegais a criminosos e terroristas, legitimando o mesmo tratamento (2005, p. 110). Dessa forma, os imigrantes passam a ser vistos como agregados de risco, sendo passíveis de monitoramento e classificados por medidas governamentais como possíveis ameaças (2005, p. 100).

Na mesma linha de pensamento, Cornelius (2016, p. 789) sugere que a pauta migratória e a antiterrorista foram altamente mescladas (ou conflated, no original) após o 11 de setembro. Como exemplo, o autor menciona a aprovação de uma lei em 2004, que dobrou

o número de agentes da Patrulha da Fronteira na fronteira EUA-México, ao exigir a contratação de 2 mil agentes adicionais por ano, durante cinco anos. Contradizendo a justificativa oficial para o reforço na vigilância da fronteira ao sul dos EUA, Cornelius (2016, p. 791) aponta que os terroristas que tentaram entrar clandestinamente nos EUA, antes ou depois do 11 de setembro, o fizeram através da fronteira norte com o Canadá. Reforçando o tratamento atribuído aos migrantes que ultrapassam os limites fronteiriços dos Estados Unidos, Alexander H. Updegrove (et al., 2019) destaca os sentimentos anti-imigrantes no cenário político após o 11 de setembro. Em outras palavras, Updegrove (et al., 2019, p. 17-18) argumenta que o medo do terrorismo e a xenofobia são explorados por figuras políticas estadunidenses para justificar políticas migratórias restritivas, promovendo mecanismos de vigilância. Por conseguinte, essa narrativa cria um ambiente que consente preconceitos étnicos e raciais na busca por defesa da segurança (2019, p. 19).

Já em relação à segunda perspectiva, pesquisadores apontam que a tecnologização da vigilância na fronteira EUA-México acontece como consequência da falha de uma estratégia de prevenção por meio da dissuasão. Para isso, Geoffrey Boyce (2016, p. 248) explica a formação e o objetivo dessa estratégia de prevenção pela dissuasão. Lançada em 1994 pela Patrulha da Fronteira dos EUA, ela tinha como lógica utilizar a topografia desértica e hostil da região para multiplicar os esforços de fiscalização, tornando a passagem custosa a ponto de reduzir as tentativas. No entanto, a estratégia teve o efeito contrário, uma vez que o fluxo de migrantes não reduziu, sendo apenas direcionado para terrenos mais remotos e perigosos (p. 249). Boyce (2016, p. 249-250) argumenta que, a partir do fracasso da dissuasão, junto à dificuldade de acessar as áreas remotas da fronteira (agravadas por eles próprios com o direcionamento das rotas para lugares ainda mais hostis), as agências de segurança estadunidenses investiram em programas de alta tecnologia de vigilância para compensar os desafios. Cornelius (2016, p. 781) também cita a falha da estratégia de dissuasão, apontando que a rigidez das fronteiras aumentou o número de mortes e os custos de travessia. Além disso, a permanência dos imigrantes nos Estados Unidos é maior após superarem as difíceis travessias, já que é mais seguro e menos custoso tentar se estabelecer no país do que continuar o movimento arriscado de ir e vir entre México e EUA.

Em uma proposição mais ativista voltada à extinção de mortes e liberdade de movimento, Andrew Burrridge (2011, p. 85-86) entende que a estratégia de dissuasão foi pensada para restringir o movimento de migrantes sem documentos. Com uma criminalização intensificada, ao invés de tratarem as causas migratórias, reforçam os prejuízos de uma travessia perigosa. Tratando dos mecanismos de vigilância em si após o efeito não esperado

da política de dissuasão, Rodrigo Nieto-Gomez (2017, p. 97) apresenta programas, como o Secure Border Initiative Network (SBInet) — criado em 2006 pelo Department of Homeland Security (DHS) —, que tinham o objetivo de criar uma “cerca virtual”, reunindo instrumentos tecnológicos para operacionalizar o controle da fronteira, comprometendo a privacidade das comunidades locais. As práticas de vigilância utilizadas pelos EUA para impedir problemas securitários fronteiriços incluem: barreiras de monitoramento, biometria, iluminação e câmeras, veículos aéreos não tripulados, sistemas de alarme e sensores, radares (Sharif et al., 2019, p. 525-526).

Por outro lado, a terceira perspectiva relaciona a tecnologização na vigilância da fronteira EUA-México com a lógica de mercado. Nesse sentido, Cornelius (2016, p. 776), ainda ao tratar sobre as consequências da falha da estratégia de dissuasão, sugere que o reforço da vigilância na fronteira acontece, na verdade, pelo apoio político e econômico. Para os empresários estadunidenses, a imigração ilegal fornece mão-de-obra barata. Já no âmbito político, o monitoramento tecnológico funciona como uma forma de simular uma preocupação com a imigração, sem de fato resolver o problema, e consentir que o mercado continue a se beneficiar dos imigrantes indocumentados (2016, p. 789). Sob a ótica do espetáculo de mercado, Terence Garrett (2014, p. 33) defende que as políticas de imigração e segurança de fronteira são influenciadas por um conflito entre dois grupos corporativos com interesses opostos: o primeiro é referente às empresas que lucram com a mão-de-obra barata indocumentada, convergindo com a pontuação de Cornelius (2016); em contraposição, o lucro do segundo grupo corporativo depende da efetividade em impedir, através da venda de equipamentos de vigilância para o governo, que pessoas sem documentos ultrapassem a fronteira. Por sua vez, enquanto um grupo corporativo lucra com a entrada de imigrantes, o outro depende financeiramente de barrar esse acesso. Como resultado, Garrett (2014, p. 34-35) argumenta que a tecnologização da fronteira é apresentada pelos Estados Unidos como solução para os problemas de segurança transfronteiriços, mas, na verdade, serve para gerar lucros para as empresas envolvidas. Exemplificando, a empresa de segurança Boeing recebeu, entre 2006 e 2010, parcelas de um fundo bilionário do DHS dos Estados Unidos. Inserido na Secure Border Initiative, esse projeto destinou um total de US\$ 2,6 bilhões para a construção de cercas físicas e US\$ 1,6 bilhão para sistemas de monitoramento virtual (SBInet) na fronteira com o México (Perez-Trevino, 2010; Garrett, 2014).

Ao mesmo tempo, as medidas visíveis de proteção são utilizadas como recurso político para mitigar o medo da população sobre um possível ataque terrorista por via da fronteira EUA-México (2014, p. 32). Partindo de uma análise pós-humanista, Boyce (2016, p.

246) entende a falha dos Estados Unidos em garantir a segurança física do terreno fronteiriço dificultoso como oportunidade de mercado. Nesse sentido, as empresas privadas aproveitam a necessidade tecnológica na fronteira EUA-México e criam um negócio em torno disso, buscado pelo Departamento de Segurança Interna (p. 258). Boyce (2016, p. 259) caracteriza esse mercado como ilimitado, uma vez que acompanha a evolução tecnológica que atende às demandas dinâmicas e, para o autor, as empresas lucram com as próprias ineficiências que motivam a produção e, logo, a compra de novas tecnologias. Aprofundando a conduta das empresas privadas, Nieto-Gomez (2017, p. 203) tensiona a tecnificação das fronteiras como uma experimentação tecnológica para a inovação em segurança e defesa, criando uma espécie de laboratório para o mercado multimilionário de vigilância. Em adição ao mercado legal, Nieto-Gomez (2017, p. 205) lança luz aos atores clandestinos que também contribuem com o mercado de vigilância fronteiriça ao identificar as vulnerabilidades das tecnologias, burlá-las e, conseqüentemente, fomentar novos aparatos de vigilância — criando um ciclo de escalada tecnológica.

Considerando as três perspectivas de debate levantadas, este trabalho busca contribuir especialmente para as literaturas que discutem a tecnologização na vigilância da fronteira EUA-México como: (i) reação ao medo socialmente construído no pós-11 de setembro, a fim de avançar a teorização sobre a racialização da política migratória dos Estados Unidos, junto as ideias militaristas que refletem a sociedade norte-americana; (ii) falha da estratégia de prevenção pela dissuasão, com o objetivo de ampliar os estudos sobre a vigilância militarizada, sobretudo no governo de Donald Trump (2017-2021). Argumentamos que o governo trumpista correspondeu a uma atualização tecnológica e radicalizada dessas racionalidades históricas. Para ilustrar essa continuidade, as seções seguintes analisam como o Migrant Protection Protocols (MPP 1.0) instrumentaliza a tecnologização da vigilância e a militarização a partir de duas frentes: primeiro (2.2.1), ao converter a emergência sanitária da Covid-19 em um substituto discursivo de medo existencial que o 11 de setembro representou no passado; segundo (2.2.2), ao sofisticar a estratégia de prevenção por meio da dissuasão através de uma engenharia algorítmica e burocrática de exclusão.

3.2.1 Medo socialmente construído de um novo 11 de setembro: a crise sanitária da Covid-19

Se o pós-11 de setembro de 2001 consolidou a fusão entre a política migratória e o controle criminal sob o respaldo da Guerra ao Terror, a administração de Trump atualizou essa

racionalidade ao converter a crise sanitária mundial da Covid-19 na nova emergência existencial voltada a legitimar o endurecimento da fronteira sul. Diante de uma nova política do medo, os migrantes passaram a ser retratados não apenas como ameaças à segurança ou à economia, mas como vetores de doenças. Garrett e Sementelli (2022) denominam essa prática como o surgimento do Homo Sacer¹⁴ contemporâneo, isto é, indivíduos desprovidos de direitos políticos cuja exclusão é justificada pelo bem (neste caso, a saúde) público.

Em 20 de dezembro de 2018, o Departamento norte-americano Homeland Security (DHS) anunciou a política conhecida como “Remain in Mexico” e oficialmente intitulada “Migrant Protection Protocols”. Instituído no início de 2019, o MPP 1.0 passou a operar em simbiose com o cenário pandêmico. Frente à narrativa oficial de contenção sanitária, Garrett (2020, p. 6) argumenta que o MPP serviu para enrijecer as medidas contra migrantes e refugiados da fronteira sul e, ao mesmo tempo, desviar a atenção pública da crise humanitária na fronteira entre o México e os Estados Unidos, ao transferir a instabilidade para o território mexicano. Rachko (2021) e Gilman (2020) convergem com Garrett (2020) ao defenderem que o MPP funcionou como um mecanismo de controle remoto e externalização que manufacturou uma crise humanitária deliberada no norte do México. Ao aprofundarem essa compreensão da externalização, Blue et al. (2021) sustentam que os EUA converteram o território mexicano em um centro de detenção informal e terceirizado, ao deslocarem espacialmente a contenção migratória para um espaço em que as leis estadunidenses não eram aplicadas e as devidas garantias do processo legal eram suspensas.

A militarização material e tecnológica do MPP 1.0 acompanhou o cenário pandêmico e estendeu-se para além do limite geopolítico dos Estados Unidos. Conforme documentado por Ten Have et al. (2023), a arquitetura de contenção do MPP foi financiada e impulsionada por Washington mediante uma forte infraestrutura tecnológica que incluiu a construção de torres de comunicação na fronteira sul e a instalação de equipamentos biométricos em centros de detenção mexicanos, transformando o México naquilo que a literatura define como um muro (virtual) antes do muro (físico). Paralelamente, em março de 2020, o acionamento da iniciativa temporária do Título 42 pela administração Trump serviu como um agravamento para paralisar o sistema de asilo (Garrett, 2020; Morrobel-Peña, 2025; Blue et al., 2021).

¹⁴ Para Agamben (1998), Homo sacer é uma figura oriunda do direito romano referente ao indivíduo banido da comunidade política e é reduzido à sua mera existência biológica, a vida nua (zoé). Agamben (1998) utiliza a expressão em latim para resgatar o seu sentido jurídico-político: aquele que pode ser morto impunemente sem a tipificação de um homicídio (matável), mas que não pode ser sacrificado em rituais religiosos e civis (insacrificável). Entre uma zona paradoxal de inclusão e exclusão da ordem jurídica, o homo sacer constitui o paradigma da vida capturada pelo poder soberano, isto é, aquele que detém o poder decide sobre a suspensão da norma e produz sujeitos desprovidos das garantias políticas e jurídicas. Como resultado, a população excluída é gerida como vidas descartáveis e residuais.

Dessa maneira, o Título 42 operou em sobreposição ao MPP, substituindo os procedimentos legais de remoção por expulsões sumárias imediatas (Garrett, 2020; Gilman, 2020; Blue et al., 2021). Sob a justificativa emergencial de que os migrantes indocumentados atuariam como vetores de disseminação do vírus da Covid-19¹⁵, Trump institucionalizou a captura e o retorno imediato de todos que cruzassem a fronteira ilegalmente, sem detenção ou acesso a um tribunal de imigração. Juridicamente, essa medida representou a subversão do direito migratório tradicional por meio do acionamento de um estatuto de saúde pública de 1944 (Lei de Serviço de Saúde Pública), convertendo um poder de política sanitária em um instrumento de controle de exceção de fronteiras. Posto isso, os trâmites burocráticos foram reduzidos a procedimentos de apenas 15 minutos que terminaram em reenvios de volta ao território mexicano (Holmes, 2025). Como resultado da adição dessa política de saúde pública militarizada, ocorreram mais de 1,8 milhão de expulsões instantâneas aplicadas a qualquer pessoa originada de um país positivo para a Covid-19 (Morrobel-Peña, 2025, p. 12), ou seja, um corte biopolítico e racializado de banimento que classifica corpos baseados em sua origem geográfica ou nacionalidade.

Por outro lado, a racionalidade de exclusão e controle biopolítico justificada pelo medo sanitário não se encerrou nas fronteiras geopolíticas dos Estados Unidos; ela também reconfigurou as dinâmicas de soberania e segurança do México. Posto isso, a análise de Rizzo Lara (2024) sobre a recepção das políticas estadunidenses pelo governo de Andrés Manuel López Obrador (AMLO), de 2018 a 2024, ilustra como o medo socialmente construído foi instrumentalizado por Washington para impor uma agenda de externalização de fronteiras. Diante das severas pressões econômicas e tarifárias dos EUA, a resposta da gestão de AMLO distanciou-se do discurso inicial de acolhimento (concessão de vistos humanitários na fronteira com a Guatemala, por exemplo) e convergiu para um alinhamento repressivo com a agenda de segurança de Donald Trump.

Nessa perspectiva, a inércia mexicana para a implementação do MPP 1.0 e do Título 42 funcionou como a peça-chave para a materialização dos mecanismos de exclusão remota. Ao aceitar que milhares de migrantes aguardassem o trâmite de seus processos em solo nacional, o México atuou como um amortecedor humanitário e sanitário dos Estados Unidos, internalizando riscos e os custos políticos da crise (Rizzo Lara, 2024; Rachko, 2024). Iniciativas repressivas de AMLO mapeadas por Rizzo Lara (2024) refletem uma profunda assimetria de poder, uma vez que o governo mexicano cede à retórica do medo e da contenção

¹⁵ Alegação desprovida de evidências científicas por parte das agências governamentais (Morrobel-Peña, 2025).

estadunidense e acaba por executar uma gestão migratória terceirizada, militarizada, racializada e geograficamente estendida.

Enquanto a militarização clássica se manifestava em agressões físicas e na mobilização da Guarda Nacional dos dois países para reprimir caravanas, as barreiras migratórias sofreram uma profunda virada tecnológica. Aprofundando a interseção entre militarização e tecnologização, a literatura recente de estudos digitais de migração, mapeada por Kocher (2023), enfatiza que a vigilância estatal infiltrou-se até nos próprios smartphones dos migrantes. Sendo assim, dispositivo móvel é transformado em uma fronteira móvel monitorada por agências de fiscalização dos Estados Unidos. De certo, uma tecnologização da exclusão inaugurou novos filtros de controle que reproduzem assimetrias raciais e socioeconômicas estruturais.

Somado a isso, Kocher (2023) defende que as falhas tecnológicas — como softwares de reconhecimento facial incapazes de registrar tons de pele mais escuros — não são meros acidentes técnicos, e sim sintomas de geografias de poder racializadas que invisibilizam e barram sistematicamente populações vulneráveis, em especial migrantes advindos da fronteira sul. Em última instância, a literatura demonstra que o MPP 1.0 e as políticas migratórias subsequentes do contexto emergencial da Covid-19 estruturaram um regime de gestão migratória onde a militarização física e a violência digital operam de forma coordenada, redefinindo as fronteiras como espaços flexíveis de exclusão territorial, racialização e banimento de corpos.

3.2.2 Estratégia de prevenção por meio da dissuasão

A associação entre a tecnologização da fronteira e a falha histórica da prevenção por meio da dissuasão se radicaliza no desenho institucional do MPP 1.0. Conforme discute a literatura (Burridge, 2011; Boyce, 2016; Cornelius, 2016; Nieto-Gomez, 2017), a estratégia lançada em 1994 pela Border Patrol utilizava a hostilidade da topografia desértica como vetor de dissuasão. No entanto, o fracasso em reduzir os fluxos migratórios evidenciou os limites desse método dissuasivo. Como resultado, as agências estatais compensaram suas ineficiências de atuação em um ambiente geograficamente hostil por meio de investimento massivo em tecnologias de vigilância e monitoramento. No governo Trump, o MPP 1.0 passou a funcionar com uma extensão evolutiva dessa lógica de dissuasão, mas operando por vias digitais e burocráticas: em vez de usar apenas os riscos geográficos para encarecer a

travessia, os EUA utilizaram o confinamento no México e o esvaziamento processual para forçar o esgotamento físico e psíquico dos solicitantes de asilo até que eles desistissem do processo.

Nesse contexto, Haxton (2021, p. 10) argumenta que o MPP 1.0 é uma extensão da estratégia de prevenção por dissuasão por dois motivos: ter como justificativa deter a migração ilegal; e por aumentar os custos humanos de atravessar a fronteira EUA-México. Similarmente, Morrobel-Peña (2025, p. 7) interpreta o MPP 1.0 como um mecanismo de dissuasão intencional dos Estados Unidos, isto é, uma forma deliberada de reduzir a migração pela fronteira sul ao retornar os solicitantes de asilo para as más condições do México. Assim como a estratégia de dissuasão de 1994, Haxton (2021, p. 9) sugere que a política dos protocolos foi ineficaz em dissuadir os indivíduos interessados em cruzar a fronteira sul: ao invés de diminuir o interesse, a autora cita que mais de 70 mil participantes tentaram ingressar nos EUA e acabaram por participar do MPP entre 2019 e 2021. Seguindo esta lógica, Edwards (2019) atribui a falha da dissuasão à presunção de que o migrante faz uma escolha puramente econômica de custo-benefício, ignorando que as forças expulsivas, a exemplo da violência, nos países de origem anulam a racionalidade de escolha.

Paralelamente, a estratégia de dissuasão ganha contornos de militarização e tecnologização com a mutação dos atores institucionais envolvidos na triagem fronteiriça. Como fundamento, Doty (2022, p. 14) utiliza a mudança de protocolo sob o governo Trump, sinalizando a redução de direitos dos imigrantes. As entrevistas de medo crível¹⁶, antes conduzidas por oficiais de imigração treinados do U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS), passaram a ser realizadas por uma agência de aplicação de lei, a U.S. Customs and Border Protection (CPB). Consequentemente, as taxas de aprovação de asilo caíram de 90% para uma taxa entre 1% e 13% em 2020 (2022, p. 17). Sobre os direitos em específico, os solicitantes de asilo perderam o direito de apelar, o acesso ao advogado e aos intérpretes (2022, p. 18). Isso resultou em 521 casos de asilo concedidos de um total de 42.012 em 2020 (2022, p. 29). Frente às inversões de protocolo da administração Trump, Damon-Feng (2021) caracteriza o MPP 1.0 como um programa coercitivo e provavelmente ilegal, lançando luz à violação de obrigações internacionais. Damon-Feng (2021) argumenta que os Estados Unidos

¹⁶ Segundo o U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS), medo crível é a possibilidade significativa de que um solicitante de asilo possa, em audiência, comprovar que foi perseguido ou que tem um medo fundamentado de perseguição no seu país de origem (USCIS, 2025).

violaram o princípio de “non-refoulement”¹⁷ ao devolverem os solicitantes de asilo para o México, mesmo cientes dos riscos a que eles seriam submetidos.

Para compreender a profundidade jurídica dessa violação estadunidense, resgatamos a própria gênese do regime humanitário internacional. No pós-Segunda Guerra Mundial, o cenário global testemunhou o deslocamento forçado de milhões de indivíduos em uma Europa devastada. Diante disso, a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1951. Contudo, foi um instrumento datado e espacialmente restrito, uma vez que limitava o refúgio a indivíduos afetados por eventos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e estritamente dentro do espaço geográfico europeu. Após duas décadas, os processos de descolonização na África e na Ásia trouxeram novas dinâmicas globais de deslocamento que o limitado Estatuto não conseguia atender. Por conseguinte, o Protocolo de 1967 foi formulado pela ONU e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados, cuja diferença residiu na abolição dos limites temporais e geográficos para, a fim de universalizar o direito de asilo. Ao mesmo tempo, a adesão ao Protocolo implicou o vínculo aos artigos (2 ao 34) da Convenção de 1951 (UNHCR, 2010).

Historicamente, os Estados Unidos atuaram com uma ambiguidade estratégica: participaram da redação do texto de 1951, mas optaram por não ratificar a Convenção devido a pressões internas e ao temor de escrutínio internacional sobre suas próprias tensões raciais. No entanto, em 1968, o país aderiu formalmente ao Protocolo de 1967; ao fazê-lo, eles consentiram sua submissão jurídica ao direito internacional, isto é, passaram a ser obrigados a cumprir os marcos fundamentais da Convenção. Visando conferir eficácia interna a esse compromisso, o Congresso implementou o Refugee Act (1980), que funcionou como uma emenda ao reformular a lei geral de imigração do país, a Immigration and Nationality (INA). Com essa reforma, os EUA incorporaram formalmente ao seu direito interno a definição internacional de refugiado estabelecida pelo Estatuto e codificaram em seu próprio código legal a proibição da repatriação compulsória (non-refoulement). Tendo em vista a contradição entre o INA e as ações do CPB, o Estado norte-americano ignora (e descumpre) o princípio de non-refoulement da Convenção e o livre acesso ao direito à assistência jurídica em patamar de igualdade com os nacionais, como previsto pelo Protocolo de 1967 (UNHCR, 2010).

Aprofundando sobre o perfil dos migrantes da fronteira entre Estados Unidos e México no “Remain in Mexico”, Gonzalez (2020) revela que os solicitantes de asilo de países

¹⁷ No artigo 33 da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, o princípio é definido como: “Nenhum dos Estados Membros expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, da sua religião, da sua nacionalidade, do grupo social a que pertence ou das suas opiniões políticas”.

do Triângulo Norte (Honduras, El Salvador e Guatemala) enfrentam uma desvantagem estatística na obtenção de asilo. Enquanto a taxa de adjudicação de asilo geral para todos os casos do MPP 1.0 é de 0,75%, El Salvador tem 0,19%, Guatemala 0,12% e Honduras 0,05% (2020, p. 28). Gonzalez sugere que esse caso expõe o reforço de estereótipos associados a pessoas centro-americanas, latino-americanas ou caribenhas: a associação de solicitantes de asilo a migrantes econômicos e, por sua vez, concessões mais duras. Por outro lado, Molla (2021) traz à tona uma mudança no perfil migratório na fronteira EUA-México, destacando os migrantes extracontinentais da Ásia e da África. Molla (2021, p. 1) aponta que, pela primeira vez, os mexicanos não são a maioria dos migrantes que cruzam a fronteira sul, apresentando a categoria extracontinental: migrantes de origem não-ocidental que entram na América Latina com o objetivo de chegar aos EUA ou Canadá. Além do mais, Molla (2021, p. 74) argumenta que os migrantes extracontinentais sofrem uma dupla discriminação: primeiro, pela situação de migrante, assim como os latinos, são sujeitos às situações de vulnerabilidade ao esperar pelo processo de asilo no México; segundo, pela raça, visto que a população, por muitas vezes, discrimina a cor da pele e a falta do espanhol.

Desse modo, a análise do MPP 1.0 como estratégia de dissuasão atualizada demonstra que a tecnologização da vigilância cumpre a função de traduzir preconceitos raciais e geopolíticos em métricas administrativas, institucionalizando a negação do direito à proteção internacional na fronteira sudoeste. Leutert (2020) materializa a barreira burocrática e procedimental a partir da falta de uniformidade em que os agentes da CBP aplicaram as diretrizes do programa. As entrevistas tornaram-se filtros praticamente intransponíveis: entre dezenas de milhares de participantes, apenas uma pequena fração (cerca de 1% a 13%, dependendo do período) obteve uma determinação positiva que permitisse aguardar o processo em segurança nos EUA, evidenciando o uso do isolamento jurídico como tática coercitiva. Portanto, a dissuasão ultrapassa o bloqueio geográfico para se consolidar como uma política deliberada de produção do trauma e da negação sistêmica do direito à proteção internacional.

4 O SONHO AMERICANO PODE PERMANECER NO MÉXICO: práticas de vigilância tecnológica da fronteira EUA-México no Governo Trump (2017-2021)

A fronteira entre os Estados Unidos e o México historicamente (como apresentado no primeiro capítulo) se conforma como um espaço de experimentação biopolítica e de sofisticação de aparatos de controle securocrático. Se, ao longo das últimas décadas a governança fronteira estadunidense foi estruturada sob a lógica da dissuasão e do policiamento ostensivo, no governo Trump (2017-2021) acelerou-se a articulação simbiótica entre a espetacularização midiática do muro de concreto e a invisibilidade algorítmica de mecanismos de monitoramento digital e triagem biométrica.

Longe de constituir uma anomalia isolada ou uma ruptura com as diretrizes de governos anteriores, as políticas migratórias trumpistas aprofundaram a conversão de espaços civis em teatros de operações militares. No epicentro desse governo, destacamos o Migrant Protection Protocols (MPP 1.0), programa instituído em 2019 que operou uma inversão jurídica e espacial do direito ao asilo ao determinar que os solicitantes aguardassem o trâmite de seus processos no território mexicano.

Para compreender a capilaridade dessa arquitetura de controle, este capítulo se dedica à dimensão empírica a partir de uma abordagem metodológica estratificada, mapeando a totalidade do perímetro fronteiro sul-estadunidense por meio dos nove setores oficiais da Border Patrol vinculados à execução do MPP 1.0. Com o intuito de equacionar as assimetrias na disponibilidade de microdados e as particularidades geográficas da região, o universo de fiscalização da U.S. Customs and Border Protection (CBP) foi estruturado em três matrizes complementares, organizadas pelo volume e natureza dos registros oficiais: o Grupo 1 (tríade USBP e OFO de alto impacto); o Grupo 2 (tríade USBP de alto impacto territorial); e o Grupo 3 (tríade de baixo impacto relativo e grupos mistos). Ao cruzar dados de apreensões em áreas abertas pela United States Border Patrol (USBP) com as inadmissões burocráticas nos postos formais operados pelo Office of Field Operations (OFO), esta triangulação empírica permite revelar diferentes lógicas de filtragem, detenção e espetacularização técnico-militar que ditaram a política externa e de segurança do período.

Diante disso, organizamos este texto em cinco sete fundamentais. Inicialmente, contextualizamos a dinâmica migratória geral e a retórica de segurança sob o governo Trump (2017-2021). Em seguida, exploramos a arquitetura jurídico-administrativa do MPP 1.0, mapeando o papel de agências como a United States Border Patrol (USBP) e o Office of Field Operations (OFO) no processamento dos imigrantes. A terceira seção introduz a conceituação

do espaço binacional a partir de parâmetros geográficos oficiais e delimita as três matrizes analíticas adotadas. Na sequência, adentramos na análise detalhada do Grupo 1, elegendo como eixos centrais os setores transfronteiriços de El Paso (Texas), Tucson (Arizona) e San Diego (Califórnia), e demonstrando como funcionaram como laboratórios de tecnologização e confinamento algorítmico. A quinta seção expande a demonstração empírica ao investigar o Grupo 2 (Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma), evidenciando a infraestrutura da segurança soberana em setores de travessia eminentemente territorial e altíssima contenção. Já a sexta seção mapeia o Grupo 3 (Laredo, El Centro e Big Bend) como um contraponto analítico que demonstra a capilaridade periférica da exclusão. Por fim, demonstramos que essa infraestrutura securocrática culmina na produção de uma necro-infraestrutura urbana no Sul Global, atuando como um filtro racializado que imobiliza e transfere populações vulneráveis para zonas de suspensão legal e perigo.

4.1 Dinâmica migratória do Governo Trump (2017-2021)

A ascensão de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, em janeiro de 2017, marcou uma atualização — também lida por teóricos como uma ruptura — no consenso político tradicional em relação ao tratamento dos fluxos migratórios no país. Segundo Jessica Bolter, Emma Israel e Sarah Pierce (2022), Trump consolidou-se como o único candidato presidencial na história moderna estadunidense a vencer uma eleição presidencial utilizando um discurso centralizado primordialmente na temática da (anti) imigração. Desde o período da sua campanha eleitoral, a retórica trumpista mobilizou sistematicamente o medo social e a aversão aos estrangeiros, enquadrando os imigrantes documentados ou não como ameaças existenciais diretas à segurança nacional, à soberania e ao bem-estar econômico dos trabalhadores norte-americanos (Pierce; Selee, 2017). Metáforas de invasão e criminalização serviram como combustível ideológico para justificar uma agenda focada na restrição severa de fluxos e na maximização do aparato de fiscalização.

Na prática institucional, essa estrutura política foi traduzida em diversas ações administrativas e decretos executivos logo nos primeiros dias de mandato. Em síntese, o governo de Trump desenhou uma ofensiva multidimensional que se materializou em um conjunto de políticas punitivas e restritivas. Podemos dividir elas em três frentes principais:

(i) sufocamento do espaço humanitário; (ii) barreiras burocráticas e extreme vetting¹⁸; e (iii) hipertrofia¹⁹ da fiscalização interna e geopolítica, expostas no Quadro 3.

Quadro 4: Três frentes de atuação das políticas migratórias de Trump (2017-2021).

	1° Sufocamento do espaço humanitário	2° Barreiras burocráticas e Extreme Vetting	3° Hipertrofia da fiscalização interna e geopolítica
Dimensão Operacional	Restrição drástica no acolhimento e proteção institucional de populações historicamente vulneráveis	Minuciosidade processual aplicada sobre os canais burocráticos de imigração legal e corporativa	Alargamento capilarizado, repressivo e descentralizado da segurança interna e das restrições de fronteira
Principais Medidas	Redução do teto de refugiados (de 110 mil no governo Obama para 53.716 em 2017 e 45 mil em 2018); Extinção do programa Central American Minors (CAM) em 2017, que oferecia a crianças qualificadas a oportunidade de solicitar o status de refugiado e reassentamento nos EUA; Eliminação do Temporary Protected Status (TPS) em 2018 para aproximadamente 65 mil cidadãos (Haiti, Sudão e Nicarágua); Desmantelamento progressivo do Deferred Action for Childhood Arrivals (DACA), entre 2017 e 2018: imigrantes que chegaram crianças aos EUA podiam solicitar a suspensão temporária de deportação e autorização de trabalho. Zero Tolerance (2018): retirou o caráter civil da infração migratória e a transferiu para a esfera penal, ao implementar a diretriz de processar criminalmente 100% dos adultos que cruzassem a fronteira sem autorização legal	Entrevistas presenciais obrigatórias para todos os requerentes de green card baseados em emprego; Exigência de históricos de 15 anos (residenciais e profissionais) e fornecimento de redes sociais dos últimos 5 anos	Expansão do escopo do Department of Homeland Security para indocumentados sem antecedentes criminais; Aumento de 42% nas prisões do Immigration and Customs Enforcement (ICE) e 37% nas remoções no primeiro ano fiscal do governo (2017); Fortalecimento dos acordos 287 (g), que delegam a policiais locais o poder de desempenhar funções de agentes de imigração federais; Corte de verbas a cidades-santuário (cidades que se recusam a utilizar seus policiais e recursos locais para ajudar o governo federal a caçar e deportar imigrantes); Imposição do veto migratório a países de maioria muçulmana, em 2017

¹⁸ O termo extreme vetting (escrutínio extremo, em tradução livre) refere-se ao conjunto de diretrizes administrativas e procedimentais instituídas pelo governo Trump, formalizada institucionalmente por meio da Ordem Executiva 13769 em janeiro de 2017, com o objetivo de aprimorar a segurança nacional e a detecção de potenciais ameaças públicas no processo de admissão de estrangeiros.

¹⁹ Utilizamos o termo hipertrofia para indicar um aumento desproporcional, exagerado e agressivo do poder.

Impacto Burocrático	Estrangulamento deliberado das capacidades de processamento operacional e burocrático nos portos de entrada oficiais da fronteira sul	Criação de barreiras tecnocráticas intencionais desenhadas para desacelerar, desencorajar e inviabilizar os fluxos migratórios regulares	Institucionalização de uma atmosfera de vigilância descentralizada, convertendo rotinas urbanas comuns e espaços civis em zonas latentes de policiamento
----------------------------	---	--	--

Fonte: Elaboração própria, com auxílio da Inteligência Artificial ChatGPT (OpenAI, 2026) para organização das sínteses feitas pela autora dos textos de Pierce; Selee (2017) para o Migration Policy Institute; Martin (2020, 2021); Piui (2023) e Eremin (2021).

À luz das discussões propostas no segundo capítulo, defendemos que a gestão migratória de Trump operou uma simbiose entre as dinâmicas do antigo e do novo militarismo. No velho militarismo (Kaldor, 2012; Shaw, 2013), o poder é centralizado no Estado-nação, com a defesa de limites geopolíticos territoriais rígidos e em mecanismos industriais visíveis. Em tempos trumpistas, podemos traduzir essa racionalidade na espetacularização do muro físico e na retórica clássica de inimigo existencial e invasão atribuída ao migrante racializado. Somado a isso, a obsessão desde a campanha presidencial pela barreira de mais de 3 mil quilômetros de extensão (Garrett, 2020) serviu como uma ferramenta de legitimação política e mobilização ideológica nacionalista, convertendo recursos públicos da defesa do país para a infraestrutura de segurança civil sob a justificativa de uma crise. Exemplificando a postura anti-migrantes, a citação abaixo ilustra uma parte do discurso de anúncio da candidatura à presidência de Donald Trump, em 2015:

When Mexico sends its people, they're not sending their best. They're not sending you. They're sending people that have lots of problems, and they're bringing those problems. ... They're bringing drugs. They're bringing crime. They're rapists. And some, I assume, are good people (The Washington Post, 2015).

Enquanto a atenção pública e midiática era capturada pelo teatro político do muro físico, a eficácia real do sistema foi sustentada pelos dispositivos do novo militarismo (Shaw, 2013) com o modo de guerra de vigilância global e aprofundadas pelo novo urbanismo militar (Graham, 2011). Rompendo com a lógica de quantidade e mobilização industrial em massa, o novo militarismo opera por meio do controle qualitativo, da precisão tecnológica e da dispersão espacial. As fronteiras funcionam como uma rede móvel e fluida de agrupamentos eletrônicos, algoritmos automatizados de mineração de dados, softwares de policiamento preditivo e triagens biométricas aplicadas aos corpos racializados.

Frente às medidas restritivas implementadas no governo Trump, definimos o Migrant Protection Protocols (1.0) como expressão máxima da simbiose tecnopolítica²⁰, uma vez que ele condensou a engenharia militarizada e tecnologizada da gestão ao unificar a dinâmica de espetacularização e invisibilidade algorítmica. O protocolo baseava-se na justificativa de deter a migração ilegal e aumentar os custos humanos da travessia na fronteira EUA-México. Analisar o MPP 1.0 permite identificar o reforço do processo histórico de militarização e racialização da política migratória dos EUA.

Entre a fusão dos dois militarismos no governo trumpista, o MPP 1.0 rompe as práticas tradicionais de processamento migratório ao institucionalizar vieses de racionalização, operando uma exclusão remota que transferiu os solicitantes de asilo para acampamentos precários no México enquanto esperavam seus processos legais nos tribunais estadunidenses. No entanto, argumentar que essa ofensiva representa um desvio isolado da história norte-americana é um equívoco, visto que a política migratória de Trump foi erguida sobre a arquitetura legal e tecnológica herdada das administrações anteriores. Nesse sentido, o desenho institucional do MPP 1.0 opera como uma evolução direta da estratégia de prevenção por meio da dissuasão implementada a partir de 1994 (Clinton, Bush e Obama). Quando o isolamento processual e a triagem policial do MPP 1.0 foram instituídos, os Estados Unidos atualizaram a premissa de encarecer os custos humanos da travessia para forçar a desistência dos indivíduos por vias burocráticas e espaciais. Além disso, a blindagem cibernética trumpista também herdou sistemas de monitoramento virtual (como o SBInet) e bancos de dados biométricos mobilizados na esteira da Guerra ao Terror no pós-11 de setembro.

Em paralelo, o substituto discursivo de Trump para o medo existencial antiterrorista das décadas anteriores foi a Covid-19. Ao acionar um estatuto de saúde pública (Título 42), uma inversão jurídica foi operada, convertendo uma competência de vigilância sanitária em uma ferramenta de controle e banimento de fronteiras. Sob a narrativa oficial de que o corpo do migrante racializado encarnava um vetor de disseminação de doenças, o devido processo legal e as salvaguardas internacionais de asilo foram paralisados em trâmites burocráticos de escassos minutos. Essa exceção jurídica legitimou mais de 1,8 milhão de expulsões instantâneas baseadas sumariamente em recortes de origem geográfica, consolidando um regime fronteiriço onde a gestão biopolítica do medo e a violência digital atuam em uníssono

²⁰ A tecnopolítica é compreendida como a prática estratégica de desenhar ou utilizar tecnologias para concretizar objetivos políticos, resultando em formas híbridas de poder que articulam dimensões culturais, institucionais e tecnológicas (Müller; Richmond, 2023).

para produzir a morte jurídica e a exclusão territorial dos indivíduos considerados indesejáveis.

4.2 A Arquitetura Jurídico-Administrativa do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0)

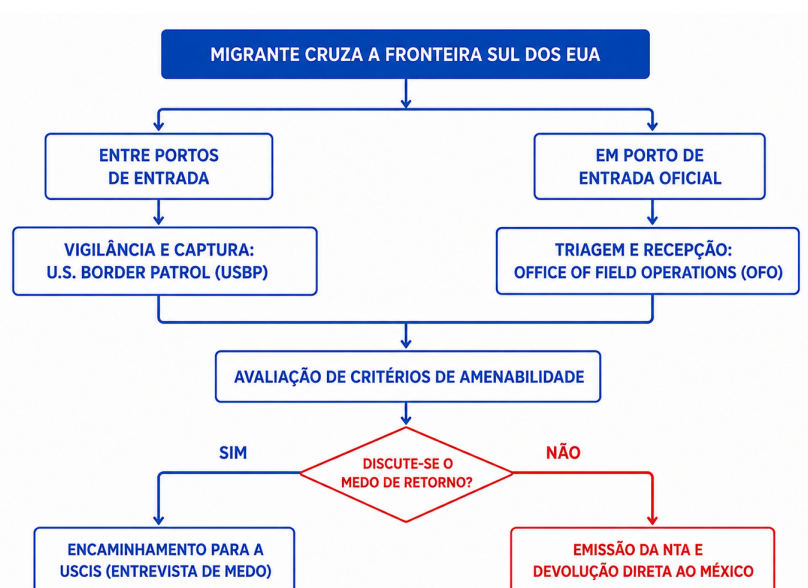
A implementação do Migrant Protection Protocols (MPP) 1.0, popularmente conhecido como “Remain in Mexico”, representou uma alteração estrutural profunda na governança migratória e na execução do direito de asilo na fronteira sul dos Estados Unidos. Sob a justificativa de responder a uma crise humanitária e de segurança, Donald Trump instrumentalizou disposições legais para edificar uma burocracia focada na contenção externa. Implementado oficialmente em janeiro de 2019, o programa esteve ativo até sua suspensão imediata no início do governo de Joe Biden em janeiro de 2021, sendo formalmente encerrado em junho do mesmo ano (American Immigration Council, 2021). Para fins deste trabalho, nossa análise mobiliza os dados consolidados dos anos de 2019, 2020 e 2021 e a delimitação desse triênio justifica-se pela necessidade de garantir uma margem analítica expandida, permitindo rastrear o comportamento e o impacto da política migratória desde a sua gênese institucional até o seu desmantelamento. Esta seção analisa a operação prática do programa, a divisão de trabalho no aparato de segurança de fronteira e o processo que resultou na externalização das obrigações humanitárias estadunidenses.

Historicamente, o sistema de asilo dos EUA foi desenhado para acolher indivíduos que chegam ao território nacional motivados por situações de perigo urgente, garantindo-lhes o direito de permanecer no país enquanto suas demandas são adjudicadas. Por conseguinte, o MPP subverteu essa lógica ao transformar o asilo em um procedimento análogo ao reassentamento de refugiados, no qual os solicitantes são obrigados a aguardar a aprovação de seus pedidos fora das fronteiras estadunidenses (Johanson, 2021). Na prática, o programa funcionava sob um fluxo contínuo de expulsão e trânsito controlado, estruturado em três etapas. A primeira delas consistia na devolução imediata ao território mexicano, aplicada logo após os migrantes elegíveis cruzarem a fronteira e manifestarem o desejo de solicitar asilo, momento em que recebiam a Notice to Appear (Notificação de Comparecimento) para um tribunal de imigração. Já a segunda fase correspondia à logística de audiência, período no qual os solicitantes aguardavam confinados em acampamentos e cidades da fronteira mexicana; com o agendamento prévio das sessões, os migrantes compareciam a um porto de entrada oficial para serem transferidos e custodiados pelo ICE até as cortes de imigração

norte-americanas. Por último, a terceira etapa consolidava o retorno compulsório: quando a sessão judicial era encerrada sem uma decisão final, os indivíduos eram reconduzidos à linha limítrofe com o México para retomar o período de espera. Essa engrenagem processual resultou em taxas de concessão de asilo inferiores a 1%, desfigurando o propósito original da medida humanitária (U.S. Customs and Border Protection, 2019; Harrington; Smith, 2019; Johanson, 2021).

No funcionamento institucional, o MPP 1.0 operou sob a autoridade da U.S. Customs and Border Protection (CBP) e as competências de triagem e processamento inicial eram divididas entre dois braços institucionais, a depender do local exato do migrante: a U.S. Border Patrol (USBP) e o Office of Field Operations (OFO). Nesse sentido, a USBP é responsável pelas intercepções que ocorrem em áreas abertas entre os portos de entrada oficiais. A partir das diretrizes do MPP, os agentes da USBP eram encarregados de realizar o primeiro registro do estrangeiro indocumentado e avaliar em caráter individualizado e discricionário se o perfil do detido preenchia os critérios para inclusão nos protocolos de retorno. Já os oficiais da OFO atuavam fixamente nos postos e pontes internacionais que constituem os portos de entrada oficiais. No MPP, a OFO gerenciava o fluxo daqueles que se apresentavam voluntariamente para requerer proteção internacional; tal escritório processava a documentação inicial, gerava os Notice to Appear (NTAs) e providenciava o encaminhamento físico do migrante de volta à autoridade migratória mexicana (U.S. Customs and Border Protection, 2019; 2020; Harrington; Smith, 2019).

Figura 4: Triagem da U.S. Customs and Border Protection (CBP)



Fonte: Elaboração própria, com auxílio da Inteligência Artificial ChatGPT na diagramação (OpenAI, 2026).

Em paralelo, quanto à burocracia governamental e à externalização da fronteira, a fundamentação legal acionada pelo Department of Homeland Security (DHS) foi sustentada por uma interpretação controversa da seção 235 (b)(2)(c) da Immigration and Nationality Act (INA). Esse dispositivo prevê que a autoridade migratória pode devolver estrangeiros que chegam por terra de um território contíguo enquanto aguardam trâmites formais de remoção (U.S. Customs and Border Protection, 2019).

No entanto, ativistas e juristas apontaram que essa regra foi utilizada para contornar intencionalmente o regime de Expedited Removal (Remoção Expressa) previsto na seção 235 (b)(1), cuja aplicação impõe a realização de entrevistas de medo crível conduzidas por oficiais especializados da U.S. Citizenship and Immigration Services (USCIS). Frente ao MPP, se o indivíduo expressasse o temor de ser devolvido ao solo mexicano, a CBP não realizava o teste tradicional de perigo; em vez disso, o migrante passava por uma triagem sumária perante um oficial de asilo que exigia o padrão probatório de ser “mais provável do que não” de sofrer tortura ou perseguição no México (Harrington; Smith, 2019; Johanson, 2021).

Essa estrutura administrativa operou o que a literatura qualifica como externalização da fronteira. Inicialmente, foi promovido um deslocamento de ônus operacional, visto que os EUA transferiram a custódia física e a assistência básica de milhares de solicitantes para o território soberano do México. Em seguida, estabeleceu-se um controle geográfico à distância, no qual o aparato estatal passou a regular quem cruza os limites territoriais não com base no ingresso físico, mas na gestão cronológica de admissões pontuais voltadas apenas para atos processuais específicos. Por fim, esse arranjo resultou em uma blindagem jurisdicional, pois, ao manter o contingente sob a égide do território vizinho, o acesso prático a defensores legais americanos foi mitigado e as garantias constitucionais do devido processo legal foram ofuscadas (Totoreanu, 2022; Harrington; Smith, 2019; Johanson, 2021). Desse modo, o MPP 1.0 foi estruturado como um arranjo burocrático eficaz no bloqueio do acesso ao território, instrumentalizando o espaço geográfico mexicano como zona de contenção e esvaziando a aplicabilidade prática das obrigações humanitárias assumidas internacionalmente pelos Estados Unidos.

4.3 O Espaço Binacional Fronteiriço e as Cidades Gêmeas como Teatros de Operações

A compreensão da fronteira entre os Estados Unidos e o México como um espaço geográfico institucionalizado exige o resgate dos marcos jurídicos que delimitaram formalmente a sua governança transfronteiriça. Posto isso, o principal vetor legal dessa definição é o Acordo de La Paz (1983), que estabelece juridicamente o conceito de área fronteira (border area) e a delimita estritamente como a faixa territorial situada até 100 quilômetros de cada lado das fronteiras terrestres e marítimas entre as duas nações (Estados Unidos, 1983). Essa faixa de 200 km (ver Figura 5), além de ser uma demarcação burocrática, é um palco de uma soberania compartilhada e tensionada. O acordo nasceu do reconhecimento de que os problemas ambientais, de saúde e de poluição ignoram as linhas cartográficas estatais, demandando uma estrutura de cooperação binacional. Entretanto, ao longo das décadas, a mesma delimitação forneceu o perímetro geográfico para a aplicação de políticas de controle e contenção territorial, transformando a região em um laboratório institucional onde o fluxo econômico e a segurança soberana colidem constantemente.

Figura 5: Região Fronteira México-Estados Unidos



Fonte: U.S. Environmental Protection Agency (EPA), 2020.

Para gerenciar a segurança e fiscalizar a entrada de pessoas e bens nessa extensa faixa fronteira, a U.S. Customs and Border Protection (CBP), sob o comando do Department of Homeland Security (DHS), descentraliza suas forças operacionais. Embora a USBP possua mais de quinze setores de patrulhamento distribuídos por todas as fronteiras nacionais e áreas

costeiras dos Estados Unidos, o escopo de aplicação dos Migration Protection Protocols (MPP) foi restringido estritamente à fronteira sul com o México. Oficialmente, a página institucional da CBP vinculada ao MPP destaca nove setores estratégicos mapeados e descritos no Quadro 4.

Quadro 5: Setores de atuação da U.S. Border Patrol

Setor (Estado)	Extensão da Fronteira	Área de Responsabilidade	Relevo e Características Principais
Big Bend (Texas)	517 milhas (~832 km) ao longo do Rio Grande	165.154 milhas quadradas (~427.747 km ²) (77 condados do Texas e todo o estado de Oklahoma)	Região vasta e acidentada ("país grande"); fazendas ao norte e áreas áridas próximas ao rio; rota rumo ao interior agrícola do Texas
Del Rio (Texas)	245 milhas (~394 km) ao longo do Rio Grande e Lago Amistad	53.063 a 55.063 milhas quadradas (~137.432 km ² a ~142.612) (47 condados do Texas)	Composto majoritariamente por fazendas e ranchos isolados; o Lago Amistad dificulta o patrulhamento; zona visada para tráfico de drogas e imigrantes
El Centro (Texas)	70 a 71 milhas (~114 km)	Localizado no Imperial Valley (Sul da Califórnia), abrangendo 4 estações (El Centro, Calexico, Indio e Riverside)	Terreno diverso: deserto extremo (temperaturas acima de 48°C/120°F no verão), cadeias montanhosas e vastas áreas agrícolas
El Paso (Texas)	268 milhas (~431 km)	125.500 milhas quadradas (~325.043 km ²) (Condados de El Paso e Hudspeth no Texas, mais todo o estado do Novo México)	Geografia mista que cobre todo o Novo México e o extremo oeste do Texas; opera com 11 estações de patrulhamento
Laredo (Texas)	136 milhas (~218 km) ao longo do Rio Grande	Fronteira do Texas até as linhas divisórias dos estados de Oklahoma e Arkansas	Uso forte de barreiras secundárias: possui 6 postos de controle (checkpoints) permanentes nas estradas para reter o fluxo rumo ao interior do país
Rio Grande Valley (Texas)	320 milhas fluviais (~515 km) e 250 milhas costeiras (~402,25 km)	Mais de 17.000 milhas quadradas (~44.029 km ²) (19 condados do Texas); conta com 9 estações e base aérea/marítima	Fronteira fluvial ativa e extensa costa no Golfo de México; operação integrada de forte controle marítimo e postos de controle
San Diego (Califórnia)	60 milhas terrestres (~96 km) e 114 milhas costeiras (~183,42 km)	56.831 milhas quadradas no total (147.191 km ²) (área operacional primária de 7.000 milhas quadradas, ~18.130 km ²); vai da fronteira mexicana até o Oregon	Praias, planaltos, montanhas escarpadas, desfiladeiros e deserto alto. Fronteira direta com as densas cidades de Tijuana e Tecate (México)
Tucson	262 milhas (~421 km)	Quase todo o estado do	Um dos setores mais

(Arizona)		Arizona (da divisa com o Novo México até o condado de Yuma); dividido em 3 corredores e 9 estações	movimentados do país em apreensões de maconha e imigrantes ilegais conta com cerca de 3.700 agentes.
Yuma (Arizona)	126 milhas (~202 km) das Dunas de Imperial até a divisa Yuma-Pima	Cerca de 181.670 milhas quadradas (~470.523 km ²) (condados do oeste do Arizona, extremo leste de condados da Califórnia e todo o estado de Nevada)	Desertos abertos e vastos, cadeias de montanhas rochosas, dunas de areia movediças e o leito mutável do Rio Colorado

Fonte: Elaboração própria, com auxílio da Inteligência Artificial ChatGPT (OpenAI, 2026) para sistematização das informações do site da U.S. Customs and Border Protection.

Após a esquematização da divisão administrativa das forças de controle na Border Patrol, voltamos ao binacionalismo mexicano-americano. Tito Alegria (2000) questiona a convergência estrutural plena de regiões como a fronteira entre México e Estados Unidos, enfatizando que a forte interação econômica não reduz necessariamente as assimetrias, podendo coexistir com a manutenção (ou até o reforço) de diferenciais socioeconômicos. Em contrapartida, Lawrence Herzog (1991) formula o conceito de metrópole transfronteiriça, isto é, complexos urbanos bifaces em que os assentamentos vizinhos, apesar das desigualdades estruturais entre o Sul e o Norte Global, são fundidos funcionalmente por meio das redes cotidianas de circulação de trabalhadores, mercados consumidores integrados e dependências infraestruturais mútuas. Nesse sentido, a fronteira atua como um recurso dinâmico que gera benefícios diferenciais e hibridizações institucionais (Herzog; Sohn, 2014). Como resultado, os setores operacionais da CBP (ver a Figura 6) monitoram cartografias políticas fragmentadas entre vazios democráticos e fluxos densos.

Figura 6: Setores de Patrulhamento da Border Patrol vinculados ao MPP 1.0



Fonte: Tucson, 2016.

Posto isso, as cidades-gêmeas — pontos críticos de interseção onde redes locais e globais de capital, mercadorias e corpos humanos são forçados a coexistir e se filtrar mutuamente — da área fronteira entre os EUA e o México são protagonistas do modo de guerra de vigilância global (Shaw, 2013). No caso deste trabalho, mobilizamos principalmente as seguintes cidades-gêmeas: El Paso (Texas) e Tijuana (Baja California); El Paso (Texas) e Ciudad Juárez (Chihuahua); e Laredo (Texas) e Nuevo Laredo (Tamaulipas). Esse novo paradigma substitui a lógica de mobilização massiva tradicional por uma engrenagem focada na precisão e no controle tecnológico de alvos e fluxos. Como também, responde diretamente às transformações estruturais de uma economia e de redes informacionais e jurídicas globais que demandam a proteção obsessiva de eixos estratégicos, no caso deste trabalho, as fronteiras.

Nas metrópoles transfronteiriças (Herzog, 1991), frente aos 200 km de faixa territorial com soberania compartilhada entre os governos estadunidense e mexicano, o modo de vigilância global (Shaw, 2013) é materializado. A independência econômica globalizada exige que os fluxos capitalistas sejam preservados ao mesmo tempo em que os corpos são policiados. Nessa lógica, os Estados Unidos operam em uma dupla dinâmica histórica com o México: *debordering* (Herzog; Sohn, 2014), ou seja, a abertura e instrumentalização da fronteira como um recurso econômico integrado; e o *rebordering* (Herzog; Sohn, 2014), que diz respeito ao fechamento e à re-territorialização da fronteira como obstáculo físico e escudo soberano.

Desse modo, a fricção sobre as cidades do espaço fronteiriço fornece o cenário empírico para a aplicação do conceito de urbanismo militar (Graham, 2010), uma vez que os EUA interpretam a malha metropolitana transfronteiriça através de uma lente de ameaça permanente. Somado a isso, a militarização é adaptada de forma híbrida à morfologia regional: enquanto as extensas zonas desérticas e rurais demandam uma securitização horizontal, baseada em barreiras físicas macro e sensores de longo alcance para a contenção a longa distância, as metrópoles transfronteiriças demandam uma securitização celular, com filtros biopolíticos de triagem de alta densidade. Como o bloqueio total paralisaria as forças de trabalho importadas do México, os Portos de Entrada são convertidos em mecanismos altamente segregacionistas.

Sob a lógica do MPP e os filtros biopolíticos celulares de contenção territorial na fronteira sul, os Portos de Entrada viabilizam o funcionamento de um sistema de triagem, processamento e devolução forçada de populações indesejadas. Assim, as cidades-gêmeas passam a operar sob uma vigilância, em que a circulação é submetida a escaneamentos, reconhecimento facial e leituras biométricas. Além disso, o design urbano das cidades limítrofes é alterado ao reconfigurar as pontes internacionais e os espaços públicos em funis de triagem e monitoramento, transformando o binacionalismo da região em um teatro de operações contínuo.

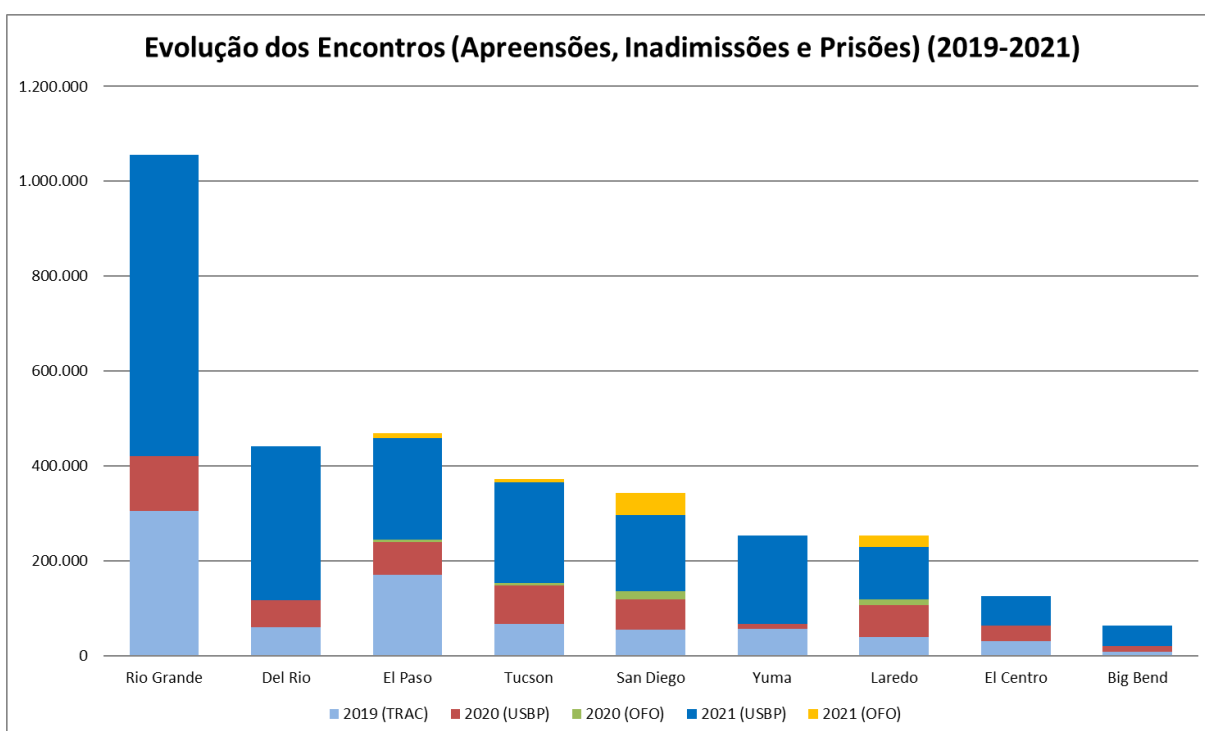
4.4 Grupo 1 (El Paso, Tucson e San Diego): Laboratórios de Tecnologização e Confinamento Algorítmico frente ao MPP 1.0

Com o objetivo de demonstrar empiricamente como a tecnologização e a militarização atuam em diferentes contextos sob o conceito do urbanismo militar, esta pesquisa adota a amostragem estratificada proposta metodologicamente, iniciando a análise detalhada pelo Grupo 1. Definido como o núcleo empírico central deste trabalho, este primeiro agrupamento afunila seu recorte para três setores específicos da Border Patrol: El Paso, Tucson e San Diego. A escolha justifica-se metodologicamente a partir do cruzamento de dados estatísticos unificados mês a mês²¹ entre 2019 e 2021, período que compreende a vigência do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0) (ver Apêndice A). Para construir esse panorama numérico,

²¹ Os dados disponíveis no site oficial da CBP e no banco de dados da Transactional Records Access Clearinghouse (TRAC) expõem os dados por ano fiscal (de outubro do ano passado até setembro do ano vigente). Para atingir a totalidade dos três anos (2019-2021), colhemos os dados mês a mês de cada ano.

somamos os encontros dos migrantes (sem distinção de origem) na United States Border Patrol (USBP Apreheensions), força policial que patrulha as áreas entre os portos de entrada oficiais, com os na Office of Field Operations (OFO Inadmisibles), que registra os indivíduos barrados diretamente nas Portas de Entrada oficiais por não portarem permissão legal imediata de ingresso. Sobre os dados de 2019 (ausente nos sumários relacionados ao MPP no site da CBP), recorremos aos microdados de prisões compilados via lei de acesso à informação (FOIA) pelo Transactional Records Access Clearinghouse (TRAC, 2019) da Syracuse University. Isolando os setores que possuíam dados de encontros na USBP e na OFO conjuntamente, revelamos que três eixos concentram os números mais expressivos de toda a fronteira sul: El Paso (com mais de 470 mil encontros), seguido por Tucson (com mais de 373.297 encontros) e San Diego (343.246 encontros), como ilustrado no Gráfico 1.

Gráfico 1: Setores de Patrulhamento da Border Patrol vinculados ao MPP 1.0



Fonte: Elaboração própria, com dados da página do CBP sobre o MPP (2020 e 2021) e do TRAC (2019).

À vista disso, a seleção dos três setores permite investigarmos a fusão da militarização e tecnologização em diferentes matrizes espaciais e geográficas. El Paso (Texas), conectado a Ciudad Juárez no México, constitui uma interligação comercial clássica, densamente povoada e é profundamente asfixiada pelas políticas federais de endurecimento da fronteira. Segundo dados do TRAC e CBP, é o setor com o maior volume absoluto (considerando as apreensões e

as inadmissões) de encontros combinados no período, servindo como o principal eixo de operação e devolução forçada de migrantes pelo MPP. Em seguida, Tucson (Arizona) é marcado por uma vasta extensão desértica, o que nos permite resgatar a primeira estratégia de dissuasão pela prevenção (1994). Além dos custos do terreno dificultoso, o MPP eleva o esforço de atravessar a fronteira por vias tecnopolíticas. Por último, San Diego (Califórnia) representa o ápice da metrópole transfronteiriça, com Tijuana no México. Tem altos números de inadmissões no OFO devido aos grandes postos formais de entrada. Historicamente, é o expoente da tecnologização biométrica, servindo de laboratório para programas de rastreamento avançado de fluxos inseridos no núcleo de sua infraestrutura conectiva e de transportes.

4.4.1 O Setor de El Paso (Texas): A Espetacularização do Controle

O setor de El Paso, que abrange geograficamente o extremo oeste do Texas e a totalidade do estado do Novo México, constitui um dos cenários mais emblemáticos para a análise da virada tecnopolítica e da espetacularização do controle fronteiriço na transição para o século XXI. Conectada umbilicalmente (são cidades-gêmeas) a Ciudad Juárez, em Chihuahua no México, a região conforma uma metrópole transfronteiriça densamente povoada. Estruturado como um dos principais eixos de interligação comercial das Américas, esse território foi convertido pela administração de Donald Trump (2017-2021) em um laboratório de experimentação de contenção, militarização e confinamento algorítmico.

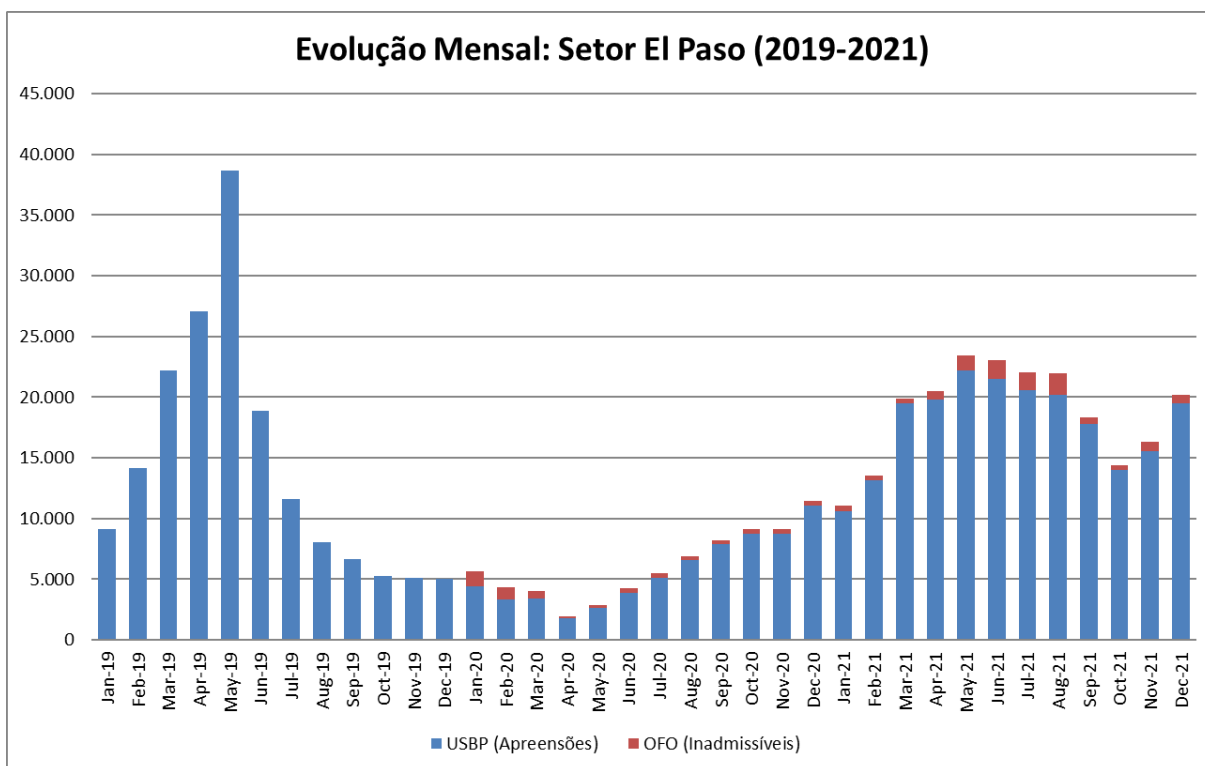
Figura 7: Fronteira entre Estados Unidos e México via El Paso



Fonte: Charly Triballeau / AFP.

Paralelamente, o perímetro urbano de El Paso e Ciudad Juárez partilha diretamente a linha internacional entre os dois países, dividida de maneira arbitrária pelo leito do Rio Grande e por cercas metálicas que cortam bairros habitacionais e infraestruturas conectadas (Carnero, 2020). Frente à teorização do urbanismo militar, as cidades fronteiriças passam a funcionar como uma rede capilarizada que interliga o tecido urbano transnacionalmente. Nesse sentido, a implementação do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0) a partir de 2019 no setor de El Paso desencadeou uma alteração na dinâmica de mobilidade e detenção local. Os dados compilados pelo TRAC e pela CBP revelam um crescimento de apreensões e inadmissões no setor entre 2019 e 2021 no Gráfico 2:

Gráfico 2: Evolução mensal de Apreensões e Inadmissões no setor El Paso (2019-2021)



Fonte: Elaboração própria, com dados da página do CBP sobre o MPP (2020 e 2021) e do TRAC (2019).

Diante disso, o panorama numérico demonstra que os encontros (apreensões e inadmissões) de pessoas advindas do território mexicano na fronteira com os Estados Unidos variam de 171.821 pessoas em 2019 (segundo dados do TRAC) para 73.437 em 2020 e 224.798 em 2021 (segundo dados do CBP). Esse gráfico atesta o efeito da tática da devolução sistemática: ao barrar os indivíduos nos Portos de Entrada (via OFO) por meio de longos trâmites ou capturá-los fora das fronteiras (via USBP), o aparato estatal empurrou milhares de famílias de migrantes e solicitantes de asilo para tentativas desesperadas de travessia ao longo do Rio Grande ou das áreas desérticas próximas. Uma vez interceptados pelas forças policiais, eles também eram inseridos no MPP e compulsoriamente devolvidos a Ciudad Juárez (Carnero, 2020; Delgado, 2020; Reyes; Pombo, 2023).

Esse mecanismo tecnopolítico produziu um estrangulamento imediato na infraestrutura urbana de Juárez. Funcionando como entreposto do sistema judicial estadunidense, em poucos meses, mais de 18 mil pessoas foram acumuladas em listas de espera no lado mexicano, enquanto outras 15.013 foram formalmente devolvidas sob os critérios do MPP ao longo de 2019 através desse setor fronteiriço (Delgado, 2020; Carnero, 2020). Tal represamento humano provocou o colapso dos albergues da sociedade civil e de instituições religiosas (como a Casa del Migrante e a rede articulada pela Annunciation

House), forçando o governo federal mexicano a intervir tardiamente com a abertura do Centro Integrador para Migrantes (CIM) Leona Vicario. Dessa forma, o bloqueio transformou o espaço urbano juazeirense em um espaço de confinamento de fato: os migrantes eram obrigados a habitar hotéis precários na zona central e periferias, expostos a um cenário crônico de insegurança urbana e violência industrial, caracterizado por taxas alarmantes de homicídios influenciadas pelas dinâmicas dos cartéis locais (Delgado, 2020; Reyes; Pombo, 2023). Tendo em vista as condições de confinamento e da violência em Juárez, os migrantes recorriam a novas tentativas de cruzar a linha internacional. Como resposta a essas reações, os Estados Unidos reagiram com a espetacularização técnico-militar, através de exercícios antimotins, instalação de arame farpado nas pontes, fechamento completo do tráfego comercial e militarização ostensiva com o envio de tropas e forças estaduais (Delgado, 2020).

No núcleo do MPP operava a sofisticada arquitetura tecnológica direcionada à vigilância regional. Como aponta Heyman (2022), o setor de El Paso funciona sob um regime de excepcionalidade jurídica e espacial, onde as garantias constitucionais comuns contra busca e apreensão são mitigadas. Sob a perspectiva teórica de Giorgio Agamben (1998), essa suspensão deliberada da norma legal por parte do poder soberano materializa o próprio estado de exceção, transformando o espaço fronteiriço em uma zona paradoxal com a lei vigorando apenas na forma de sua suspensão. Posto isso, o governo trumpista funcionou como um adensamento de uma densa malha digital e biométrica de captura de dados. Primeiro, a tecnologização materializou-se por meio de Sistemas de Sensores e Câmeras Remotas, traduzidos na implementação de torres de vigilância equipadas com radar e câmeras térmicas de visão noturna que cobrem tanto os eixos urbanos densamente povoados quanto as partes desérticas do setor. Os dados visuais gerados ininterruptamente no terreno alimentaram centrais de processamento algorítmico responsáveis por rastrear padrões de deslocamento e direcionar o movimento físico dos agentes da Border Patrol para intercepções em tempo real (Heyman, 2022). Essa sofisticada infraestrutura de monitoramento algorítmico atua diretamente sobre o corpo do migrante, reduzindo-o a sua dimensão puramente biológica e mensurável. Ao ser despidido de suas garantias políticas e constitucionais elementares, o indivíduo na fronteira é convertido no *homo sacer* contemporâneo: uma encarnação de vida nua (zoé) que, embora excluída dos direitos de cidadania, permanece integralmente capturada e incluída na malha de controle digital do Estado. Assim, o aparato tecnológico e o regime de exceção em El Paso operam em simbiose para gerir essas populações vulneráveis como vidas descartáveis e residuais.

Além disso, a Vigilância Aérea Automatizada converteu o setor em um polo concentrador de uma parcela majoritária das operações aéreas do CBP. Assim, o voo rotineiro de Veículos Aéreos Não Tripulados (drones) passou a sobrevoar em círculos as comunidades fronteiriças habitadas por minorias, coletando dados de geolocalização e imagens de alta resolução que impactam diretamente na privacidade dessas populações. Por fim, com a articulação entre Bancos de Dados Integrados e Confinamento Algorítmico, o próprio processo de triagem migratória foi digitalizado. Solicitantes de asilo capturados tinham seus perfis, impressões digitais e dados biométricos processados e inseridos imediatamente nos sistemas federais integrados do DHS (Heyman, 2022). Sob a vigência do MPP, a tecnologia foi mobilizada para gerenciar e automatizar a exclusão, criando arquiteturas informacionais remotas e triagem espacial com a existência do indivíduo atrelada a um número em uma base de dados. Ao mesmo tempo, os corpos físicos eram sistematicamente confinados e abandonados no outro lado da fronteira.

Certamente, a tecnologização opera um nítido processo de racialização geopolítica, uma vez que ela institucionaliza o perfilamento racial institucional. Ao passo que migrantes do Sul Global gozam de fiscalizações fluídas e infraestruturas de facilitação (haja vista a fronteira com o Canadá), os advindos da fronteira sul, de origem esmagadoramente latina e centro-americana, são padronizados como corpos suspeitos. Diante da justificativa da neutralidade técnica, a suspeição é automatizada e a espetacularização do controle na fronteira El Paso-Juárez é consolidada. Por conseguinte, a segurança cibernética se transforma em uma ferramenta avançada de segregação, contenção humanitária e violência burocrática.

4.4.2 O Setor de Tucson (Arizona): Espacialidade Hostil, Dissuasão Desértica e Novas Fronteiras Tecnopolíticas do MPP

Diferente da clássica interligação urbana comercial observada em El Paso, o setor de Tucson no Arizona compreende 262 milhas da fronteira sul, uma área de responsabilidade de 90.500 milhas quadradas e apresenta uma vasta extensão desértica. Tucson exige um resgate da estratégia de dissuasão pela prevenção (1994), uma vez que o endurecimento tático e a militarização dos postos de controle urbanos canalizaram deliberadamente os fluxos migratórios indocumentados em direção ao Deserto de Sonora (Stewart et al., 2017; Levine; Waters, 2012). Em síntese, a política federal baseava-se na premissa de que os custos ambientais extremos e o alto risco de morte serviriam como forças dissuasórias naturais.

Como resultado direto desse afunilamento, Tucson converteu-se historicamente no setor mais letal de toda a fronteira sul, concentrando cerca de 38% a 40% de todos os restos mortais recuperados em zonas de fronteira desde 1998 (Isacson; Meyer; Davis, 2013).

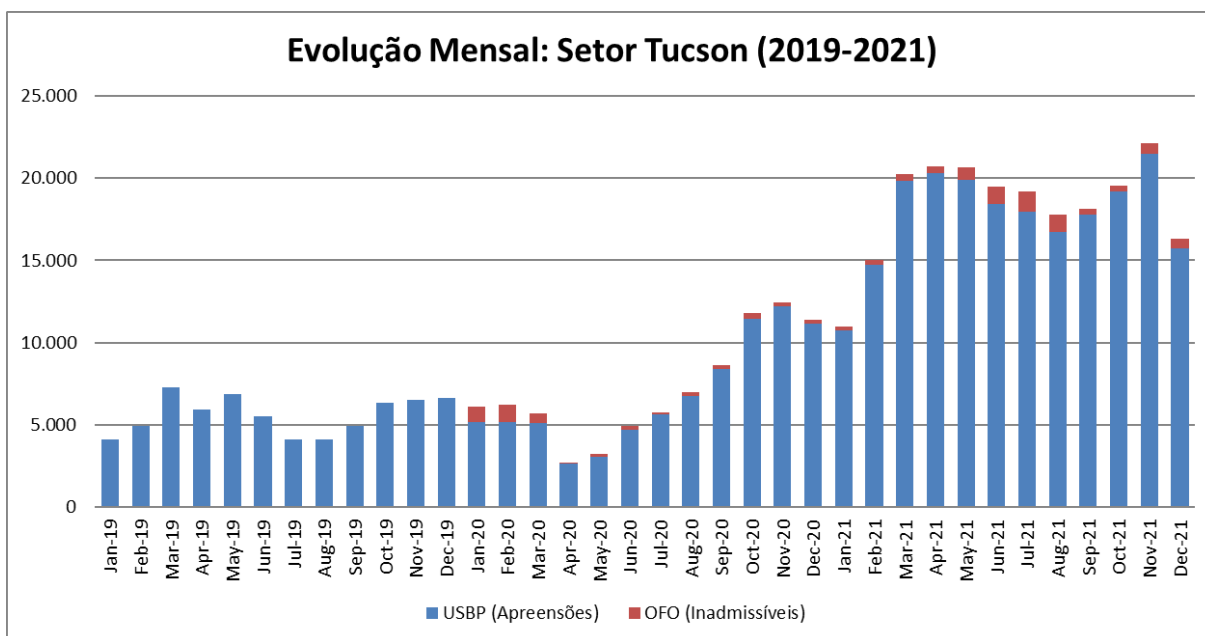
Figura 8: Deserto do Arizona na fronteira do México com os EUA.



Fonte: John Moore/GettyImages.

A análise do panorama estatístico unificado durante o período de vigência do MPP 1.0 revela que a administração de Donald Trump sofisticou o histórico de segregação através de uma reconfiguração tecnopolítica. Nessa perspectiva, o conjunto de dados do CBP e do TRAC atesta que o setor de Tucson registrou a expressiva marca de um crescimento de apreensões e inadmissões entre 2019 e 2021, expostas no Gráfico 3. Entre os migrantes advindos da fronteira sul, os encontros variam de 67.184 em 2019 para 85.844 em 2020 e expressivos 220.269 em 2021 (somando as prisões em áreas remotas da USBP com os indivíduos barrados na OFO). Tal crescimento ao longo deste triênio evidencia que, ao mesmo tempo em que a geografia hostil do deserto continuou a extrair custo humano, a infraestrutura de tecnologização opera para capturar e imobilizar os corpos.

Gráfico 3: Evolução mensal de Apreensões e Inadmissões no setor Tucson (2019-2021)



Fonte: Elaboração própria, com dados da página do CBP sobre o MPP (2020 e 2021) e do TRAC (2019).

Historicamente, o aparato de vigilância do setor de Tucson já dependia profundamente de uma tecnologização sutil para patrulhar suas áreas desérticas abertas. Intensivamente, Sistemas de Informação Geográfica foram utilizados com sensores remotos terrestres, torres de controle virtual, aeronaves tripuladas e frotas de drones e transformaram a natureza em um elemento constitutivo da militarização (Tiede, 2019; Boyce, 2019; Stewart et al., 2017; Levine; Waters, 2013). Contudo, a literatura contemporânea enfrenta uma lacuna crítica e um escasso mapeamento acadêmico recente no que tange ao impacto direto do MPP 1.0 especificamente no setor de Tucson. Isso decorre em grande medida do desenho logístico e burocrático desenhado por Trump para operacionalizar a devolução de migrantes no Arizona.

Conforme registros jornalísticos locais contemporâneos à implementação do protocolo (principalmente do Kold News e do The Texas Tribune), a expansão do Remain in Mexico para o setor de Tucson ativou um circuito de confinamento e deslocamento geográfico perverso. Em 2019, o DHS iniciou os preparativos para que os solicitantes de asilo que ingressassem pelos portos de entrada ou áreas desérticas de Tucson não fossem processados ou mantidos no local. Pelo contrário, os indivíduos eram sistematicamente transportados por ônibus federais até o setor de El Paso, no Texas, para serem formalmente devolvidos ao território mexicano através da Ciudad Juárez (Tiede, 2019).

Essa dinâmica resultou em uma forte reação política e humanitária na governança local de Tucson. Sob o governo da prefeita Regina Romero em 2019, a primeira liderança latina da cidade, o conselho municipal aprovou por unanimidade um memorial repudiando

oficialmente o MPP, classificando-o como inumano e reafirmando a prontidão da rede de apoio comunitário local para acolher os migrantes. No mesmo ano, organizações humanitárias de base territorial, como a Cruzando Fronteras (de caráter religioso que atua no corredor Arizona/Sonora através de assistência a migrantes e refugiados na fronteira), manifestaram preocupação com o fato de que empurrar e reter milhares de pessoas no lado mexicano abria um ambiente propício para a violência, extorsão e sequestros por cartéis (Hernández; Miroff; Sacchetti, 2019). Devido a esse bloqueio burocrático e espacial do MPP, a sociedade civil de Tucson internacionalizou seus esforços, transportando suprimentos básicos diretamente para os abrigos no México (Tiede, 2019). Portanto, o cruzamento de dados do setor de Tucson demonstra que a sofisticação tecnológica refinou as ferramentas de sensoriamento avançado responsáveis por rastrear e interceptar os migrantes nos espaços de exceção do deserto de Sonora. Em paralelo, o arranjo administrativo do MPP se encarregou de reinserir esses sujeitos em um ciclo contínuo de expulsão, imobilidade e descarte existencial.

4.4.3 O Setor de San Diego (Califórnia): A Saturação Tecnopolítica da Fronteira Urbana

A metrópole transfronteiriça que conecta San Diego a Tijuana constitui o ápice do rearranjo espacial provocado pelo urbanismo militar e pela governança algorítmica da migração. Diferente das extensões desérticas do Arizona ou das dinâmicas tradicionais do Texas, o setor de San Diego pode ser caracterizado por uma malha urbana e suburbana ainda mais densa e hiperconectada do que El Paso (Magnuson, 2013). Essa característica nos leva aos aparatos históricos de segurança dos Estados Unidos e, por consequência, a uma infraestrutura de saturação tecnopolítica. Durante Trump (2017-2021) e a vigência do MPP 1.0, San Diego funcionou como o principal laboratório para testar o descolamento entre a soberania estatal e o respeito aos direitos humanos, convertendo o espaço urbano em uma zona de filtragem biométrica e contenção automatizada.

Figura 9: Fronteira entre San Diego (Estados Unidos) e Tijuana (México)



Fonte: Gordon Hyde, 2007.

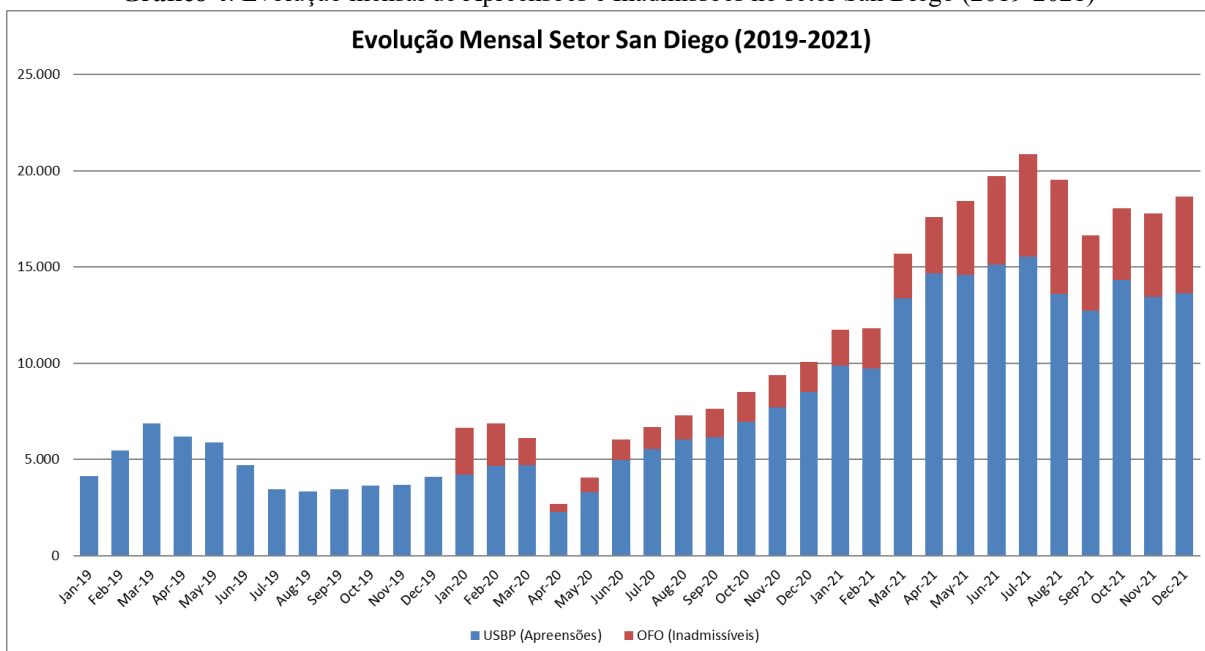
Historicamente, San Diego esteve no centro dos investimentos voltados à construção da chamada “cerca virtual” durante a década de 2000, cujo maior expoente foi o fracassado programa SBInet da iniciativa Secure Border. Orçado em mais de 1,1 bilhão de dólares e sob a responsabilidade da Boeing, o SBInet buscou implantar um modelo rígido de torres estáticas de sensores interconectados que enviavam imagens em tempo real para as viaturas da Border Patrol. No entanto, o programa colapsou em 2011 devido a sua ineficácia técnica (falhava em cenários climáticos básicos, como chuvas cotidianas) e à falta de testes na formulação (Magnuson, 2013).

Por conseguinte, o fracasso do SBInet resultou na criação de um modelo tecnológico mais capilarizado e invasivo na década seguinte. A infraestrutura estática deu lugar a uma abordagem híbrida: a combinação de Torres Fixas Integradas e Sistemas de Vigilância por Vídeo Remoto com dispositivos portáteis e dinâmicos (Magnuson, 2013). No governo Trump, o setor passou a ser controlado por radares de exploração instalados em veículos aéreos não tripulados, sensores de movimento terrestre de última geração e câmeras infravermelhas de alta resolução (García; Valencia, 2026). Sumariamente, a fronteira móvel de inteligência, vigilância e reconhecimento (García; Valencia, 2026) de Trump opera em uma arquitetura de

dados capaz de antecipar, classificar e imobilizar os fluxos humanos antes de ultrapassarem o solo estadunidense.

Ademais, os dados compilados junto ao TRAC e ao CPB revelam que a vigência do MPP 1.0 operou uma transformação estrutural na natureza das prisões no setor de San Diego. Nesse viés, San Diego registrou a expressiva marca de um crescimento de apreensões e inadmissões entre 2019 e 2021, expostas no Gráfico 4. Entre os migrantes advindos da fronteira sul, os encontros variam de 69.458 em 2019 para 64.912 em 2020 e alarmantes 208.876 em 2021 (somando as prisões em áreas remotas da USBP com os indivíduos impedidos na OFO). Também podemos notar o alto volume de Inadmissíveis (OFO) gerados nos postos de San Ysidro e Otay Mesa.

Gráfico 4: Evolução mensal de Apreensões e Inadmissões no setor San Diego (2019-2021)



Fonte: Elaboração própria, com dados da página do CBP sobre o MPP (2020 e 2021) e do TRAC (2019).

Frente a esse cenário, a imposição do sistema de cotas diárias de atendimento administradas por meio de listas informais conduzidas em solo mexicano (metering) foi a primeira camada desse confinamento tecnológico. Criado inicialmente para conter a diáspora haitiana em 2016²², o metering foi radicalizado pela política de Zero Tolerance de Trump a

²² Em 2016, a diáspora haitiana na fronteira norte-americana intensificou-se com a chegada de 7.800 haitianos ao México via Tapachula, onde o governo mexicano lhes concedia um visto temporário de 20 dias para transitar pelo país. Ao alcançarem a fronteira com a Califórnia (Tijuana/San Diego), os migrantes depararam-se com o endurecimento das políticas de deportação dos EUA e a imposição do sistema de metering pelo CBP, gerando filas de espera de até três semanas. Esse bloqueio provocou uma crise de saturação na infraestrutura urbana e nos abrigos de Tijuana, cuja subsistência e acolhimento humanitário dependeram centralmente do suporte de redes

partir de 2018 para gerenciar e reprimir as caravanas de migrantes centro-americanos. O tempo médio de espera nas filas de Tijuana atingiu 36 semanas em agosto de 2019, acumulando mais de 10 mil solicitantes de asilo na base de dados (Miranda; Hernández, 2022).

Por outro lado, quando os sujeitos conseguiam cruzar a fronteira para formalizar o pedido de asilo, o desenho burocrático-tecnológico do MPP executava a separação radical entre o requerimento de asilo e o corpo do requerente. Segundo Miranda e Hernández (2022), o setor de San Diego concentrou 14.661 casos de MPP enviados para as cortes de imigração locais, o que representou 22,4% de toda a operação da fronteira sul dos Estados Unidos. A análise aprofundada dessas estatísticas reunidas pelos autores revela uma filtragem sistemática demográfica e racializada, começando pela própria composição por nacionalidade, uma vez que a população submetida ao MPP na jurisdição de San Diego era majoritariamente composta por nacionais de Honduras (43,5%), Guatemala (31,2%) e El Salvador (15,6%).

Diante disso, a fusão entre o urbanismo militar e a tecnologização em San Diego produziu um monitoramento definido como administrativo que suprimiu os cruzamentos nas áreas centrais da metrópole fronteiriça. Todavia, bloqueados pelo ecossistema de sensores, drones e blindagens das zonas urbanas de San Diego e Tijuana, os fluxos migratórios foram deslocados para o leste, canalizados em direção aos outros setores montanhosos e desérticos dos Estados Unidos (García; Valencia, 2026). Recalcular a rota, mais uma vez, decorre em preços humanitários. Paralelamente, Tijuana foi transformada em uma zona de espera das decisões estadunidenses. Ao externalizar a responsabilidade da custódia humana para a sociedade civil e para o governo mexicano, os EUA consolidaram um modelo onde a gestão de dados é centralizada e digitalizada, enquanto as consequências materiais e biopolíticas da exclusão permanecem (e são reforçadas) segregadas no lado do México.

4.5 Grupo 2 (Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma): A infraestrutura da segurança soberana em setores de travessia territorial e altíssima contenção

Com o objetivo de expandir a demonstração empírica de como a tecnologização e a militarização operam na fronteira sul-estadunidense, esta pesquisa avança na amostragem estratificada proposta ao introduzir o cenário analítico do Grupo 2. Diferente do grupo

religiosas e organizações civis diante da escassez de recursos públicos estatais (Instituto Humanitas Unisinos, 2016).

anterior, aqui reunimos Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma, os três setores de maior expressividade numérica cujos dados disponíveis concentram-se predominantemente nos registros da U.S. Border Patrol (USBP) — a força policial que patrulha as áreas entre os portos de entrada oficiais. Nessa perspectiva, a análise desse conjunto permite contrastar a dinâmica da infraestrutura de segurança em setores marcados sobretudo por uma travessia territorial (fora dos Portos de Entrada) e caracterizados por uma altíssima obstrução pelos Estados Unidos. Entre os anos de 2019 e 2021, o acumulado absoluto de encontros (apreensões) nessas regiões atingiu, segundo dados da Customs and Border Protection (CBP) e do Transactional Records Access Clearinghouse (TRAC): o setor de Rio Grande Valley registrou 1.055.800 encontros, seguido por Del Rio com 442.490 e Yuma com 253.670. A distribuição espacial desses eixos de monitoramento pode ser visualizada na Figura 10.

Figura 10: Setores de Patrulhamento da Border Patrol vinculados ao MPP 1.0 com ênfase no Grupo 2

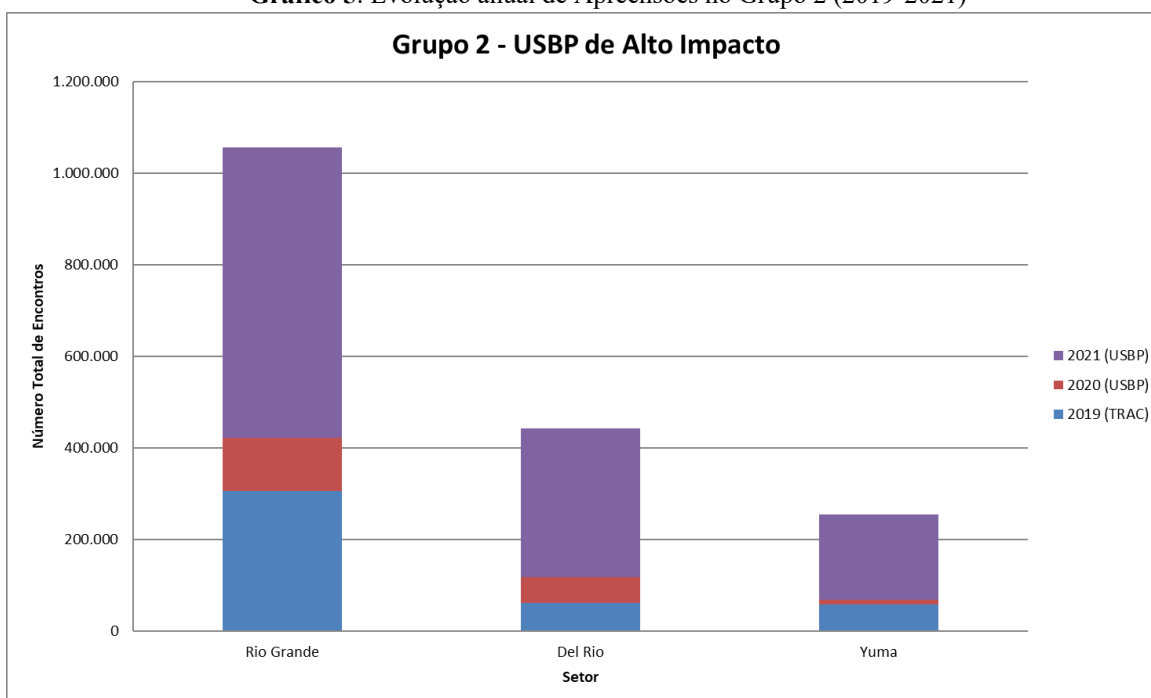


Fonte: Tucson, 2016. Com alterações feitas pela autora.

A vista disso, o setor de Rio Grande (oficialmente Rio Grande Valley) compreende uma área operacional de dezenas de milhas de fronteira fluvial e costeira, além de múltiplos condados no Texas (Hathorn, 2020). Como resultado, o aparato de segurança dos Estados Unidos utilizou a militarização e a tecnologização para converter a paisagem da região em uma estrutura de vigilância e detenção através de redes de monitoramento eletrônico, sensores de movimento, torres de vigilância e iluminação de alta intensidade (Garrett, 2024; Glier et al., 2021; Hathorn, 2020). Centros de processamento e inteligência utilizam sistemas de

biometria e cruzamento de bancos de dados federais para gerir os fluxos e registrar os indivíduos integrados ao sistema de remoção. Ao mesmo tempo, a infraestrutura física das cercas e barreiras de aço é combinada com zonas de exclusão para otimizar o monitoramento por câmeras e detecção tecnológica (Garrett; Pope, 2018; Glier et al., 2021; Hathorn, 2020). Com base nos dados expostos pelo TRAC e pela CBP, o setor de Rio Grande destaca-se como o epicentro numérico absoluto do Grupo 1²³ haja vista o Gráfico 5.

Gráfico 5: Evolução anual de Apreensões no Grupo 2 (2019-2021)



Fonte: Elaboração própria, com dados da página do CBP sobre o MPP (2020 e 2021) e do TRAC (2019).

A análise estatística do Gráfico 5 revela um comportamento de crescimento exponencial no número total de encontros e prisões ao longo do triênio considerado. Em 2019, Rio Grande já despontava na liderança do Grupo 2 com mais de 300 mil encontros, refletindo a forte pressão migratória de famílias que são oriundas sobretudo do Triângulo Norte da América Central (Glier et al., 2021; Kaplan, 2019). Em 2020, observa-se um achatamento no crescimento anual direto decorrente da pandemia de Covid-19 e da imediata implementação da medida de exclusão sanitária Title 42, que suspendeu o processamento formal de asilo e substituiu o fluxo de detenção por expulsões rápidas e imediatas para o território mexicano (Blue et al., 2021; Garrett, 2024). Já no ano de 2021, ocorreu um aumento considerável no gráfico e o acumulado (dos três anos) supera a marca de mais de 1 milhão de

²³ Como já vimos anteriormente, também foi o maior dos 9 setores.

encontros. Tal aumento abrupto é caracterizado como efeito de “demanda reprimida” (pent-up demand, no original) por Garrett (2024), gerado pelas táticas de bloqueio anteriores que funcionaram como represas temporárias que transbordaram massivamente com a transição política de 2021.

Embora Rio Grande Valley concentre uma magnitude estatística, a literatura acadêmica contemporânea apresenta uma lacuna crítica quanto aos impactos socioeconômicos estruturais para as populações locais, como também artigos dedicados a documentar e analisar as consequências do MPP 1.0 nesse setor fronteiriço. Uma prova disso é que a principal base documental historiográfica encontrada e utilizada neste trabalho sobre a região é da University of Texas Rio Grande Valley, que disponibiliza uma série de publicações sobre o local. Notamos que há uma notável escassez de investigações dedicadas a documentar as consequências materiais e cotidianas decorrentes do endurecimento fronteiriço.

Paralelamente, a tendência de focar na dimensão factual em detrimento dos impactos humanitários de políticas de migração também foi encontrada no segundo núcleo analítico deste grupo: o setor de Del Rio (Texas), que se conecta diretamente a Ciudad Acuña, no estado de Coahuila, México (Candiz; Basok, 2021; White, 2024). Enquanto Rio Grande Valley se destaca pela capilaridade de sua infraestrutura física, Del Rio emergiu no cenário internacional contemporâneo como um palco de visibilidade performática, através do redesenho de táticas de controle policial e pela expressão de profundas assimetrias sociais (White, 2024; Denuyl, 2022). Geograficamente, a configuração urbana de Del Rio possui uma particularidade espacial: a zona residencial da cidade usufrui de uma faixa de aproximadamente três milhas de terras de ranchos privados entre o centro urbano e os Portos de Entrada. Por outro lado, o lado mexicano em Acuña conecta-se imediatamente com sua zona central, moldando de formas muito distintas a maneira como cada comunidade fronteiriça interage e percebe os fenômenos migratórios (White, 2024).

Somado a isso, a militarização e a tecnologização em Del Rio seguiram o padrão de endurecimento da fronteira sul-estadunidense durante a gestão de Donald Trump, caracterizado pelo desdobramento de cercas perimetrais e postos de controle (White, 2024). Contudo, a transição político-institucional no nível federal em 2021 tensionou a governança local com a posse de Joe Biden e a consequente suspensão do MPP 1.0. Como resposta imediata, em março de 2021, o governador do Texas Greg Abbott (apoiador explícito das políticas restritivas de Trump) lançou a Operation Lone Star. Segundo o próprio site institucional do governo texano, a iniciativa foi implementada de forma deliberada para suprir as lacunas deixadas pela nova gestão federal e restabelecer o bloqueio de dissuasão que havia

sido paralisado na Casa Branca (Texas, 2021; White, 2024). Esse alinhamento ideológico com a agenda trumpista converteu o setor de Del Rio em um polo de policiamento estadual hiperintensificado, manifestado pelo desdobramento massivo de tropas da Guarda Nacional do Texas, viaturas de patrulha do Department of Safety em estacionamento urbanos e no estabelecimento de acampamentos militares táticos (White, 2024). Em conjunto, a tecnologização local foi aprofundada por meio da vigilância do leito do rio através de drones, câmeras de monitoramento térmico e no emprego de unidades especializadas que ergueram barreiras físicas, digitais e militares que culminaram no fechamento completo da ponte internacional por dez dias em setembro de 2021.

Nesse contexto, a rigidificação fronteiriça de 2021 colide diretamente com as consequências estruturais do represamento humano produzido pelo desenho do MPP 1.0 ao longo de 2019 e 2020. Conforme resgata a pesquisa de White (2024), as populações submetidas ao circuito de Del Rio, incluindo fluxos extracontinentais e a diáspora haitiana²⁴ vinda de longas trajetórias socioeconômicas no Sul Global (Brasil e Chile, principalmente), encontraram os Portos de Entrada formais asfixiados pelas políticas de metering e pelas devoluções compulsórias do MPP 1.0. Impedidos de formalizar suas solicitações de asilo via Office of Field Operations (OFO), milhares de indivíduos se acumularam em acampamentos no lado mexicano. Ainda, quando as rotas tradicionais adjacentes foram blindadas por operações policiais coordenadas, o fluxo de migrantes acumulados pelas restrições do MPP 1.0 foi forçado a recalculer seu trajeto rumo ao setor de Del Rio, buscando fissuras na malha de monitoramento territorial (White, 2024).

Diante disso, a evolução quantitativa de encontros em Del Rio reflete precisamente a aceleração provocada pelo represamento do MPP 1.0 e pelo consequente redirecionamento das rotas. Se em 2019 o setor registrava volumes abaixo de 100 mil encontros (ver Gráfico 5) e em 2020 permaneceu artificialmente contido pelo fechamento pandêmico e pelo Title 42, o ano de 2021 exhibe o salto exponencial do setor (considerando o triênio) para patamares superiores a 442 mil encontros devido ao transbordo dessas populações acumuladas. Por conseguinte, as medidas coercitivas do MPP 1.0 não contiveram a mobilidade humana, mas

²⁴ A consolidação da diáspora haitiana na fronteira sul dos Estados Unidos em 2021 é o desfecho de um circuito migratório transcontinental iniciado após o terremoto de 2010 em Porto Príncipe. Expulsos pela crise humanitária, milhares de haitianos se estabeleceram inicialmente no Brasil e no Chile. Contudo, o esgotamento do mercado de trabalho sul-americano pós-2016 e o endurecimento das políticas de repatriação chilenas em 2018 forçaram o deslocamento dessa população rumo ao norte através do Estreito de Darién e da América Central. Ao ingressarem no México por Tapachula, esses contingentes migratórios foram progressivamente retidos e acumulados em território mexicano devido às asfixias procedimentais impostas pelo sistema de metering e pelas devoluções compulsórias do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0) e do Title 42 implementados pela administração Trump (White, 2024).

atuaram como uma represa institucional que resultou em um transbordo estatístico e em respostas estatais violentas pelas patrulhas fronteiriças (Denuyl, 2022; White, 2024).

Ademais, a pesquisa transfronteiriça recente de Megan White (2024) expõe duas histórias diferentes em cada lado da fronteira. Devido à barreira geográfica de três milhas de fazendas em Del Rio, os moradores do lado estadunidense não vivenciaram o fenômeno de forma direta, assimilando-o como um espetáculo focado em segurança e desdobramento de forças de lei. Em contrapartida, Acuña absorveu o impacto de maneira profunda e prolongada, integrando temporariamente os migrantes haitianos ao tecido urbano local.

Por fim, o setor de Yuma (Arizona) completa a análise integrada deste segundo agrupamento fronteiriço. Historicamente classificado como uma das áreas mais desoladas e geograficamente hostis da fronteira sul dos Estados Unidos, essa região foi convertida em um polo central de atração de fluxos migratórios e de aplicação de táticas avançadas de controle decorrentes do progressivo fechamento de rotas alternativas vizinhas (Anderson; Reineke, 2023; Ingber; Muth; Hall, 2022). Estendendo-se por uma vasta área do deserto de Sonora (ver Figura 10), a região é caracterizada por um ambiente desértico extremo, marcado por dunas de areia, montanhas áridas e altas temperaturas (Leutert, 2019; Anderson; Reineke, 2023).

Essa barreira climática e natural foi deliberadamente instrumentalizada pela estratégia (de dissuasão) operacional da Border Patrol desde a década de 1990 (Anderson; Reineke, 2023). A militarização e a tecnologização do setor foram intensificadas nas últimas décadas e a última atua como principal vetor de monitoramento na região, dada a dificuldade de patrulhamento humano contínuo nas dunas. Por essa lógica, fazem-se presentes sistemas automatizados de radares, sensores terrestres camuflados, torres de vigilância integradas com câmeras infravermelhas de longo alcance e o uso frequente de drones para o imageamento aéreo das rotas de trânsito, articulados a barreiras físicas nas proximidades dos Portos de Entrada oficiais (Garrett, 2024; Hathorn, 2020).

Frente à evolução quantitativa de encontros e prisões no setor de Yuma, registrada no Gráfico 5, o represamento sistêmico operado pelo endurecimento das fronteiras sofreu um desvio e um transbordo para rotas alternativas. Tais fluxos migratórios impactaram diretamente as estatísticas de apreensão de setores historicamente menos movimentados. No ano de 2019, Yuma ainda mantinha patamares de prisão controlados com menos de 60 mil encontros (ver Gráfico 5). Em 2020, os números do setor diminuíram ainda mais para menos de 10 mil, tendo em vista principalmente o Title 42. Contudo, essa contenção forçada dos dois anos resultou no salto abrupto em 2021. Além do fator suspensão do MPP 1.0, a asfixia das vias tradicionais acabou por empurrar e aumentar os fluxos em direção ao corredor desértico

do Arizona (Candiz; Basok, 2021; Brito; Marques, 2025). Semelhante à dinâmica observada nos demais componentes do Grupo 2, a vulnerabilidade física dos corpos no deserto é amplificada por um ecossistema legal punitivo. A imposição de barreiras tecnológicas e a criminalização remanescente das lógicas de confinamento do MPP 1.0 forçaram os migrantes a realizarem travessias irregulares, exacerbando o isolamento e dificultando as operações de busca e salvamento em áreas remotas (Candiz; Basok, 2021; Brito; Marques, 2025).

Encerrando analiticamente este bloco, faz-se necessário assinalar uma limitação metodológica encontrada ao longo desta pesquisa: as investigações acadêmicas contemporâneas dedicadas a documentar as consequências práticas locais e os impactos socioeconômicos estruturais de longo prazo decorrentes do MPP 1.0 especificamente nos cotidianos dessas três regiões do Grupo 2 revelaram-se notavelmente escassas face à magnitude do fenômeno estudado. A maior parte da produção literária existente prioriza a dimensão factual da segurança soberana federal ou a cobertura midiática de eventos performáticos e disruptivos pontuais, secundarizando as dinâmicas materiais sofridas pelos territórios fronteiriços e pessoas envolvidas. Por essa razão, os dados quantitativos de Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma foram organizados e analisados de forma agrupada e exploratória dentro do escopo desta monografia, constituindo uma agenda de pesquisa futura ao nível de pós-graduação, na qual pretende-se equacionar esse limite por meio de levantamento de fontes primárias e incursões de campo nos referidos setores.

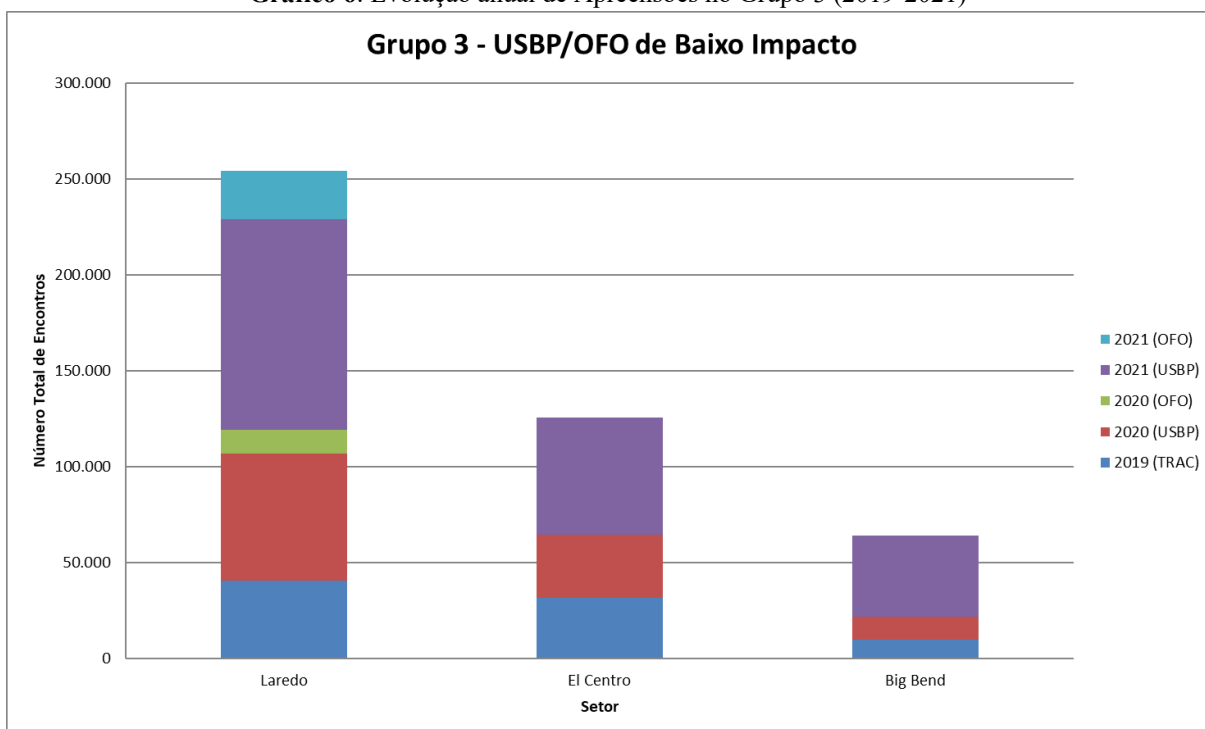
4.6 Grupo 3 (Laredo, El Centro e Big Bend): A tríade de baixo impacto relativo e a capilaridade periférica da exclusão

Diante da finalidade de consolidar a demonstração empírica de como a tecnologização e a militarização operam de forma assimétrica ao longo da fronteira sul-estadunidense, finalizamos a amostragem estratificada proposta ao introduzir o cenário analítico do Grupo 3. Ao contrário dos agrupamentos anteriores, este bloco reúne os três setores de menor volume analítico de encontros registrados sob a vigência do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0), sem isolar dados da U.S. Border Patrol (USBP) ou do Office of Field Operations (OFO): Laredo (menor volume combinado somando USBP e OFO), seguido por El Centro e Big Bend (os menores números de atuação predominante da USBP). A apresentação desse grupo funciona como um contraponto analítico para compreender a capilaridade periférica da

política migratória dos Estados Unidos, demonstrando que as estratégias de dissuasão e exclusão territorial são ramificadas pelas lacunas do sistema fronteiriço.

É importante assinalar, como limitação metodológica preliminar, que os setores que compõem o Grupo 3 apresentam uma significativa escassez de dados secundários e registros institucionais detalhados a respeito das consequências diretas da implementação do MPP 1.0. Em virtude dessa dispersão informativa, optamos pelo agrupamento empírico qualificado por meio de levantamento de fontes primárias e relatos locais junto a atores humanitários nessas regiões periféricas. No que tange à dinâmica quantitativa, o acumulado absoluto de encontros (apreensões e inadmissibilidades) nessas regiões entre os anos de 2019 e 2021 revela uma escala reduzida, porém volátil. A distribuição estatística e comparativa desses eixos pode ser visualizada no Gráfico 6.

Gráfico 6: Evolução anual de Apreensões no Grupo 3 (2019-2021)



Fonte: Elaboração própria, com dados da página do CBP sobre o MPP (2020 e 2021) e do TRAC (2019).

Iniciando a análise pelo setor de Laredo (Texas), examinamos as dinâmicas de militarização, as infraestruturas tecnológicas e os impactos humanitários na região frente ao MPP 1.0. Diferente de outros setores da fronteira sul-estadunidense, Laredo é caracterizada por um modelo misto de alta intensidade urbana e comercial, integrando de forma densa os fluxos geridos tanto pela USBP entre os postos de controle quanto pela OFO nos Portos de

Entrada (Ramos; Valencia, 2024; Montoya-Galvez, 2019). Nessa lógica, a militarização e a tecnologização do setor foram desenhadas para responder agilmente a essa infraestrutura urbana e de comércio bilateral. Para isso, a arquitetura securitária de Laredo é apoiada em redes de monitoramento capilarizado, sensores de detecção de movimento em zonas ribeirinhas, torres de controle eletrônico e postos de controle de tráfego altamente integrados nas rodovias de escoamento (Bova, 2019).

Durante os anos de escalada das políticas de contenção do MPP 1.0, a tecnologização manifestou-se explicitamente na criação de estruturas processuais em tribunais temporários em tendas (*tent court facility*) adjacentes ao porto de entrada (Bova, 2019; Leutert, 2021). Essa instalação operava como um modelo de adjudicação virtual, visto que as audiências de asilo de migrantes retidos no México eram conduzidas por videoconferência, com juízes de imigração sentados em salas distantes, como na Corte de Imigração de San Antonio ou no Centro de Adjudicação de Fort Worth (Leutert, 2021). Nas pontes internacionais, os agentes da OFO utilizavam ferramentas tecnológicas e triagens rigorosas, enquanto os postos de controle da USBP aplicavam biometria e scanners de carga para interceptar passagens não autorizadas (Bova, 2019; Montoya-Galvez, 2019). Essa combinação de barreiras físicas, digitais e burocráticas atuou de forma concertada para submeter os solicitantes de proteção a um labirinto procedimental e coercitivo (Gilman, 2020).

Outrossim, a leitura do Gráfico 6 revela um crescimento nos números de encontro em Laredo que reflete a expansão das políticas de externalização. No ano de 2019, Laredo registrou mais de 40 mil encontros. Embora numericamente baixo quando comparado aos grandes setores do Texas, esse volume capturava o início do represamento local decorrente das políticas de longas esperas em filas (*metering*) (Bova, 2019; Amoedo-Dorantes; Bucheli, 2023). Em 2020, o setor apresentou um crescimento substancial em termos de atuação da USBP, com mais de 20 mil encontros relacionados ao ano anterior. Crescimento impulsionado pela pandemia e as consequentes expulsões automáticas sob o Title 42 (Gilman, 2020; Leutert, 2021). Em 2021, a soma dos componentes elevou o setor para um patamar superior a 250 mil encontros no triênio. Esse crescimento reflete o transbordo das rotas migratórias que buscaram canais periféricos na malha urbana (Brito; Marques, 2025).

A capilaridade periférica do MPP 1.0 atingiu Laredo significativamente em 9 de julho de 2019, data em que o DHS expandiu a aplicação do programa para o porto de entrada local (Montoya-Galvez, 2019; Leutert, 2021). Sob essa diretriz, mais de 11.500 migrantes foram expulsos para Nuevo Laredo para aguardar suas audiências de imigração (Leutert, 2021). Os solicitantes de asilo foram despejados em uma das regiões mais perigosas do México

(Montoya-Galvez, 2010). Organizações como os Médicos Sem Fronteiras documentaram que até 75% dos pacientes atendidos em Nuevo Laredo sob a vigência do MPP 1.0 haviam sofrido sequestros (BOVA, 2019; Leutert, 2021).

O banco de dados analisado por Stephanie Leutert (2021) catalogou 154 casos detalhados de sequestro na cidade, revelando um *modus operandi* sistemático de extorsão contra as famílias dos migrantes (focando em contatos nos EUA), acompanhado de agressões físicas e abusos sexuais graves. A preparação de casos de asilo nessas condições revelou-se impraticável: com advogados estadunidenses recusando-se a cruzar a fronteira por razões de segurança, apenas 4% dos migrantes submetidos ao MPP conseguiram acesso a uma representação legal (Candiz; Basok, 2021; Leutert, 2021). Diante desse cenário de dilemas insolúveis, muitas famílias foram forçadas a abandonar seus processos e retornar aos países de origem (Bova, 2019; Leutert, 2021).

Ao continuar a caracterização do grupo, o setor de El Centro (Califórnia) surge como um contraponto analítico ao cenário urbano de Laredo (Candiz; Basok, 2021). Enquanto Laredo integra uma malha urbana densa e mista, El Centro caracteriza-se por um perfil geográfico predominantemente desértico e rural (Aldrich; Arvey; López, 2019; Ramos; Valencia, 2024). No entanto, sob a vigência do MPP 1.0 e do Title 42, o setor funcionou como uma engrenagem na capilaridade periférica da exclusão territorial na fronteira da alta e baixa Califórnia (Gilman, 2020; Border Kindness, 2021). A região fica localizada no deserto imperial do sul da Califórnia, fazendo fronteira direta com a Baja California. Geograficamente, compartilha o mesmo ambiente climático hostil do deserto de Sonora presente no setor vizinho de Yuma, enfrentando temperaturas extremas no verão (Leutert, 2019; Anderson; Reineke, 2023). Já a militarização e a tecnologização de El Centro operam como um prolongamento do corredor fortificado de San Diego, contando com extensas linhas de cercas metálicas e barreiras triplas que dividem as zonas agrícolas e desérticas (Aldrich; Arvey; López, 2019; Garrett; Pope, 2018). Em específico, a tecnologização manifesta-se através de uma densa rede de sensores de solo, radares de movimento de curto alcance e câmeras de monitoramento óptico de alta resolução montadas em torres fixas ao longo da linha internacional (Hathorn, 2020). Adicionalmente, o setor possui centros de detenção temporária operados pela USBP focados no processamento rápido e no registro biométrico de migrantes capturados tentando contornar a infraestrutura de San Diego (Gilman, 2020).

Frente a esse panorama, a leitura dos dados apresentados no Gráfico 6 para o setor de El Centro ilustra sua natureza de menor volume absoluto e a dominância das capturas realizadas pela USBP. Em 2019, El Centro registrava aproximadamente 30 mil encontros,

capturando os fluxos que tentavam desviar dos gargalos operacionais aplicados no porto de San Diego (Aldrich; Arvey; López, 2019). Em 2020, sob o Title 42, registrou-se um pequeno crescimento na atuação da USBP diante de devoluções sumárias (Gilman, 2020). No ano de 2021, o volume expandiu-se, consolidando a marca do setor em torno de 125 mil encontros no acumulado do triênio. Com a predominância da atuação da USBP, entendemos que o setor opera principalmente pelas capturas de campo e não pelos Portos de Entrada, diferenciando-o estruturalmente do modelo misto observado em Laredo.

Embora numericamente menor, o setor exerceu um impacto humanitário profundo sobre o município vizinho de Mexicali, Baja California, que funcionou como o território de espera compulsório para os migrantes submetidos às políticas de restrição (Candiz; Basok, 2021; Border Kindness, 2021). Devolvidos a uma cidade onde os abrigos operavam saturados, muitos migrantes tornaram-se alvos de redes locais de extorsão, assaltos e sequestros (Border Kindness, 2021; Candiz; Basok, 2021). Para os indivíduos retidos, o processo de asilo foi transformado em um labirinto logístico exaustivo (Border Kindness, 2021): os migrantes recebiam datas de audiência em San Diego e precisavam pegar ônibus operados por ONGs para realizar uma viagem de quase duas horas até a fronteira de Tijuana para poderem cruzar o porto de entrada oficial. Na primeira audiência, o processo limitava-se a verificar o nome e perguntar se o indivíduo desejava um advogado; após a resposta positiva, recebia-se uma nova data para seis ou oito semanas depois, forçando-os a retornar a Mexicali. Esse ciclo repetia-se quatro, cinco ou seis vezes ao longo de um ano ou mais (Border Kindness, 2021). Organizações humanitárias locais, como a Border Kindness, estimaram que cerca de dois terços (2/3) dos migrantes submetidos a esse fluxo desistiram de suas solicitações e retornaram aos seus países de origem devido ao esgotamento material e psicológico (Border Kindness, 2021). Esse padrão comprova que o MPP foi instrumentalizado como um mecanismo de dissuasão baseado no cansaço e na estocagem temporal de seres humanos em zonas de risco (Bova, 2019; Border Kindness, 2021).

Por último, encerrando a análise do Grupo 3, o setor de Big Bend (Texas) se posiciona como o mais singular contraponto de isolamento geográfico e baixa densidade analítica de toda a fronteira sul-estadunidense. Enquanto Laredo absorve o impacto de uma malha urbana hiperconectada e El Centro opera como uma válvula de escape no deserto da Califórnia, Big Bend reflete a dimensão mais remota, acidentada e geograficamente inacessível da infraestrutura de controle fronteiriço (Bova, 2019; Watson; Magalhaes, 2020; Gilman, 2020). Em síntese, o setor possui uma extensão territorial que cobre o oeste do Texas e Oklahoma, com uma linha internacional que se estende pela fronteira fluvial ao longo do Rio Grande. Sua

principal característica geográfica é a presença de uma topografia montanhosa, desértica e de desfiladeiros profundos, ou seja, ambientes historicamente considerados pelas autoridades como uma barreira natural extremamente hostil e letal para a travessia humana (Watson; Magalhaes, 2020; Al-Khulaidy; Swartz, 2020).

Como resultado do isolamento, a militarização e a tecnologização em Big Bend seguiram um curso diferenciado e menos focado em infraestruturas físicas contínuas. Ao contrário de outros setores, Big Bend apresenta pouca ou nenhuma construção de muros de grande porte, visto que sua linha limítrofe é classificada como inadequada para construções pesadas. Em substituição às barreiras de concreto ou aço, a dissuasão é apoiada em métodos de vigilância eletrônica e remota. O setor utiliza sensores terrestres ocultos para monitorar trilhas desérticas, radares táticos e torres de monitoramento alimentadas por inteligência artificial, capazes de detectar movimentos a grandes distâncias e diferenciar alvos humanos com alta precisão (Watson; Magalhaes, 2020). Devido à vastidão da área, agentes do setor historicamente argumentaram que a segurança da região depende de maior mobilidade e do aumento do contingente de pessoal em campo em vez da fixação de estruturas de engenharia dispendiosas em terrenos inóspitos (Watson; Magalhaes, 2020).

Sumariamente, a análise dos dados do triênio 2019-2020 contidos no Gráfico 6 ilustra que o setor exibe uma volatilidade e sensibilidade a mudanças regulatórias externas. Em 2019, o setor exibiu o menor índice do gráfico (com menos de 10 mil encontros), refletindo o comportamento histórico da região como uma zona marginal para travessias em massa de famílias, dada a distância de grandes centros urbanos (Bova, 2019; Watson; Magalhaes, 2020). No ano de 2020, a aplicação do Title 42 manteve as capturas em patamares baixos. Em 2021, contudo, o setor de Big Bend demonstrou uma expansão relevante, consolidando sua marca acumulada próxima a 65 mil encontros. Isso nos permite reforçar que, quando as políticas de contenção saturaram os portos de entrada urbanos tradicionais, o comportamento coletivo dos fluxos migratórios se adaptou de forma iterativa (Al-Khulaidy; Swartz, 2020; García; Valencia, 2025). Os grupos de migrantes, impulsionados pela troca de informações em tempo real e pelas redes de apoio, recalibraram suas rotas para setores periféricos, gerando picos súbitos de apreensão nas áreas desoladas de Big Bend. O gráfico comprova que, sob restrições severas nos pontos centrais, a capilaridade da migração irregular infiltra-se nos portões mais distantes e perigosos do sistema.

Ademais, ao contrário de setores como Laredo ou San Diego, onde governos locais e redes de Organizações Não Governamentais articularam abrigos e recursos emergenciais, o setor de Big Bend carece de uma rede de governança humanitária estruturada (Gilman, 2020;

García; Valencia, 2025). A dispersão dos migrantes inviabiliza o estabelecimento de abrigos de resposta rápida ou o monitoramento de violações de direitos humanos por observadores civis. Aqueles que sobrevivem à travessia encontram-se isolados e distantes de eixos de transporte. Sob a vigência do MPP 1.0, a carência de assistência local joga os indivíduos em um isolamento geográfico profundo, agravando o cenário de sofrimento e aumentando as chances de desaparecimento no deserto (García; Valencia, 2025; Leutert, 2021). Como fechamento visual desse panorama comparativo de todos os setores e suas respectivas localizações geográficas ao longo da fronteira entre México e Estados Unidos, as marcações dos componentes do Grupo 3 podem ser visualizadas na Figura 11.

Figura 11: Setores de Patrulhamento da Border Patrol vinculados ao MPP 1.0 com ênfase no Grupo 3



Fonte: Tucson, 2016. Com alterações feitas pela autora.

4.7 Necro-infraestrutura fronteiriça e Racialização: As Condições de Vida e a Filtragem dos Corpos no Sul Global

A investigação empírica das práticas de vigilância tecnológica e militarizada implementadas na fronteira sul-estadunidense sob o cenário do Migration Protection Protocols (MPP 1.0) entre 2019 e 2021 e da administração de Trump (2017-2021) nos leva à formulação de um conceito crítico: a necro-infraestrutura fronteiriça. Ferramentas militarizadas e tecnologizadas desse aparato materializam a convergência contemporânea entre o necropoder

e o estado de exceção teorizados por Mbembe (2018). É imperativo destacar, como levantamos ao longo do trabalho, que essa arquitetura de segregação não é exclusiva da gestão trumpista. Nesse sentido, o MPP 1.0 deve ser compreendido como a expressão de um estado de exceção histórico e contínuo, enraizado na própria gênese da fronteira entre os Estados Unidos e o México, historicamente desenhada para segregar, imobilizar e subalternizar o Sul Global. Portanto, a soberania estadunidense sofisticou um arranjo secular ao deixar de se expressar estritamente pela defesa linear de limites cartográficos westfalianos e passar a se exercer por meio do controle sobre mortalidade e circulação de populações através de um processo sistemático de racialização.

Em paralelo, a literatura conceitua a racialização (Vargas, Vallejo e Dhuman, 2025) como um processo dinâmico, institucional e historicamente datado de atribuição de status subalterno e criminalização a determinados grupos para a legitimação de hierarquias de poder. Racialização é a engrenagem conceitual que operacionaliza a necro-infraestrutura, justificando a distribuição assimétrica da morte jurídica e física na fronteira EUA-México. Na esteira do governo de Donald Trump (2017-2021), a racialização operou em múltiplas frentes de diferenciação e exclusão. Embora a retórica oficial também tenha mobilizado uma vertente islamofóbica²⁵, o foco central das campanhas presidenciais e do endurecimento prático da máquina de deportação voltou-se assiduamente contra as populações latino e centro-americanas (Canizales; Vallejo, 2021; Vargas; Valle; Dhuman, 2025).

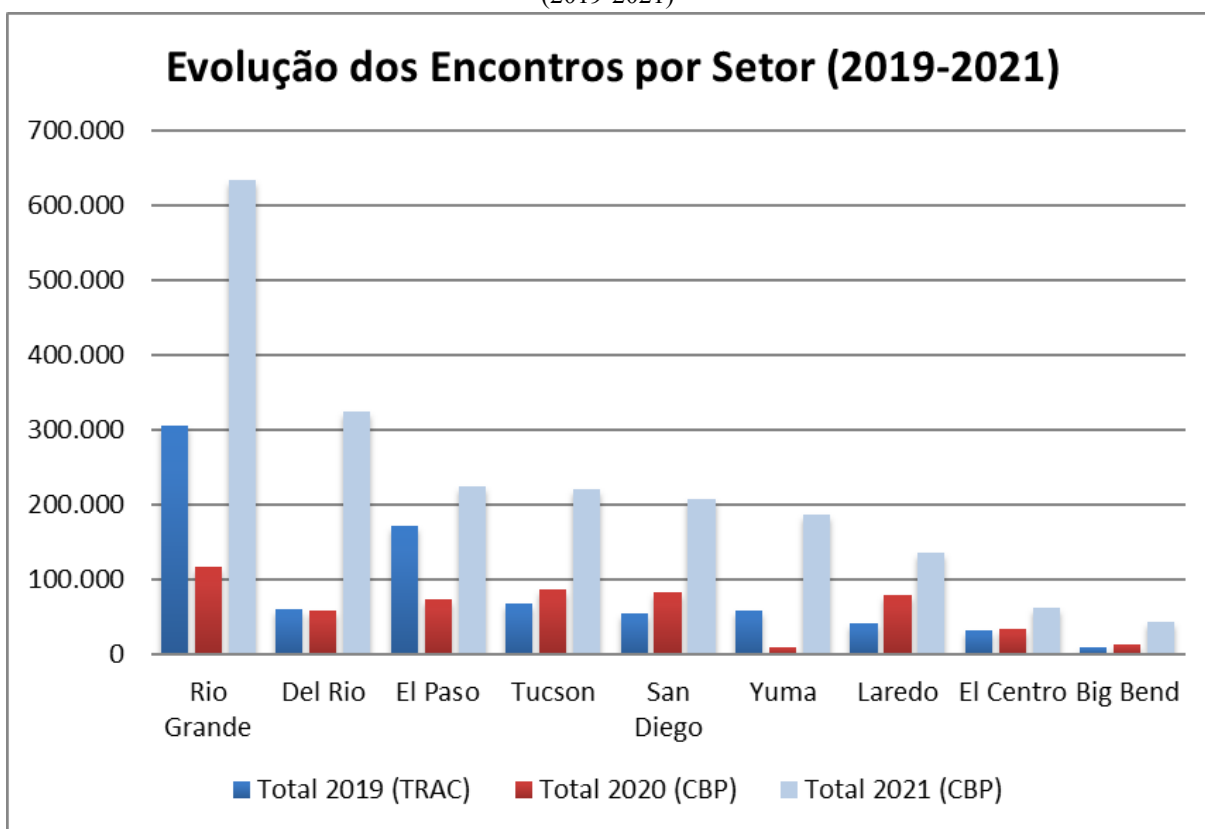
Frente ao conjunto de barreiras físicas, aparatos biométricos e dispositivos jurídicos que atuam como vetores materiais de racialização, os filtros biopolíticos celulares e automatizados operados pela U.S. Customs and Border Protection (CBP) esvaziam a singularidade humana dos sujeitos considerados indesejados. É importante ressaltar que o perfil migratório que tenciona o fluxo transfronteiriço não é uma dinâmica exclusivamente mexicana. Como corroborado pelos dados de monitoramento das instituições de imigração e pela literatura, o cenário é marcado por uma expressiva e crescente presença de populações centro-americanas, predominantemente oriundas de Honduras, Guatemala e El Salvador (Garfio, 2023; Salazar Gonzalez, 2025). Esse deslocamento é impulsionado por contextos crônicos de violência estrutural, problemas socioeconômicos e desastres climáticos que transformam os países de origem em territórios inviáveis para a sobrevivência (Garfio, 2023). No entanto, ao colidirem com os filtros biopolíticos implantados pelos Estados Unidos,

²⁵ A retórica islamofóbica pode ser vista com o Muslim Travel Ban (2017), apelido dado às ordens executivas de Trump que inicialmente suspenderam o programa de admissão de refugiados e barraram a entrada de cidadãos de maioria muçulmana. Críticos e tribunais apontaram viés discriminatório com base em declarações públicas do próprio presidente (Arafa, 2018).

migrantes marginalizados são homogeneizados sob a categoria jurídica e racializada da ilegalidade, atuando como um mecanismo de dominação estrutural que visa justificar sua exclusão do direito ao pertencimento nacional e à proteção internacional (Olsen-Medina, 2021).

Para além da violência discursiva, a engrenagem empírica desse descarte populacional adquire contornos geográficos e quantitativos explícitos. A mensuração dos encontros (apreensões e inadmissões) na fronteira EUA-México, ao longo do cenário anterior ao MPP 1.0 (2019), da sua implementação (2020) e da suspensão e encerramento (2021), descortina a magnitude dessa arquitetura de contenção, cuja distribuição macroespacial nos diferentes setores da Border Patrol pode ser visualizada no Gráfico 7.

Gráfico 7: Evolução anual das Apreensões e Inadmissões em todos os setores atingidos pelo MPP 1.0 (2019-2021)



Fonte: Elaboração própria, com dados da página do CBP sobre o MPP (2020 e 2021) e do TRAC (2019).

A leitura do Gráfico 7 demonstra que a necro-infraestrutura fronteiriça opera de maneira multiescala e se manifesta em matrizes espaciais específicas, divididas na amostragem estratificada deste capítulo em três grandes macroestratégias de contenção e filtragem de corpos. No Grupo 2, que engloba os setores territoriais e fluviais, o cenário é caracterizado por eixos como o setor de Rio Grande Valley (Texas), líder absoluto de

contenção na fronteira sul-estadunidense com mais de 1 milhão de encontros acumulados no triênio. Aqui o aparato assume uma dimensão de necro-infraestrutura horizontal, de modo que a saturação do espaço por sensores de movimento, iluminação de alta intensidade e cercas perimetrais atua em simbiose com a geografia fluvial para sitiar os corpos. Quando essas redes de monitoramento eletrônico asfixiam as vias tradicionais, os fluxos migratórios são forçados de maneira iterativa a recalcular suas rotas em direção a corredores de extrema hostilidade climática, provando que a infraestrutura física é intencionalmente articulada para levar o corpo indesejável em direção à letalidade.

Por sua vez, o Grupo 1 (composto por setores desérticos e metrópoles transfronteiriças) desdobra-se em duas vertentes complementares da necropolítica que operam a triagem algorítmica e digitalizada. Na vertente desértica de Tucson (Arizona), marcada pela espacialidade do Deserto de Sonora, os dados apontam um salto expressivo de mais de 60 mil encontros em 2019 para mais de 220 mil em 2021. Nesse caso, a necro-infraestrutura atua convertendo as intempéries ambientais e o isolamento em armas silenciosas do Estado: radares de longo alcance realizam o sensoriamento avançado focado na captura precisa, enquanto a topografia é encarregada de extrair o custo humano no que se configura como a materialização técnica do deixar morrer (Mbembe, 2018). Por outro lado, nas metrópoles de alto impacto como El Paso e San Diego, essa estrutura é transmutada em uma saturação celular e algorítmica. Nesses eixos altamente densos, o Office of Field Operations (OFO) e a United States Border Patrol (USBP) operacionalizam sistemas de triagem biométrica, escaneamento de íris e reconhecimento facial alimentados pelo recolhimento sistemático de dados (Heyman, 2022). Por conseguinte, o duplo objetivo subjacente do MPP 1.0 é proteger a branquitude (defendida pela extrema direita) e salvaguardar a reprodução do capital no Norte Global (Canizales; Vallejo, 2021; Osei-Kofi, 2013). Através dessa filtragem racializada, os fluxos econômicos e mercadorias continuam a usufruir de fronteiras abertas, ao passo que os corpos dos sujeitos são convertidos em abstrações estatísticas gerenciadas remotamente.

É sob a vigência dessa saturação tecnopolítica do Grupo 1 que o direito internacional ao asilo é esvaziado por uma inversão procedimental em que o indivíduo é codificado digitalmente nos bancos de dados estadunidenses e seu corpo físico é compulsoriamente deportado e confinado em solo mexicano. Aprisionar populações vulneráveis a partir desse confinamento forçado produz o que Mbembe (2018) qualifica como a condição de mortos-vivos ou experiência da morte em vida. Ao externalizar o ônus da custódia para as cidades-gêmeas como Ciudad Juárez e Tijuana, os Estados Unidos transformam esses espaços urbanos do Sul Global em laboratórios periféricos de confinamento e suspensão legal,

convertendo-os em repositórios de corpos em trânsito interceptados pelo MPP. Famílias centro-americanas são retidas por meses em abrigos precários improvisados nas zonas centrais e periféricas do lado mexicano e empurradas para a invisibilidade jurídica e material. Famílias centro-americanas são retidas por meses ou anos em abrigos precários improvisados nas zonas centrais e periféricas do lado mexicano e empurradas para a invisibilidade jurídica e material, destituídas de garantias mínimas ao devido processo legal. Como resultado, corpos racializados são expostos à exposição contínua de redes de criminalidade organizada e diversos tipos de violência, transformando o espaço urbano mexicano em uma realidade de precarização existencial crônica. De certo, a necro-infraestrutura utiliza a gestão cronológica do tempo e do trauma como tática coercitiva eficaz para forçar a renúncia ao direito de proteção.

Por fim, a capilaridade desse sistema estende-se ao Grupo 3, que abarca os setores de baixo volume e capilaridade periférica e compreende Laredo, El Centro e Big Bend. Esse agrupamento demonstra que mesmo as fissuras de menor fluxo absoluto são monitoradas e integradas a essa lógica de descarte e triagem digitalizada. Seja através da videoconferência desumanizada dos tribunais em tendas de Laredo, seja pelo isolamento profundo de Big Bend, a governança algorítmica cumpre a função de preencher as lacunas físicas de vigilância. Em última instância, a triangulação empírica dos quase 3 milhões de encontros na fronteira sul-estadunidense ao longo do triênio expõe a materialização do urbanismo militar (Graham, 2011). Haja vista a manipulação das infraestruturas, da burocracia e da malha geográfica para assegurar a livre circulação do capital e das mercadorias do Norte Global, ao mesmo tempo em que imobiliza, dispersa, racializa e condena à morte jurídica e existencial as populações marginalizadas do Sul Global. Portanto, a necro-infraestrutura fronteira do MPP 1.0, legitimada pelos imperativos de segurança, militarização e tecnologização, instrumentaliza a geografia para automatizar a violência burocrática, reforçando uma cartografia global onde o direito à mobilidade é diretamente relacionado às hierarquias de raça e classe.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou investigar as transformações contemporâneas no controle de fronteiras a partir do dismantelamento prático do direito de asilo na fronteira sul dos Estados Unidos com o México, permitindo ao término desta trajetória acadêmica apresentar o desfecho lógico da investigação e confirmar o alcance dos objetivos geral e específicos propostos. O presente trabalho responde diretamente à pergunta orientadora ao demonstrar como a tecnologização das práticas de vigilância na fronteira entre os Estados Unidos e o México, de 2018 a 2021, sob a vigência do Migrant Protection Protocols (MPP 1.0), atuou como um vetor de sofisticação e aprofundamento das lógicas históricas de militarização e racialização migratória dos EUA. A investigação evidenciou que o MPP 1.0 revelou uma sistematização que reforça preconceitos geopolíticos e raciais seculares em métricas administrativas, operando uma exclusão remota sob a falsa roupagem de neutralidade técnica e eficiência de gestão de fluxos.

Paralelamente, a análise dos dados empíricos e teóricos consolidados permitiu extrair conclusões centrais a partir do desenho metodológico estratificado aplicado ao perímetro fronteiriço. No âmbito da simbiose dos militarismos, constatamos que Trump articulou o velho militarismo territorial (via espetacularização política e midiática do muro físico) com o novo militarismo de vigilância global (Shaw, 2013), sustentado pela opacidade algorítmica, pela triagem biométrica e pelo monitoramento cibernético. Ademais, verificamos a evolução digital da dissuasão, demonstrando que o desenho institucional do MPP 1.0 representa uma atualização da estratégia de prevenção por dissuasão inaugurada em 1994. Essa arquitetura de exclusão encontrou sua expressão máxima em setores da Border Patrol investigados e divididos em três grupos analíticos nesta obra. Em síntese, o Grupo 1 (El Paso, Tucson e San Diego) funcionou como o núcleo de alto impacto e o principal laboratório de tecnologização urbana e confinamento algorítmico. A integração dos dados da USBP e do OFO no primeiro agrupamento demonstrou como o aparato estatal combinou o policiamento ostensivo de campo com a segregação burocrática nos postos formais de entrada através de listas de espera e triagem biométrica. Sob a ótica do ban-óptico (Bigo, 2011; Garrett, 2020), esses setores gerenciaram a exclusão remota, convertendo metrópoles transfronteiriças e espaços desérticos em zonas de suspensão legal, com a suspensão legal do direito internacional na fronteira sul-estadunidense ao asilo junto ao confinamento dos corpos abandonados em solo mexicano.

Somado a isso, o Grupo 2 (Rio Grande Valley, Del Rio e Yuma) evidenciou a consolidação de uma necro-infraestrutura horizontal em setores de travessia eminentemente

territorial e de altíssima contenção pela USBP. A saturação desses espaços por sensores de movimento, iluminação de alta intensidade e cercas perimetrais atuou de forma idealizada para asfixiar as vias tradicionais. Como consequência, os fluxos migratórios foram forçados a recalcular suas rotas em direção a corredores de extrema hostilidade climática (como o Deserto de Sonora em Yuma ou zonas acidentadas isoladas em Del Rio), provando que a infraestrutura física e tecnológica foi intencionalmente articulada para levar o corpo considerado indesejável em direção à letalidade geográfica. Por sua vez, o Grupo 3 (Laredo, El Centro e Big Bend) revelou a capilaridade periférica da exclusão, apresentando que mesmo as fissuras e setores de menor volume relativo foram integrados à lógica de descarte e triagem digitalizada do Estado securocrático. Fosse por meio dos tribunais em tendas de Laredo, fosse pelo isolamento e carência humanitária nas áreas irregulares de Big Bend, a governança algorítmica cumpriu a função de preencher as lacunas físicas de vigilância, submetendo os solicitantes de proteção a um labirinto procedimental e ao esgotamento material e psicológico de forma prolongada.

Ainda, verificamos o papel do medo como um substituto discursivo permanente na política de segurança nacional estadunidense. Donald Trump atualizou o sentimento de ameaça existencial herdado do pós-11 de setembro ao instrumentalizar a crise sanitária da Covid-19 e o Título 42 como ferramentas biopolíticas de exceção. Sob a narrativa infundada do migrante como vetor de doenças, o sistema de asilo foi paralisado e legitimou mais de 1,8 milhão de expulsões instantâneas na fronteira sul-estadunidense (Morrobel-Peña, 2025), consolidando um corte racializado que classificou e banizou corpos com base em recortes de origem geográfica e nacionalidade. Essa política de exclusão remota operou em parceria assimétrica com o governo mexicano, que absorveu o ônus da custódia humana e atuou como um amortecedor humanitário e sanitário dos Estados Unidos.

Por fim, as contribuições do estudo residem na relevância teórica e social desta pesquisa para a desconstrução da narrativa de que a tecnologização e as cercas virtuais constituem alternativas menos ofensivas às barreiras físicas. Diferente da abordagem tradicional da teoria de securitização, que frequentemente reduz esses processos a episódios excepcionais e rupturas temporárias, argumentamos que a segregação e o confinamento na fronteira sul não representam um fenômeno passageiro ou um desvio exclusivo e recente de Donald Trump, e sim estruturas historicamente reconstruídas e reforçadas ao longo do tempo. Ao apresentar que os sistemas avançados de informação armazenam dados sensíveis, automatizam a exclusão e perpetuam as assimetrias globais, esta obra oferece uma análise crítica relevante para o campo das Relações Internacionais sob a lente militarista, lançando

luz sobre a materialização da violência estatal invisível e a consequente morte jurídica dos inconvenientes à nação estadunidense.

REFERÊNCIAS

- ALDRICH, Jenny; ARVEY, Savitri; LÓPEZ, Gustavo. **The Release of Families Seeking Asylum across the U.S. Southwest Border**. San Diego: Center for Comparative Immigration Studies; Center for U.S.-Mexican Studies, UC San Diego, 2019. p. 1-31.
- ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**. 1951. Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados. Acesso em: 18 ago. 2025.
- ALEGRÍA, Tito. Juntos pero no revueltos: ciudades en la frontera México-Estados Unidos. **Revista Mexicana de Sociología**, Cidade do México, p. 89-107, 2000.
- ALVAREZ, C.J. Police, waterworks, and the construction of the US-Mexico border, 1924–1954. **Western Historical Quarterly**, v. 50, n. 3, p. 233-256, 2019.
- AL-KHULAILY, Amira; SWARTZ, Melanie. Along the Border: An Agent-Based Model of Migration along the United States-Mexico Border. In: **Proceedings of the 2020 Spring Simulation Conference (SpringSim '20)**. Fairfax: Society for Modeling & Simulation International (SCS), 2020. p. 1-12.
- AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL. The "Migrant Protection Protocols": an explanation of the Remain in Mexico Program: fact sheet. [S. l.], 1 fev. 2024. Disponível em: <https://www.americanimmigrationcouncil.org/fact-sheet/migrant-protection-protocols/>. Acesso em: 20 jun. 2026.
- ANDERSON, Bruce; REINEKE, Robin. Migration, Death, and Disappearance: Education and Engagement in Tucson, Arizona. In: MURRAY, Brittany; BRILL-CARLAT, Matthew; HÖHN, Maria (ed.). **Migration, Displacement, and Higher Education: Now What?**. Cham: Palgrave Macmillan, 2023. p. 87-98.
- ANDREAS, Peter. **A tale of two borders**: the US-Mexico and US-Canada lines after 9/11. 2003.
- ARAFA, Mohamed. A question to the President of the United States, Donald Trump: is it a travel ban, or a Muslim ban, or a travel Muslim ban? **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, v. 5, p. 9-33, 2018.
- BERSIN, Alan; BRUGGEMAN, Nate; ROHRBAUGH, Ben. **Migration at the US-Mexico border**: a challenge decades in the making. Washington, DC: Migration Policy Institute, 2024.
- BLUE, Sarah A. et al. Im/mobility at the US–Mexico border during the COVID-19 pandemic. **Social Sciences**, v. 10, n. 2, p. 47, 2021.
- BOLTER, Jessica; ISRAEL, Emma; PIERCE, Sarah. **Four years of profound change**: immigration policy during the Trump presidency. Washington, DC: Migration Policy Institute, 2022.

BORDER KINDNESS. Yahoo News: **What's next for the 'Remain in Mexico' policy?**. Mexicali: Border Kindness, 7 set. 2021. Disponível em: <<https://www.borderkindness.org/>>. Acesso em: 26 jun 2026.

BOYCE, Geoffrey Alan; CHAMBERS, Samuel N.; LAUNIUS, Sarah. Bodily inertia and the weaponization of the Sonoran desert in US boundary enforcement: a GIS modeling of migration routes through Arizona's Altar Valley. **Journal on Migration and Human Security**, v. 7, n. 1, p. 23-35, 2019.

BOYCE, Geoffrey A. The rugged border: Surveillance, policing and the dynamic materiality of the US/Mexico frontier. **Environment and Planning D: Society and Space**, Tucson, AZ, USA, v. 34, n. 2, p. 245-262, 2016. DOI: 10.1177/0263775815611423.

BOVA, Gus. In Nuevo Laredo, Trump's 'Remain in Mexico' Program Feels Chaotic and Dangerous. **The Texas Observer**. Austin, 2019.

BRASIL. **Políticas de segurança pública nas regiões de fronteira dos Estados Unidos e México: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)**. Organização de Alex Jorge das Neves et al. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016. Disponível em: <<https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/2661/1/politicas-de-seguranca-nas-fronteiras-dos-estado-s-unidos-e-mexico.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2026.

BRITO, Carlos; MARQUES, Renan. **Bordering on Effectiveness: The Uneven Impact of Visa Policies**. Trabalho de Pesquisa (Candidate no Economics Department na UC Davis / Student na Sanford School of Public Policy na Duke University), 2025. p. 1-40.

BUREAU OF TRANSPORTATION STATISTICS. **Tables & Query Tool**. 2025. Disponível em: <https://data.bts.gov/stories/s/Tables-Query-Tool/6rt4-smhh>. Acesso em: 2 ago. 2025.

BURRIDGE, Andrew. Differential Criminalization under Operation Streamline: Challenges to Freedom of Movement and Humanitarian Aid Provision in the Mexico-US Borderlands. **Refuge**, [s. l.], v. 26, n. 2, p. 77-91, 2009.

CANDIZ, Guillermo; BASOK, Tanya. Intensity and uncertainty: Performing border conflicts at the US-Mexico borderlands. **Population, space and place**, v. 27, n. 8, p. e2441, 2021.

CANIZALES, Stephanie L.; VALLEJO, Jody Agius. Latinos & racism in the Trump era. **Daedalus**, v. 150, n. 2, p. 150-164, 2021.

CARNERO, Emiliano Ignacio Díaz. Los "Protocolos de Protección a Migrantes" en la frontera México-Estados Unidos: el caso de Ciudad Juárez-El Paso. **Biblio3W: Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, 2020.

CORNELIUS, Wayne A. Controlling 'Unwanted' Immigration: Lessons from the United States, 1993-2004. **Journal of Ethnic and Migration Studies**, [s. l.], v. 31, n. 4, p. 775-794, 2005. DOI: 10.1080/13691830500110017.

DA CUNHA, Rodrigo Coelho et al. When migration policy becomes persecution: an analysis of ICE practices and the Trump administration's migration policies in light of human rights

and crimes against humanity. RCMOS – **Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 1, n. 1, 2026.

DAMON-FENG, Haiyun. **Restoring the Right to Seek Asylum**: The Case for Rescinding Removal Orders Issued Under the 'Remain in Mexico' Policy. Harvard Law & Policy Review Blog, 2021.

DE LA ROSA-BUSTAMANTE, Norma M. **Should I stay or should I go**: the impact of crossing migrants in local communities in Mexico. 2022.

DELGADO WISE, Raul; ANGUIANO, Francisco Caballero; GASPAR OLVERA, Selene. Migration, informality, and unequal exchange in the context of the Mexico–US regional integration process. **Critical Sociology**, v. 51, n. 1, p. 17-33, 2025.

DELGADO, Héctor Antonio Padilla. The migratory challenge at the Juarez-El Paso border, 2018-2019. **Contextos y Realidades Ciudadanas**, p. 41, [s.d.].

DENUYL, Sophia. The particular harms of the “good immigrant” versus “bad immigrant” construction on Black immigrants in the United States. *Geo. Immigr. LJ*, v. 36, p. 755, 2022.

DEPARTMENT OF JUSTICE. **A review of the FBI's performance in the Oklahoma City bombing investigation**. 1998. Disponível em: <https://oig.justice.gov/sites/default/files/archive/special/9807/gkp01.htm>. Acesso em: 2 ago. 2025.

DOTY, Alexandria. The Migrant Protection Protocols: Two Administrations, One Outcome. **Immigration and Human Rights Law Review**, v. 4, n. 1, p. 2, 2022.

DURAND, Jorge. TRES PREMISAS PARA ENTENDER Y EXPLICAR LA MIGRACIÓN MÉXICO-ESTADOS UNIDOS. **Relaciones. Estudios de historia y sociedad, Zamora**, v. 21, n. 83, p. 19-35, 2000. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=13708302>>. Acesso em: 2 ago. 2025.

EASTWOOD, James. Rethinking militarism as ideology: the critique of violence after security. **Security Dialogue**, v. 49, n. 1-2, p. 44-56, 2018.

EREMIN, Arkadiy Alekseevich. US migration policy radicalization (2017–2019): case of Mexico and Central America. **Vestnik RUDN. International Relations**, v. 21, n. 1, p. 108-118, 2021.

ESTADOS UNIDOS; MÉXICO. **Agreement between the United States of America and the United Mexican States on Cooperation for the Protection and Improvement of the Environment in the Border Area (La Paz Agreement)**. La Paz, Baja California Sur, 14 ago. 1983.

EUA.CIA. **The World Factbook**. Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/region/region_soa.html>, Central Intelligence Agency. Acesso em: 27 jul. 2025.

FLORES, Jorge Rebolledo. Fronteras porosas: el Caso de México y Estados Unidos. **Revista Enfoques: Ciencia Política y Administración Pública**, Santiago, v. 6, n. 8, p. 173-191, 2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=96060810>>. Acesso em: 2 ago. 2025.

FORNER, Clarissa Nascimento. **O Departamento de Defesa e a militarização da política externa estadunidense, de Bush a Obama (2001-2017)**. 2020.

GALBRAITH, Jean. Trump Administration further restricts asylum seekers at the southern border through the Migrant Protection Protocols, Asylum Cooperative Agreements, and COVID-19 procedures. **American Journal of International Law**, v. 114, n. 3, p. 504-511, 2020.

GARCIA, José Maria R. Estados Unidos-México: problemas y retos en seguridad fronteriza en la administración Obama. **Región y Sociedad**, v. 24, n. 55, 2012.

GARCÍA, José María R; VALENCIA, Jimmy Emmanuel. MIGRATION DYNAMICS AND HUMANITARIAN GOVERNANCE: A COMPREHENSIVE ANALYSIS OF THE US-MEXICO BORDER CRISIS. **Revista Razón Crítica**, n. 18, 2025.

GARFIO, Andrea. **A Central American limbo state: the effects of racialization in an imagined safe third country**. San Diego: University of California, 2023.

GARRETT, Terence M.; SEMENTELLI, Arthur J. COVID-19, asylum seekers, and migrants on the Mexico–US border: creating states of exception. **Politics & Policy**, v. 50, n. 4, p. 872-886, 2022.

GARRETT, Terence M. An analysis of U.S. Custom and Border Protection's tripartite Mexico border security policy. *Annales. Ethics in Economic Life*: Lodz, Poland, v. 21, n. 4, p. 89-111, 2018. DOI: <<http://dx.doi.org/10.18778/1899-2226.21.4.07>>.

GARRETT, Terence M. COVID-19, wall building, and the effects on Migrant Protection Protocols by the Trump administration: The spectacle of the worsening human rights disaster on the Mexico-US border. **Administrative Theory & Praxis**, v. 42, n. 2, p. 240-248, 2020.

GARRETT, Terence M. Market spectacle: immigration policy along the US/Mexico border. **International Journal of Social Economics**, [s. l.], v. 41, n. 1, p. 32-41, 2014. DOI: 10.1108/IJSE-01-2011-0015.

GARRETT, Terence M. **The Border Wall and Policies as Simulacrum and Spectacle: Transborderisms and Security before and after COVID-19 in the Rio Grande Valley**. 2024.

GARRETT, Terence M.; POPE, Paul J. Border Walls, DREAMers and Trump: Politics, Policy and the Banality of Evil. In: KEARNEY, Milo; ZAVALA, Antonio N. (ed.). **Studies in Rio Grande Valley History**. Brownsville: University of Texas Rio Grande Valley, 2018. p. 195-231.

GEYER, Michael. The militarization of Europe, 1914–1945. In: GILLIS, John (org.). **The militarization of the Western World**. New Brunswick: Rutgers University Press, 1989. p. 65-102.

GILMAN, Denise. Barricading the border: COVID-19 and the exclusion of asylum seekers at the US southern border. **Frontiers in Human Dynamics**, v. 2, p. 595814, 2020.

GLIER, Halley L. et al. Understanding stakeholder positionalities and relationships to reimagine asylum at the US–Mexico border: Observations from McAllen, TX. **Human Geography**, v. 14, n. 1, p. 96-109, 2021.

GONZALEZ, Michelle. **Living in Limbo How legal representation affects asylum adjudication for those under the Migrant Protection Protocols**. 2020.

HARRINGTON, Ben; SMITH, Hillel. **“Migrant Protection Protocols”**: Legal issues related to DHS’s plan to require arriving asylum seekers to wait in Mexico. Congressional Research Service, v. 9, 2019.

HATHORN, Billy. A History of Policing the United States-Mexican Border along the Rio Grande and the Southwest. In: KEARNEY, Milo; ZAVALA, Antonio N. (ed.). **Studies in Rio Grande Valley History**. Brownsville: University of Texas Rio Grande Valley, 2020. p. 191-209.

HAXTON, Claire. **Refugees Not Welcome Here: An Analysis of Human Rights Transgressions Under the Migrant Protection Protocols**. 2021.

HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, Alberto. La frontera México-Estados Unidos: asimetrías y transgresiones. **Nueva Sociedad**, 2020.

HERNÁNDEZ, Arelis R.; MIROFF, Nick; SACCHETTI, Maria. **Government to send migrants from Tucson to El Paso under "Remain in Mexico"**. The Texas Tribune, 22 nov. 2019. Disponível em: <https://www.texastribune.org/2019/11/22/government-send-migrants-tucson-el-paso-under-remain-mexico/>. Acesso em: 26 jun. 2026.

HERZOG, Lawrence. The transfrontier metropolis. **Harvard Design Magazine**, n. 4, 1997.

HERZOG, Lawrence A.; SOHN, Christophe. The cross-border metropolis in a global age: a conceptual model and empirical evidence from the US–Mexico and European border regions. **Global Society**, v. 28, n. 4, p. 441-461, 2014.

HEYMAN, Josiah. Who is watched? Racialization of surveillance technologies and practices in the US-Mexico borderlands. **Information & Culture**, v. 57, n. 2, p. 123-149, 2022.

HINES, Barbara. Las políticas migratorias de Donald Trump. **Interciencia**, v. 44, n. 10, p. 53-71, 2019.

HOLMES, Bryan. Crimmigration in the wake of Title 42’s summary expulsions. **American Journal of Criminal Justice**, v. 50, n. 4, p. 616-640, 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. **“Like I’m Drowning”**: Children and Families Sent to Harm by the US “Remain in Mexico” Program. 2021. Disponível em:

<https://www.hrw.org/report/2021/01/06/im-drowning/children-and-families-sent-harm-us-remain-mexico-program>. Acesso em: 11 ago. 2025.

ISACSON, Adam; MEYER, Maureen; DAVIS, Ashley. Border security and migration: a report from Arizona. Washington, DC: **Washington Office on Latin America**, 2013.

JACOBO SUÁREZ, Mónica Liliana; CÁRDENAS ALAMINOS, Nuty. Back on your own: return migration and the federal government response in Mexico. **Migraciones Internacionales**, v. 11, 2020.

JENSEN, Silvina. Migrações internacionais sob múltiplas perspectivas. In: ENNES, Marcelo; GOES, Allisson; MENEZES, Cleber (org.). **Migrações internacionais sob múltiplas perspectivas**. Aracaju: Criação Editora, 2021.

JOHANSON, Emily J. The Migrant Protection Protocols: a death knell for asylum. **UC Irvine Law Review**, v. 11, n. 3, 2021.

KALDOR, Mary. **New and old wars: organised violence in a global era**. 3. ed. Cambridge: Polity Press, 2012.

KOCHER, Austin. Migrant protection protocols and the death of asylum. **Journal of Latin American Geography**, v. 20, n. 1, p. 249-258, 2021.

KOCHER, Austin. Glitches in the digitization of asylum: how CBP One turns migrants' smartphones into mobile borders. **Societies**, v. 13, n. 6, p. 149, 2023.

LAUFS, Julian; BORRION, Hervé; BRADFORD, Ben. Security and the smart city: a systematic review. **Sustainable Cities and Society**, v. 55, p. 102023, 2020.

LEUTERT, Stephanie. **Caravanas de Migrantes en México**. Austin: University of Texas, 2019.

LEUTERT, Stephanie. **Migrant Protection Protocols: implementation and consequences for asylum seekers in Mexico**. Austin: LBJ School of Public Affairs, 2020.

LEUTERT, STEPHANIE. **Migrant kidnapping in Nuevo Laredo during MPP and Title 42**. Strauss Center for International Security and Law and Vecina, 2021.

LEUTERT, Stephanie; ARVEY, Savitri; EZZELL, Ellie. **Metering update**. Strauss Center for International Security and Law, The University of Texas at Austin. Report, 2019. Disponível em: <https://www.strausscenter.org/wp-content/uploads/MeteringUpdate_190808>.

LEVINE, Evan S.; WATERS, Julie F. Managing risk at the Tucson Sector of the US Border Patrol. **Risk Analysis**, v. 33, n. 7, p. 1281-1292, 2013.

MABEE, Bryan. Re-imagining the borders of US security after 9/11: securitisation, risk, and the creation of the Department of Homeland Security. **Globalizations**, v. 4, n. 3, p. 385-397, 2007.

MABEE, Bryan; VUCETIC, Srdjan. Varieties of militarism: towards a typology. **Security Dialogue**, v. 49, n. 1-2, p. 96-108, 2018.

MARTIN, Philip L. President Trump and migration policy. **Journal of Economy Culture and Society**, n. 60, p. 1-15, 2019.

MARTIN, Philip L. President Trump and migration at 3. **Migration Letters**, v. 17, n. 1, p. 191-200, 2020.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MÉXICO. **La población mexicana que vive y trabaja en Estados Unidos**. México, 2023. Disponível em: <https://www.gob.mx/conapo/documentos/la-poblacion-mexicana-que-vive-y-trabaja-en-estados-unidos>. Acesso em: 1 ago. 2025.

MILLER, Teresa A. Blurring the Boundaries Between Immigration and Crime Control after Sept. 11th. **Boston College Third World Law Journal**, v. 25, n. 81, p. 81-123, 2005. Disponível em: https://digitalcommons.law.buffalo.edu/journal_articles/407. Acesso em: 18 ago. 2025.

MINUTEMAN HQ. **About Us**. 2025. Disponível em: <https://www.minutemanhq.com/hq/aboutus.php>. Acesso em: 2 ago. 2025.

MOLLA, Zefitret A. **A treacherous journey through Latin America**: The plight of Black African and Haitian migrants forced to remain in Mexico. 2021.

MONTOYA-GALVEZ, Camilo. U.S. begins returning asylum seekers at Laredo crossing, expanding "Remain in Mexico". **CBS News**, Washington, 9 jul. 2019.

MORROBEL-PENÑA, Jahlanny. **Out of Sight, Out of Protection**: The Outsourcing of Asylum through the US Migrant Protection Protocols. 2025.

MÜLLER, Frank; RICHMOND, Matthew Aaron. The technopolitics of security: agency, temporality, sovereignty. **Security Dialogue**, v. 54, n. 1, p. 3-20, 2023.

MUMME, Stephen P.; COLLINS, Kimberly. **The La Paz Agreement 30 Years On**. *Journal of Environment & Development*, v. 23, n. 3, p. 303-330, 2014.

NGAI, Mae M. The architecture of race in American immigration law: a reexamination of the Immigration Act of 1924. **Journal of American History**, v. 86, n. 1, p. 67-92, 1999.

NIETO-GOMEZ, Rodrigo. Walls, Sensors and Drones: Technology and Surveillance on the US–Mexico Border. In: PROCEEDINGS OF THE INTERNATIONAL CONFERENCE ON BORDERS, FENCES AND WALLS: DILEMMAS AND PROSPECTS, 2017, [S. l.]. **Conference Paper**. [S. l.: s. n.], 2017. p. 191-208.

NOOR, Ronny. The Good Samaritans of Escuelita de la Banqueta. **RIO GRANDE VALLEY HISTORY**. p. 181.

OLSEN-MEDINA, Kira. **US immigration policy**: sustaining racialized inequalities through “illegality” and education. 2021. Dissertação (Mestrado) – Arizona State University, Tempe, 2021.

ORTEGA VELÁZQUEZ, Elisa. **Conteniendo la migración no deseada**: discursos de securitización usados por Estados Unidos para externalizar su frontera a México de 1988 a 2020. *Inter Disciplina*, v. 11, n. 29, p. 23-51, 2023.

OSEI-KOFI, Nana. Mixed, blended nation, and the politics of multiraciality in the United States. **Critical Discourse Studies**, v. 10, n. 1, p. 32-46, 2013.

PANIAGUA, Thomas. Preventing the American front: a transnational examination of the US Border Patrol, 1908-1924. **The Undergraduate Historical and Critical Race & Ethnic Studies Journal at UC Merced**, v. 6, n. 2, 2020.

PARK, Yoosun. A curious inconsistency: the discourse of social work on the 1922 Married Women’s Independent Nationality Act and the intersecting dynamics of race and gender in the laws of immigration and citizenship. **Affilia**, v. 30, n. 4, p. 560-579, 2015.

PEW RESEARCH CENTER. **Modern immigration wave brings 59 million to U.S., driving population growth and change through 2065**. Washington, DC, 28 set. 2015.

Disponível em:

<https://www.pewresearch.org/race-and-ethnicity/2015/09/28/modern-immigration-wave-brings-59-million-to-u-s-driving-population-growth-and-change-through-2065/>. Acesso em: 20 jun. 2026.

PIERCE, Sarah; BOLTER, Jessica; SELEE, Andrew. **US immigration policy under Trump**: deep changes and lasting impacts. Washington, DC: Migration Policy Institute, 2018.

PIERCE, Sarah; SELEE, Andrew. **Immigration under Trump**: a review of policy shifts in the year since the election. Washington, DC: Migration Policy Institute, 2017.

PUIU, Ștefăniță. A comparative analysis of the migration policy from the Trump to Biden Administration (2017-2023). *Annals of the Ovidius University of Constanta – Political Science Series*, v. 12, n. 1, p. 105-122, 2023.

RACHKO, Thomas. Questions & answers: the Migrant Protection Protocols and immigration courts in the United States. **Policy Perspectives**, v. 28, p. 1-15, 2021.

RAMOS, José María; VALENCIA, Jimmy Emmanuel. Gobernanza Humanitaria y Dinámicas Migratorias: Análisis de los impactos de las políticas en la frontera México-Estados Unidos. **Norteamérica**, año 19, n. 2, p. 1-25, jul.-dic. 2024.

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa; ALENCAR, Sahid Sekeff Simão. Evolução interpretativa da Suprema Corte dos Estados Unidos da América entre os anos de 1803 e 1954. **Revista Brasileira de Teoria Constitucional**. Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 44-65, 2018.

RIZZO LARA, Rosario de la Luz. Managing irregularized migration in Mexico: Rhetoric of a renewed approach. **Journal of Borderlands Studies**, v. 39, n. 3, p. 433-454, 2024.

ROSENBLUM, Marc R.; BRICK, Kate. **US immigration policy and Mexican/Central American migration flows**. Washington, DC: Migration Policy Institute, 2011.

SALAZAR GONZÁLEZ, Carla. **"We have rights to nothing": Central American mothers seek asylum in the US and expelled to Mexico**. 2025. Tese (Doutorado) – University of California, Los Angeles, Los Angeles, 2025.

SANCHEZ, Gabriella. **Beyond the wall: US immigration policy under Trump**. [S. l.], 2020.

SHARIF, M. H. U. et al. Physical security practices on international border management. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON LATEST TRENDS IN ELECTRICAL ENGINEERING AND COMPUTING TECHNOLOGIES (INTELLECT), 2019, [S. l.]. **Conference Paper**. [S. l.: s. n.], 2019. p. 525-528.

SHAW, Martin. Twenty-First Century Militarism: A Historical-Sociological Framework. In: STAVRIANAKIS, Anna; SELBY, Jan (ed.). **Militarism in International Relations: Political economy, security, theory**. Routledge: New York, 2013.

STEWART, Haeden; OSTERICHER, Ian; GOKEE, Cameron. Surveilling surveillance: counter-mapping undocumented migration in the USA-Mexico borderlands. **Journal of Contemporary Archaeology**, v. 4, n. 2, 2017.

SWARTZ, Melanie. **ALONG THE BORDER: AN AGENT-BASED MODEL OF MIGRATION ALONG THE UNITED STATES-MEXICO BORDER**. IEEE Springs, 2020.

TEN HAVE, Noor J. et al. COVID-19 and protracted displacement: a scoping review of migration policies in Mexico and Central America. **Journal of International Migration and Integration**, v. 24, p. 1-22, 2023.

TEXAS. Office of the Governor. **Operation Lone Star**. Disponível em: <https://gov.texas.gov/operationlonestar>. Acesso em: 27 jun. 2026.

TIEDE, Hannah. **Tucson city council takes stance on Migrant Protection Protocol**. KOLD News 13, Tucson, 4 dez. 2019.

TOTOREANU, Anda. **How the Migrant Protection Protocols were put in place, and where we are now**. Cardozo Journal of Equal Rights and Social Justice Blog, 31 jan. 2022.

TRANSACTIONAL RECORDS ACCESS CLEARINGHOUSE (TRAC). **Contrasting experiences: MPP vs. non-MPP immigration court cases**. Syracuse, 2019. Disponível em: <https://trac.syr.edu/immigration/reports/587/>. Acesso em: 20 jun. 2026.

TRANSACTIONAL RECORDS ACCESS CLEARINGHOUSE (TRAC). **Most released families attend immigration court hearings**. Syracuse, 2019. Disponível em: <https://trac.syr.edu/immigration/reports/562/>. Acesso em: 20 jun. 2026.

TRANSACTIONAL RECORDS ACCESS CLEARINGHOUSE (TRAC). **Details on MPP (Remain in Mexico) deportation proceedings**. Syracuse, 2021. Disponível em: <https://trac.syr.edu/phptools/immigration/mpp/>. Acesso em: 20 jun. 2026.

UNITED STATES. Bureau of Transportation Statistics. **Tables & Query Tool**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://data.bts.gov/stories/s/Tables-Query-Tool/6rt4-smhh>. Acesso em: 2 ago. 2025.

UPDEGROVE, Alexander H. et al. "If They Notice I'm Mexican": Narratives of Perceived Discrimination from Individuals Who Crossed the U.S.-Mexico Border at Ports of Entry. **Deviant Behavior**, [s. l.], p. 1-28, 9 fev. 2019. DOI: 10.1080/01639625.2019.1572068.

U.S. CITIZENSHIP AND IMMIGRATION SERVICES (USCIS). **Questions and Answers: Credible Fear Screening**. Washington, D.C., [2025]. Disponível em: <https://www.uscis.gov/humanitarian/refugees-and-asylum/asylum/questions-and-answers-credible-fear-screening>. Acesso em: 19 ago. 2025.

UNITED STATES. U.S. Customs and Border Protection (CBP). **Guidance on Migrant Protection Protocols (OFO Memorandum)**. Washington, DC, 28 jan. 2019. Disponível em: <https://www.cbp.gov/sites/default/files/assets/documents/2019-Jan/MPP%20Guiding%20Principles%201-28-19.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2026.

UNITED STATES. U.S. Customs and Border Protection (CBP). **Guiding Principles for Migrant Protection Protocols**. Washington, DC: Enforcement Programs Division, 28 jan. 2019. Disponível em: <https://www.cbp.gov/sites/default/files/assets/documents/2019-Jan/MPP%20OFO%20Memo%201-28-19.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2026.

UNITED STATES. U.S. Customs and Border Protection (CBP). **Implementation of the Migrant Protection Protocols (CBP Commissioner Memorandum)**. Washington, DC, 28 jan. 2019. Disponível em: <https://www.cbp.gov/sites/default/files/assets/documents/2019-Jan/Implementation%20of%20the%20Migrant%20Protection%20Protocols.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2026.

UNITED STATES. U.S. Customs and Border Protection (CBP). **Supplemental Migrant Protection Protocols Guidance: Initial Document Service**. Washington, DC: Enforcement Programs Division, 7 dez. 2020. Disponível em: <https://www.cbp.gov/sites/default/files/assets/documents/2020-Dec/Supplemental-Migrant-Protection-Protocols-Guidance-Initial-Document-Service.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2026.

UNITED STATES. U.S. Customs and Border Protection (CBP). **Supplemental Migrant Protection Protocols Guidance: MPP Amenability**. Washington, DC: Enforcement Programs Division, 7 dez. 2020. Disponível em: <https://www.cbp.gov/sites/default/files/assets/documents/2020-Dec/Supplemental-Migrant-Protection-Protocols-Guidance-MPP-Amenability.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2026.

UNITED STATES. U.S. CUSTOMS AND BORDER PROTECTION. **Border Patrol established**. Washington, DC, 2024. Disponível em: <https://www.cbp.gov/about/history/1924-border-patrol-established>. Acesso em: 20 jun. 2026.

VARGAS, Nicholas; VALLE, Ariana J.; DHUMAN, Stephanie A. **Unraveling complexities of Latino racialization**. *Annual Review of Sociology*, v. 51, 2025.

WATSON, Grace; MAGALHAES, Igor C. **Border Security at a Crossroads: The Uncertain Future of America's Southwestern Border**. Austin: Texas Public Policy Foundation, 2020. p. 1-27.

WINDERS, Jamie. Bringing back the (b)order: post-9/11 politics of immigration, borders, and belonging in the contemporary US South. **Antipode**, v. 39, n. 5, p. 920-942, 2007.

WINTER, Aaron. American terror: from Oklahoma City to 9/11 and after. In: JACKSON, Richard; SMYTH, Marie; GUNNING, Jeroen (org.). **Critical terrorism studies: a new research agenda**. London: Routledge, 2010. p. 168-189.

WHITE, Megan. **Shaping the Borderlands: Local Perceptions of Haitian Migration to Del Rio, Texas and Ciudad Acuña, Coahuila (2021-2023)**. 2024. Dissertação de Mestrado. The University of North Carolina at Charlotte.

YOUNG, Julia G. Making America 1920 again? Nativism and US immigration, past and present. **Journal on Migration and Human Security**, v. 5, n. 1, p. 217-235, 2017.

APÊNDICE A – Dados brutos de apreensões e inadmissões na fronteira EUA-México (2019-2021)

Este apêndice apresenta a consolidação dos dados brutos empíricos obtidos por meio do Transactional Records Access Clearinghouse (TRAC)²⁶ e do U.S. Customs and Border Protection (CBP)²⁷, cobrindo o período entre 2019 e 2021. Os registros estão divididos por componente de fiscalização — U.S. Border Patrol (USBP) e Office of Field Operations (OFO) — e distribuídos por mês e setor para facilitar a visualização e leitura em formato paisagem.

²⁶ Disponível on-line no site: <https://tracreports.org/phptools/immigration/cbparrest/>.

²⁷ Disponível on-line no site oficial: <https://www.cbp.gov/newsroom/stats/migrant-protection-protocols>.

Registros mensais de apreensões por setor e componente (TRAC) - 2019														
Agência	Sector	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
OFO + USBP	El Paso	9.137	14.171	22.224	27.073	38.637	18.882	11.594	8.078	6.696	5.234	5.086	5.009	171.821
OFO + USBP	Laredo	2.632	3.123	4.192	3.975	4.115	3.819	2.686	2.421	3.239	3.811	3.354	3.125	40.492
OFO + USBP	San Diego	4.122	5.448	6.881	6.197	5.882	4.684	3.458	3.321	3.436	3.640	3.679	4.097	54.845
OFO + USBP	Tucson	4.096	4.911	7.257	5.921	6.875	5.517	4.129	4.080	4.902	6.335	6.514	6.647	67.184
OFO + USBP	Big Bend	588	845	942	941	1.557	628	799	922	791	653	526	543	9.735

OFO + USBP	Del Rio	2.524	4.013	5.563	5.848	8.563	8.085	6.686	5.297	4.576	3.198	3.119	3.003	60.475
OFO + USBP	El Centro	2.461	3.319	3.561	3.386	3.482	2.885	2.214	2.327	2.354	1.998	1.911	1.755	31.653
OFO + USBP	Rio Grande	17.713	25.366	33.763	36.727	49.821	43.207	36.854	22.355	13.489	9.740	8.557	7.825	305.417
OFO + USBP	Yuma	4.706	5.687	8.450	9.205	13.924	7.195	3.558	1.883	1.024	793	778	759	57.962
CBP	Total	47.979	66.883	92.833	99.273	132.856	94.902	71.978	50.684	40.507	35.402	33.524	32.763	799.584

Registros mensais de apreensões por setor e componente (CBP) - 2020														
Agência	Setor	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
USBP	Big Bend	604	562	675	507	628	660	746	1.120	1.404	1.521	1.621	1.980	12.028
USBP	Del Rio	2.348	2.622	2.619	2.027	2.289	3.471	4.163	5.129	6.354	8.446	8.714	9.196	57.378
USBP	El Centro	1.699	2.020	2.063	1.258	1.880	2.773	3.569	3.507	3.059	4.089	3.636	3.118	32.671
USBP	El Paso	4.394	3.366	3.414	1.759	2.617	3.876	5.091	6.560	7.900	8.777	8.748	11.028	73.437
OFO	El Paso	1.272	959	642	148	253	394	428	358	311	371	380	391	
USBP	Laredo	3.618	3.946	4.024	1.991	3.355	4.040	5.445	7.242	7.474	9.373	8.244	7.746	78.816
OFO	Laredo	2.716	2.414	1.455	267	528	539	685	871	889	669	648	637	

USBP	Rio Grande	6.479	6.703	7.208	3.459	3.698	5.414	7.571	10.243	13.309	17.617	17.305	17.214	116.220
USBP	San Diego	4.209	4.672	4.704	2.268	3.311	4.951	5.556	6.032	6.163	6.953	7.722	8.510	81.929
OFO	San Diego	2.442	2.191	1.391	430	730	1.064	1.120	1.266	1.464	1.559	1.658	1.563	
USBP	Tucson	5.158	5.184	5.106	2.615	3.070	4.703	5.605	6.766	8.373	11.469	12.189	11.146	85.844
OFO	Tucson	950	1.046	583	79	133	216	160	236	239	298	258	262	
USBP	Yuma	696	1.002	576	298	745	948	790	684	735	787	990	1.203	9.454
CBP	CBP Total	36.585	36.687	34.460	17.106	23.237	33.049	40.929	50.014	57.674	71.929	72.113	73.994	547.777

Registros mensais de apreensões por setor e componente (CBP) - 2021														
Agência	Setor	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
USBP	Big Bend	2.669	3.096	4.500	4.588	5.050	4.554	3.433	1.680	2.574	3.606	3.308	3.410	42.468
USBP	Del Rio	11.142	11.094	20.052	21.779	27.932	30.707	33.600	33.062	43.570	28.213	30.226	33.260	324.637
USBP	El Centro	2.946	3.777	6.211	7.039	7.525	6.132	5.172	4.643	4.943	5.042	3.889	4.140	61.459
USBP	El Paso	10.617	13.184	19.456	19.797	22.219	21.507	20.550	20.220	17.815	14.001	15.538	19.470	224.798
OFO	El Paso	414	388	427	721	1.226	1.579	1.532	1.728	508	403	786	712	10.034
USBP	Laredo	8.633	8.486	11.180	10.925	12.092	10.272	8.518	8.167	8.605	7.444	8.030	7.305	114.025

OFO	Laredo	617	686	950	981	2.174	3.150	4.836	4.631	1.685	1.224	2.095	2.354	21.015
USBP	Rio Grande	17.056	28.403	62.685	60.874	51.146	59.521	81.006	81.178	55.072	45.382	47.999	43.848	634.170
USBP	San Diego	9.880	9.725	13.380	14.680	14.602	15.119	15.550	13.599	12.739	14.339	13.448	13.624	161.285
OFO	San Diego	1.843	2.089	2.326	2.928	3.809	4.584	5.326	5.918	3.889	3.724	4.347	5.022	43.589
USBP	Tucson	10.749	14.750	19.870	20.283	19.908	18.405	17.983	16.721	17.759	19.189	21.515	15.758	212.890
OFO	Tucson	224	293	358	466	734	1.072	1.241	1.049	404	373	602	563	7.379
USBP	Yuma	1.624	5.128	11.882	13.734	12.180	12.432	14.846	17.244	22.438	21.897	23.062	29.787	186.254
CBP	Total	78.414	101.099	173.277	178.795	180.597	189.034	213.593	209.840	192.001	164.837	174.845	179.253	2.035.585